



# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.845

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

51 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

### DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.164, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, seis cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2017/SEFAZ  
Nº Cadastral 7761

Processo:  
Partes:

11/035.554/2016  
O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto:

Prorrogar o Contrato n. 001/2017, por mais 12 (doze) meses no período de 06 fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Ordenador de Despesas:

Eloisa Elena de Assis

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura:

28/01/2019

Assinam:

Felipe Mattos Lima Ribeiro e Mario Heitor Ocampo Trouy

#### TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 01/2019

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ICMS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o microempreendedor individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o caput do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário anterior, exceder o limite de receita bruta para o ano corrente, previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao limite de faturamento previsto na legislação, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do caput do art. 29 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento ou manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

#### RESOLVE:

1. Os microempreendedores, mencionados no Anexo único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2019.

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2019, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2019, conforme disposto no art. 3º do Decreto 15.055, de 31 de julho de 2018.

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

Rosinei Alves de Barros

Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

#### ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 01/2019

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	28059620000115	284255572	CRISTINA ALVES DOS SANTOS
AGUA CLARA	230696330000151	284260282	TEINA ELISA JESUS FERREIRA
ALCINOPOLIS	242160850000108	284121878	ALINE LOPES GOMES CAMPOS
AMAMBAI	229135830000184	284079405	ELAINE DA SILVA FIGUEIREDO
AMAMBAI	181206480000167	283896345	FABIANA APARECIDA RIBEIRO
AMAMBAI	219358030000108	284117528	FELIPE RODRIGUES SILVA
AMAMBAI	179794240000142	283922125	JOSE FERNANDES DA CRUZ
AMAMBAI	141281550000112	283688807	LIVRADA RODRIGUES ANTUNES
AMAMBAI	213085390000182	284068594	ROSANE ROSA
AMAMBAI	282773270000124	284251380	WILSON SOARES DA SILVA
ANASTACIO	206734610000132	283981806	FRANCISCA CRISTALDO
ANASTACIO	221405510000193	284066109	LUIZ JOSE A. PEDRO JUNIOR
ANASTACIO	285319260000122	284283584	ODAIR JOSE DOS SANTOS
ANASTACIO	150544350000196	283985631	SERGIO VIEIRA DE ALMEIDA
ANAURILANDIA	116358320000109	284205605	VALTENCIR DE SOUZA SANTOS
APARECIDA DO TABOADO	198711550000121	283965177	DENISMAR BENTO DE PAULA
AQUIDAUANA	298191790000195	284290718	ADMILSON AFONSO DA SILVA
BANDEIRANTES	225280580000145	284059960	JOSE ROSA ALVES PAIVA

BANDEIRANTES	27600730000180	284225002	RAFAEL CONCEICAO SANTOS
BATAGUASSU	12888471000167	283620587	ROSANA KERESTESI C. OLIVEIRA
BATAYPORA	23183855000109	284152200	ANA PAULA G. SILVA ALVES
BATAYPORA	21750504000107	284038253	MARIA DAS DORES S. LEITE
BELA VISTA	26489631000100	284181463	GISLAINE ACOSTA COENGA
BELA VISTA	29334705000127	2842711420	HENRI KENNER E. LEITE
BELA VISTA	12845719000102	283822651	MARILIA JURACY G. SORRILHA
BONITO	13957598000153	283680423	AMELIA SILVA DOS SANTOS
BONITO	13346845000185	283661569	ELIO CALDEIRA DE OLIVEIRA
BONITO	29216416000123	284267422	JOISY ROMEIRO DE OLIVEIRA
BONITO	26993904000159	284260959	LUDIMILLA R. BARBOSA
CAARAPO	19780833000140	283944331	ELI FAGUNDES LEITAO VICENTE
CAARAPO	28666187000186	284265721	FELIPE COSTA C. GREGORIUS
CAMAPUA	14936012000137	283736585	GENESIO A. GIROLOMETTO
CAMAPUA	18757794000106	283912936	MARTA ELIZIARIO
CAMPO GRANDE	25192335000180	284167843	ADAIR A. OLIVEIRA SIQUEIRA
CAMPO GRANDE	13200463000149	283639334	ADAIR GONCALVES BRANCO
CAMPO GRANDE	29607450000129	284279765	ADIELSON COSTA DA COSTA
CAMPO GRANDE	29835753000107	284293121	ALCEBIADES DE JESUS JUNIOR
CAMPO GRANDE	19018584000150	283911441	ALESSIANE DA SILVA CORREA
CAMPO GRANDE	30767122000179	284310042	ALEXANDRE FERREIRA SILVA
CAMPO GRANDE	27796154000198	284219266	ANA BEZERRA DE SA
CAMPO GRANDE	14125555000174	284072516	ANDRE LUIZ C. NASCIMENTO
CAMPO GRANDE	31482574000177	284331910	APARECIDO LUIZ DE SIQUEIRA
CAMPO GRANDE	15101798000135	284155896	BENTO JOSE GARCIA
CAMPO GRANDE	28563535000190	284244759	BRUNO IRES ROCHA
CAMPO GRANDE	13344506000160	283647612	CACILDA BATISTA PRAZERES
CAMPO GRANDE	29480070000176	284280143	CAMILA MONIQUE B. SOUZA
CAMPO GRANDE	16820114000118	283800372	CELIA ACOSTA
CAMPO GRANDE	20425571000185	283988614	CLEOFAS BATISTA PEREIRA
CAMPO GRANDE	29763147000115	284312304	CRISTIAN RIBEIRO ORTIZ
CAMPO GRANDE	23861969000152	284336270	CRISTIAN RONNY O. SANTOS
CAMPO GRANDE	26430134000136	284179450	DANIELY LOPES S. CANELA
CAMPO GRANDE	28575061000104	284247987	DAYSE MERJAN SILVA
CAMPO GRANDE	29025874000185	284267813	DELAMARYS C. DORABIATTO
CAMPO GRANDE	20927909000105	284279900	DIRCEU ALBINO PEREIRA
CAMPO GRANDE	13833552000122	284017302	EDILSON FELIPE DE ARAUJO
CAMPO GRANDE	19943346000151	284016420	EDSON LUIZ MONTELLO AGUIAR
CAMPO GRANDE	13647028000167	283709413	ELIANA F. LEDESMA SANTOS
CAMPO GRANDE	21823172000135	284202681	ELIANE DOS SANTOS ANDRADE
CAMPO GRANDE	28829721000128	284266965	ELIZABETE VIEIRA FURRIGO
CAMPO GRANDE	30397504000158	284303569	ELVIS ROCHA SILVA SANTOS
CAMPO GRANDE	01947677000102	283019220	ELZA MARIA R. PEREIRA MAIA
CAMPO GRANDE	15116003000162	284154610	EMILLEN A. M. RODRIGUES
CAMPO GRANDE	20930100000124	284008966	EVA DE SOUZA ALVES
CAMPO GRANDE	25232761000108	284218987	EVA MARIA DE AQUINO
CAMPO GRANDE	28291598000134	284307130	EVERSON GABRIEL DA SILVA
CAMPO GRANDE	20692300000196	283991348	FERNANDA OLIVEIRA BUENO
CAMPO GRANDE	12226728000115	284244678	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	22890854000123	284111104	GABRIEL MENEZES
CAMPO GRANDE	24829249000172	284144088	GEAN CARLOS RIBEIRO

CAMPO GRANDE	30685141000156	284310344	GIVANETE NUNES M. RIBEIRO
CAMPO GRANDE	21725548000179	284037524	HEITOR L. CARDOSO FILHO
CAMPO GRANDE	29233281000104	284271276	IVAN LIMA DE FREITAS
CAMPO GRANDE	29048661000179	284264326	JADSON H. P. FRANCOLINO
CAMPO GRANDE	11530705000137	283743093	JAQUELINE DIAS DA SILVA
CAMPO GRANDE	13297717000199	283713275	JOELSON DA SILVA BARBAO
CAMPO GRANDE	22910998000102	284337153	JOSE CARLOS F. SILVA
CAMPO GRANDE	21136862000116	284011169	JULIANA CELIA ARANTES
CAMPO GRANDE	29311865000150	284281026	JULIANE LEMOS SANTANA
CAMPO GRANDE	28400740000134	284265152	KARIN TUPIKIN
CAMPO GRANDE	17731955000111	284076457	KATIANNY SUELENN S RESENDES
CAMPO GRANDE	29420472000185	284272027	KELLY DA COSTA M. AMARAL
CAMPO GRANDE	26197027000100	284267627	LAURA ROSIMAR PEREIRA
CAMPO GRANDE	24618947000129	284138282	LINDALVA DA SILVA OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	14515429000126	284299820	LOHAN MAYKON F. MATOS
CAMPO GRANDE	24892353000101	284151416	LUCAS DA SILVA MACHADO
CAMPO GRANDE	22500353000193	284226602	LUCINEY ALVES DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	17697141000108	284059994	LUIZ EDSON C. EZIDIO
CAMPO GRANDE	25527933000162	284180181	MAICON D. QUEROZ SOUZA
CAMPO GRANDE	12095534000128	283844078	MARIA AUXILIADORA C. SILVA
CAMPO GRANDE	21405761000101	284097918	MARIA DE FATIMA C. NEVES
CAMPO GRANDE	30430535000163	284318566	MARIA MADALENA A. MENDES
CAMPO GRANDE	30032027000127	284303380	MATHEUS HENRIQUE O. SILVA
CAMPO GRANDE	26793220000103	284194670	MAURO CESAR R. OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	16105824000166	283788275	MEIRE CRISTALDO OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	29951014000172	284293741	NATALIA A. RUFINO XAVIER
CAMPO GRANDE	18634863000186	283906936	NEILSON ALBERTONI
CAMPO GRANDE	12287557000134	283596724	NELSON PASSAIA
CAMPO GRANDE	14995411000179	283740604	OLEIR HORTIS F. QUEIROZ
CAMPO GRANDE	21991479000145	284043257	OLGA C. CRUZ MONGENOT
CAMPO GRANDE	23920898000111	284130532	PATRICIA CARVALHO SOUZA
CAMPO GRANDE	29810375000107	284295353	PATRICIA F. CARLOS LOUBET
CAMPO GRANDE	27349475000144	284210250	PAULA CAMPOS MELO
CAMPO GRANDE	17036851000197	284073067	RAFAEL BATISTA RAMALHO
CAMPO GRANDE	28670200000170	284248169	ROSELI CARDOSO THURMANN
CAMPO GRANDE	28104739000162	284233706	RUBENS M. ANDRADE JUNIOR
CAMPO GRANDE	20363595000157	284043966	SANDRA MARA DE LIMA RIGO
CAMPO GRANDE	20600470000101	284281573	SONNI L. M. PEREIRA LINHARES
CAMPO GRANDE	27290990000104	284229415	TAYNARA PASSARINHO KUSSABA
CAMPO GRANDE	27986862000191	284235512	THAYNA RIBEIRO BARBOSA
CAMPO GRANDE	28804848000192	284274607	THIAGO CUPERTINO DE SOUZA
CAMPO GRANDE	30163763000114	284292435	TIAGO BARBOSA SOARES
CAMPO GRANDE	28291711000181	284302848	VALDECIR OLIVEIRA GIMENES
CAMPO GRANDE	13635657000177	284317810	VANESSA C. DAVALOS SIMAS
CAMPO GRANDE	23059916000112	284157392	VANUZA RAMIRES ALMEIDA
CAMPO GRANDE	28526235000130	284249068	WELLINGTON S. L. DAS DORES
CAMPO GRANDE	29709149000126	284304220	WILLY DA SILVA SOARES
CAMPO GRANDE	25023869000182	284156094	WILSON VIEIRA DA CUNHA
CARACOL	24613154000117	284134040	EDINETE SORRILHA LEITE
CARACOL	11798528000174	283610468	SUELI LOSEKANN
CASSILANDIA	29443519000126	284302678	DIEGO JESUS RODRIGUES
CASSILANDIA	28042502000102	284247561	GEYSIELLE R. DE SOUZA
CASSILANDIA	29524738000130	284344214	SERGIO M. DE GOUVEIA
CASSILANDIA	24980798000143	284216690	VEIDIA MARQUES DA SILVA
CHAPADAO SUL	17508733000134	283856203	MARIA EVA M. SCHNEIDERS
CHAPADAO D SUL	27416299000116	284229342	RONALDO MARINHO FARIAS
CEL. SAPUCAIA	18444712000165	283881550	FRANCISCA IVETE SARAIVA
CORUMBA	29755299000176	284293300	EDELSON DUARTE MARTINEZ
CORUMBA	23154664000100	284095702	ELVIS A. ALCOCER DAVILA
CORUMBA	27349978000110	284256986	JIMMY ANTEZANA AYALA
CORUMBA	19530222000144	284236284	RAFAEL MONTEIRO PEREZ
CORUMBA	21191706000158	284280950	RENATO SANTANA VARGAS
CORUMBA	28342284000113	284268550	RONIVALDO M. DE ARRUDA
CORUMBA	29405596000191	284290840	ROSEMEIRE PROENCA SIMAO
COSTA RICA	17209346000105	283828552	ELIENES FREIRE RUAS
COSTA RICA	27700457000165	284227323	ROSIMAR DE ALMEIDA COTA
COXIM	27730583000162	284306029	AILTON LIMA FERRAREZI
COXIM	22735200000125	284194255	EMERSON V. ALVES DA SILVA
COXIM	30144624000143	284301299	EVELINE DE SOUZA SHENA
COXIM	23798571000119	284316008	JEFERSON WISENFAD BEZERRA
COXIM	24680289000103	284138380	JOSANIA PRADO

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municipalidades.....	46
Publicações a Pedido.....	51

COXIM	30648951000132	284308951	LUIS CARLOS PAIVA
COXIM	22422052000199	284059439	MARIA A. MACHADO FILHO
COXIM	27173641000102	284244414	NATALINA ROSA DE SOUZA
COXIM	26831863000102	284196614	SUELLEN FREITAS CARVALHO
DOIS IRMAOS DO BURITI	28063366000129	284261599	WENDERSON NOGUEIRA LIMA
DOURADOS	21605123000126	284025313	ANTONIO FERRO JUNIOR
DOURADOS	30725997000108	284323160	CARMEM CICERA M. S. CAMPELO
DOURADOS	13109265000174	283989319	CINTIA TETILA COSTA
DOURADOS	28935733000137	284261416	DORIANE DA SILVA SOARES
DOURADOS	20033935000181	283965690	ELIS G. AMORIM BARRIOS
DOURADOS	21113922000185	284003069	EMERSON SOUZA DA SILVA
DOURADOS	26045250000131	284168629	FLORA YATYO H. SUMIDA
DOURADOS	28551105000158	284272906	GISLAINE C. SANTOS MODESTO
DOURADOS	25432554000199	284178683	JAQUELINE INES CHRISTLEID
DOURADOS	28081895000155	284234761	JOYCE SUELLEN M. MATOSO
DOURADOS	21447911000131	284021687	LUAN DALMASO ARCE
DOURADOS	27946233000138	284233560	LUCIANA DE JESUS MORAIS
DOURADOS	24467135000120	284199974	RONILDO MARTINS ESCOBAR
DOURADOS	28142655000113	284238414	SIDINEI NASCIMENTO SOUZA
DOURADOS	27236890000191	284256404	TATIANE FERREIRA BATISTA
ELDORADO	27735578000142	284222771	ELZA FERREIRA SUZART
ELDORADO	28857718000118	284259420	LIRIANDIOY A. RODRIGUES
FATIMA DO SUL	27809044000113	284219983	ANITA AMANCIO DOMINGUES
GUIA LOPES DA LAGUNA	28769943000100	284338036	LINDOMAR VIERO TAVARES
GUIA LOPES DA LAGUNA	23685890000118	284205265	ZILDA BRANCO
IGUATEMI	12818641000137	283622393	JOSE XAVIER GIMENEZ
INOCENCIA	13289776000115	283666862	JOSEMIR DIAS LEITE
ITAPORA	28649334000100	284252638	KELLVIN F. SILVA MARQUES
IVINHEMA	29417636000115	284275808	LEANDRO KLOHN
JARDIM	29807615000106	284330647	IGOR ANDRADE DOS SANTOS
JARDIM	28928986000183	284278793	JEAN CARLOS DE ALMEIDA
JARDIM	10436394000189	283494298	LUCELIA MARCANTE PEIXOTO
JARDIM	29056160000134	284330639	RODRIGO BRISK
LADARIO	29743539000112	284285943	LEONARDO VILALVA FILHO
MARACAJU	28767381000158	284319856	ADILSON DE SOUZA
MARACAJU	24609062000163	284348481	CELSO JUNIOR M. SOUZA
MARACAJU	24404488000180	284158232	GILMAR ALVES MEIRA
MARACAJU	15334388000134	283803690	IZOLDA MARTINS COSSETIM
MARACAJU	26380882000151	284178586	MARISTELA R. CARNEIRO
MARACAJU	24399664000133	284128341	ROBERTO CHIRATA JUNIOR
MIRANDA	27979940000120	284276146	NAIELI PAULO CAMPOS
NAVIRAI	19635642000195	283943874	AGDA FERNANDA F. LOURENCO
NAVIRAI	22480317000105	284060437	ANA LUCIA MELO
NAVIRAI	21097257000183	284007269	JOAO ALVES DE OLIVEIRA
NIOAQUE	19602923000141	283977760	DANIELY PALMEIRA GONCALVES
NOVA ALVORADA DO SUL	18586848000100	283896612	MIZIAEL ROCHA PAROLIN
NOVA ANDRADINA	28109975000171	284235113	ANE CAROLINE DAN DE SOUZA
NOVA ANDRADINA	14531815000101	283819847	INDALECIO DA SILVA CORREIA
NOVA ANDRADINA	37547809000148	282769161	ROGERIO GONCALVES DIAS
NOVA ANDRADINA	15592525000130	283773448	RUTE MARQUES DE CRISTO
NOVA ANDRADINA	13122879000196	283641258	SILVIO GOBERTO J. COSTA
NOVA ANDRADINA	26841750000180	284193453	THAINA FARIAS COSTA
NOVO HORIZONTE DO SUL	19572792000105	284061522	HELEN MURIEL O. ALMEIDA
PARANAIBA	27965117000166	284225908	CACILDO RODRIGUES PAIS
PARANAIBA	27728915000174	284220639	CARLOS A. LUIZ DE CARVALHO
PARANAIBA	24459494000135	284132020	DOUGLAS GARCIA DE SOUZA
PARANAIBA	07770899000170	283375787	ELIANE APARECIDA DANIEL
PARANAIBA	23388551000170	284137049	LUCIANO RIBEIRO DE JESUS
PARANAIBA	16724560000129	283801360	VIVIANE S FREITAS BARDELIN
PARANAIBA	19909286000150	283956135	WELLEGTON SOBRAL ANDRADE
PONTA PORA	28403521000109	284294705	ADRIANA MORAES DA SILVA
PONTA PORA	27737578000181	284345261	EDSON TEIXEIRA DE SOUZA
PONTA PORA	14207523000118	283900083	GIOVANNI DA MOURA CANO
PONTA PORA	14132270000160	283707569	MARIA B. ALOISIO JESUS
PONTA PORA	27501763000172	284305529	RAQUEL WILLRICH
RIBAS RIO PARDO	16891464000175	283818093	EMERSON DE JESUS E SILVA
RIO BRILHANTE	22528895000174	284217344	EDNA A. ARAUJO OLIVATO
RIO BRILHANTE	25138799000108	284164488	RICARDO ROSALEN
RIO BRILHANTE	22611972000155	284066940	ROBERTO RIBEIRO SANTOWSKI

RIO BRILHANTE	27009104000113	284264636	SUELEN SPOHR
RIO BRILHANTE	28174920000145	284234630	VALDEINE FAUSTINO DA SILVA
RIO VERDE DE MATO GROSSO	24125081000114	284124567	INEZ LARA GUILHEN
SANTA RITA PARDO	17533121000100	283906960	EURICO SANTANA LIMA FILHO
SAO GABRIEL DO OESTE	14662553000114	283788909	CLEONICE DALLA ROSA
SAO GABRIEL DO OESTE	20176345000108	284278130	LUCIO F. B. NANTES COELHO
SAO GABRIEL DO OESTE	28752042000106	284252786	VALDECIR DE JESUS RIBEIRO
SETE QUEDAS	28814414000173	284323403	ESTER CORREIA
SETE QUEDAS	28948210000125	284269301	KENIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
SIDROLANDIA	29377220000110	284277410	JOAO PEDRO LOPES
SIDROLANDIA	18908858000114	283912642	MARCOLINO APARECIDO FERRAZ
SIDROLANDIA	25290166000110	284190659	NERIMAR A. RODRIGUES
SIDROLANDIA	19841662000112	283966238	SIRLEI SANTOS DO VISO
SIDROLANDIA	28503192000178	284263729	WILCELENE P. FRANCA SOARES
SIDROLANDIA	07064005000127	283336870	WILSON URDER DE ANDRADE
SONORA	06248643000135	283310553	ADRIANA SPECALSKI SANTOS
TAQUARUSSU	13755008000100	283675020	LAILAINE DENISE DOS SANTOS
TERENOS	24779903000180	284137537	MARCUS E. BORGES DA SILVA
TERENOS	27222179000188	284204153	PETER ALVES PERES
TRES LAGOAS	16846827000150	283807016	ALESSANDRA F. M. TAVARES
TRES LAGOAS	23434845000190	284257753	CLAUDIA A. PASCOALIM CAIRES
TRES LAGOAS	27046453000105	284199931	DANIELA C. CHAPANI SILVA
TRES LAGOAS	27457174000134	284211044	FERNANDO C. SILVA SANTIAGO
TRES LAGOAS	28076442000130	284246620	GERALDO PEREIRA NEVES
TRES LAGOAS	30111004000108	284320986	IVANILDO T. FARIA JUNIOR
TRES LAGOAS	26218179000141	284174211	JOSE CARLOS MARQUES
TRES LAGOAS	29771069000109	284286222	LUIS RIBEIRO FERREIRA LIMA
TRES LAGOAS	17750410000152	283877294	MARCELA S. GOMES VOLPATO
TRES LAGOAS	12697826000130	284258431	MARIA INEZ ATHAYDE
TRES LAGOAS	26954758000152	284246689	PAULA V. SOUZA RODRIGUES
TRES LAGOAS	27117047000196	284305103	PAULO IZIDIO BENTO SOUZA
TRES LAGOAS	27057848000103	284200310	ROSANA DOS SANTOS SILVA

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.838, de 7 de fevereiro de 2019, página 3.  
ACÓRDÃO N. 288/2018 – PROCESSO N. 11/002609/2017 (Alim 34317-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 10/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Monet Concessionária de Veículos e Peças – I.E. 28.334.053-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo Feitosa Beltrão (OAB/MS 12.491) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO RELATIVO A OPERAÇÕES DE ENTRADA – INOCORRÊNCIA. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL EM LITÍGIO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Demonstrado que parte das notas fiscais relativas à entrada foi registrada na Escrituração Fiscal Digital (EFD) do período a que correspondeu a entrada efetiva das mercadorias no estabelecimento, é ilegítima a aplicação da penalidade por falta de registro desses documentos.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 10/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do Reexame Necessário e conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/12/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.838, de 7 de fevereiro de 2019, página 3.

ACÓRDÃO N. 289/2018 – PROCESSO N. 11/002896/2017 (Alim 34318-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 10/2018 – RECORRIDA: Monet Concessionária de Veículos e Peças – I.E. 28.334.053-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo Feitosa Beltrão (OAB/MS 12.491) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO RELATIVO A OPERAÇÕES DE ENTRADA – INOCORRÊNCIA. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que as notas fiscais relativas à entrada foram registradas na Escrituração Fiscal Digital (EFD) do período a que correspondeu a entrada efetiva das mercadorias no estabelecimento, é ilegítima a aplicação de penalidade por falta de registro desses documentos.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 10/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul,

de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do Reexame Necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. José Maciel Sousa Chaves - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/12/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### EDITAL N. 2/SAD/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos servidores que durante o ano de 2018 estiveram licenciados ou afastados por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e não foram avaliados, conforme constante no quadro abaixo:

Matrícula n.	Nome
12535023	GERCINA EVA FERREIRA DE MORAES
466110022	JASPION DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MORAES
42432025	TERESA ARMANDA SOUZA DA SILVA GIRALDI

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### EDITAL N. 3/SAD/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### ANEXO DO EDITAL N. 3/SAD/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Nota
95128023	ADAILTON DA SILVA MORAES	100,00
115713023	ADALBERTO REBELO NEVES	99,30
27472021	A DENIR DOS SANTOS COSTA	97,84
397878021	ADEVAILZA LIRA SOARES	88,96
456695021	ADIMAR VIEIRA	78,81
86322022	ADRIANA RODRIGUES MOREIRA	91,70
124758022	ADRIANE NEMESIO DE CARVALHO	86,45
34544023	AGILCE CATARINA SÃO JOSE ANDRADE	99,07
125696027	ALEX SANDER DE ARAUJO MENDES	100,00
35506021	ALICE SHINOBU AJIKI BRANDAO	92,68
470637021	ALINE VANESSA DE FREITAS	90,91
449836021	ALMIR SANDLER RIVAROLA	90,00
29959024	ALVARO SCRIPTORE FILHO	70,00
438411021	AMERICO FERREIRA DA SILVA NETO	91,98
33076021	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK	90,28
100964024	ANA CAROLINA GOMES PEREIRA	99,37
28626023	ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA	95,95
87415025	ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO	88,68
98498022	ANA PAULA ALVES GOBI	70,00
433608021	ANA PAULA CESAR MACIEL	77,12
113517023	ANDERSON MOTTA DE BARROS	100,00
118687022	ANDREA JACINTO DE FREITAS	89,87
86108023	ANDREIA DE CASSIA PINTO FIALHO	70,00
470458021	ANNA FLÁVIA RIBEIRO PINHEIRO	81,51
40105023	ANTONIO DA SILVA MULLER	93,16
52495021	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	70,00
431610021	ARNALDO HILTON COSTA	92,19
114851023	ARNALDO LUIS ORTIGOZA ROMERO	95,82
62156021	AURENICE ALVES GONÇALVES	86,92
430826021	BIANCA VIEIRA KNORST	89,17
11553021	BRUNO MARTINS DE MAGALHAES	83,67
466109021	CAMILA LAURA DUTRA MASCARENHAS	92,08
125983023	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	100,00
56320021	CARLOS AUGUSTO MANTILHA DE ANDRADE	84,12
35381022	CARLOS AUGUSTO TRINDADE	61,85
52890025	CARLOS MAGNO SILVA BENITES	87,68
24888023	CARLOS ROBERTO BORGES DA SILVA	95,81
120412024	CASSIA MARA FONTOURA ROCHA	95,71
30260028	CATARINA RAMIRES MEZA DE CARVALHO	91,48
43934021	CELI TERESINHA MOREIRA LEAL	92,29
77287023	CERES GONÇALVES PEREIRA ZAMBOM	70,00
103128030	CESAR LOPES	90,37
125274023	CICERA ANTONIA NANTES DE LIMA	70,00

111642023	CLAUDIA LIE JOBOJI MORITA	65,73
100897028	CLEBERSON WAINNER POLI SILVA	93,80
16308021	CLECI BARBOSA PRADO	90,49
83471023	CLEIDE APARECIDA DE CARVALHO	98,18
75286023	CLEMILSON FABIO LIMA ADOR	100,00
21776024	CLEONICE DE SOUZA BUENO	70,00
435803021	CLEYTHON DA SILVA VASCONCELOS	83,46
93336022	CRISTIENE DA COSTA MARTINS GUIMARAES	99,35
59911024	CYRO MARCOS ANTONIO GALEANO	73,94
26898022	DALVA ALVES	87,19
80308021	DALVA RODRIGUES MESSIAS	85,71
72505029	DANIEL MONTELLO FILHO	92,26
83342023	DANIELA FRETES MEDEIROS	100,00
97899025	DANIELE DE ARAUJO RUIZ	91,99
438568021	DANIELLE DE OLIVEIRA BATISTA	91,34
427149021	DAVID AMANCIO DE MEDEIROS FILHO	92,16
72446023	DAVID MARTINS DA SILVA	97,18
431044021	DAYENE VARGAS FERREIRA BARBOSA	99,42
449830021	DELICIO DOMINGUES PEREIRA	96,79
431043021	DENILSON DOMINGUES PEREIRA	83,52
83012021	DENISE RODRIGUES PEREIRA C. FERNANDES	93,28
35461023	DERCI PEREIRA DIAS	100,00
85049023	DIOMÉDES FRANCISCO PINHEIRO	99,65
128295024	DIRCEU CORREA DA SILVA	99,30
470137021	DIRNEI LUIZ SEVERO	63,70
26406025	DORALICE MARTINS	96,67
121174022	DURVAL MANOEL DE OLIVEIRA	91,31
7478021	EDER OLIVEIRA DE MATTOS	93,23
126600023	EDER TIAGO BRAZ	100,00
77980025	EDICREIA BARBOSA	93,26
78698025	EDILENE ESTACIO DA CRUZ	88,44
431621021	EDILENE VIEIRA DE SOUZA	92,73
429231023	EDILSON VARGAS DA SILVEIRA	86,55
44977025	EDIO DE SOUZA VIEGAS	92,73
127662022	EDUARDO CASTILHO DOS SANTOS	74,96
122110023	EDUARDO CORREA DE MATTOS	100,00
82062023	ELAINE GONÇALVES DA SILVA MENDONÇA	100,00
435214021	ELANAI RODRIGUES DOS SANTOS	76,39
91453024	ELCA DA SILVA SEGATO	98,34
80692022	ELIANE ALVES DOS SANTOS	92,91
99810024	ELIANE DA SILVA	100,00
44337021	ELIANE DE FATIMA A.ALCANTARA	84,04
427627021	ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	84,76
107270024	ELIETE DE FREITAS	100,00
114248022	ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	87,86
133170023	ELISANGELA CRISTINA ANTONIO C. EUGENI	99,37
101801023	ELISANGELA DUTRA	100,00
438720021	ELIUDA DOS SANTOS MORAIS	83,89
36395023	ELIZABETE FERREIRA	100,00
436763021	ELLEN CORREA DOS SANTOS	88,93
472773021	ELTON VINICIUS DANI SENA	81,49
473183021	ELVIS INACIO DE FREITAS	81,59
427630021	ELYZER MARIA DA SILVA	92,59
86035021	ELZA CORREA MOTA	86,33
6305023	EMERSON MARTINS VILALBA	100,00
68644023	ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA	100,00
115736023	ERICA TAKEDA	92,43
91742023	ERONILDES DONATO DOBBINS	100,00
86520023	EUZELEI DA SILVA COELHO	70,00
75900023	EVALDO LINO LEITE	99,65
97770023	EVANDRO ESPINDOLA EUDOCIAK	100,00
118703026	FABIANA BARBOSA CAMPOS RAMOS	87,23
115153022	FABIANA DE MORAES MENDONCA	95,50
98432021	FABIANA FERNANDES RODRIGUES	98,09
101055024	FABIANA PENRABEL GALHARDO CORREA	94,02
428309021	FABIANI SORDI RECALDE DE CARVALHO	83,16
118922023	FABIO BENITES LOPES	100,00
112885026	FABIOLA NAVARRO COSTA	96,37
133973024	FABRICIO DE LIMA WEBER	99,43
431565021	FELIPE VINICIOS RODRIGUES	88,09
30041022	FELIX LOPES FERNANDES	70,00
468243021	FERNANDA BAEZ QUEIROZ DA SILVA	89,83
126306023	FERNANDA DA CRUZ DA MATA	99,42
72072021	FERNANDA FARO CAVALCANTI POLI	84,92
81387022	FERNANDO ANTONIO LOPES	93,51
471148021	FERNANDO JORGE RODRIGUES DOLDAN	76,47
129507023	FILIPE NOGUEIRA BUENO	100,00
54197021	GENI LUCIA PASINOTTO BASSO	98,75
70699025	GERALDO CELESTINO DE CARVALHO	100,00
76736023	GEYSE FERNANDES BARBOSA	84,85
73064023	GILBERT DE LIMA SEIXAS	99,30
71862025	GILBERTO AMARAL LIMA	100,00
28217022	GILSON ALBRES VIEGAS	66,12
475492021	GIOVANNA BEATRIZ DA SILVA	77,59
470062021	GISELE LOTFI FURQUIM	89,01
466108021	GISELI AREVALO BALDONARI	77,25
55764021	GISELLE DOS SANTOS OTTONI	91,20
95349023	GISMAR DE LIMA	100,00
131605023	GRECI TANI GIROLDO	70,00
427247022	GUILHERME MULLER CANDELORIO	93,00
435220021	GUSTAVO MATTOSINHO DE REZENDE	97,11
88276027	HARLEY ALDERNEY PAESANO LINS	95,53
3240021	HEITOR ROCHA DA SILVA	70,00
43427028	HELIO PEREIRA CARVALHO	91,11

437026021	HILTON AMERICO DE ALMEIDA PROENÇA	97,97
129006024	HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESKI	96,34
101432023	HUGUINALDO APARECIDO A. GONÇALVES	100,00
56758022	HUMBERTO CANDIDO DE REZENDE	82,09
91167023	HUMBERTO JOSE GIMENEZ	87,02
87500024	IDE FERREIRA DA SILVA	99,30
35395027	ILIANA APARECIDA SOARES DINIZ	96,00
427257021	INARA FREITAS DO NASCIMENTO	91,21
22665023	INES APARECIDA MORCELI	100,00
117009021	INES TAMIKO HIGA	80,69
112792023	INORI APARECIDO MIRANDA ROMEIRO	69,30
19875021	IRENE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS FREITAS	98,46
435229021	ISADORA ROCHA DOS SANTOS	91,69
14217026	IVETE TERESINHA VERRUCK	85,86
17089023	IZA AMELIA GUIMARAES	96,99
69091024	IZABEL CRISTINA ARAUJO CORREA	81,09
100328022	IZAURA SHIZUE EGASHIRA FUKUHARA	85,82
25825023	JACINTO ANTUNES DE SOUZA	92,21
468115021	JACQUELINE DA SILVA FERNANDES	87,86
122999022	JANE DOS SANTOS LIMA	81,72
435434021	JANGULAR PEREIRA DOS SANTOS	90,10
427067021	JAQUELINE FELIPE DA CRUZ	90,97
101331023	JEAN FLAVIO FRANCA SOARES	97,99
117655023	JEFERSON ANTUNES THEODORO	100,00
112263023	JEFERSON CAMARGO FEIJÓ	99,53
431107021	JEFERSON CORREIA SOARES	83,42
45685021	JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	93,97
122322023	JOAO CARLOS ESPINDOLA DA SILVA	99,65
75748021	JOELMA MARIA DO NASCIMENTO	77,04
18374024	JOELMYR ROBSON GUILHEN	99,01
40502023	JOSE ALBERTO FURLAN	93,49
124933023	JOSE AUGUSTO GARCIA	100,00
43446022	JOSE DE OLIVEIRA FAGUNDES	98,57
40272025	JOSE DILBERTO SOARES	99,47
27749023	JOSE ESCOBAR BRAVO	99,30
49202024	JOSE MARCELINO MELO DOS REIS	100,00
320086021	JOSE ROBERTO SCARPIN RAMOS	92,24
114334023	JOSUE MARCELO DE OLIVEIRA	91,86
94352028	JULIANA SILVA QUINTANA TONTINI	89,84
108146024	JULIO CESAR DUTRA ANDREOLI JUNIOR	65,73
6894022	KAREN LUCIA KRAWIEC	83,87
44472025	KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA	95,98
98250026	KATIA XAVIER FARIAS	99,32
98981024	KENNETH ROGERIO DOURADOS BRANDAO	99,65
24186022	LAIZ MIRELLE V.ESCOBAR VIDAL	86,00
431906021	LARISSA MARCA PUDELL	79,35
471302021	LARISSA MONIQUI DE PAIVA	89,92
123238023	LEA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	85,81
73073025	LEILA PEREIRA SANT ANA BUSS	96,94
126529023	LELIO SILVA DA COSTA	100,00
2544023	LENER MORAES PEREIRA	96,50
59444021	LEONIA INES DA CRUZ PAVÃO	90,69
89680023	LIANOR PEDROSO DE ALMEIDA	99,30
36316022	LILIAN DENADAI FONSECA FERRARI	90,77
91409021	LISANDRA PAGNONCELLI ALIAGA	98,71
72350022	LONDIVAL LANZA	70,00
426913021	LUANA DO NASCIMENTO PENA	87,10
133332026	LUANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	96,88
473182021	LUANNA MARCIELLI HOLANDA DOS SANTOS	91,74
35863022	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	89,85
102515023	LUCIANA APARECIDA PEREIRA	99,65
124951023	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO E SILVA	100,00
78848023	LUCIANE APARECIDA MELO VICENTE CARMO	99,30
132103025	LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS	99,30
432317021	LUCIANO ESPINDOLA	77,94
438721021	LUCIANO PIRES RODRIGUES	82,97
64381021	LUCIENE BAMBOKIAN	80,55
56222024	LUCILEIDE DA COSTA MENDES	100,00
119766022	LUCILENE COSTA SILVA ARAUJO	86,77
67742023	LUCIO CORVALAN LUNA FILHO	99,30
4220027	LUIZ CARLOS MANDU DA SILVA	95,60
41361022	LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO	70,00
59676021	LURDES PEREIRA	69,71
20045021	MALENA COLUCCI	76,70
95162021	MALUCELI BITENCOURT MACHADO	94,01
47366024	MALVINA PORTELA DE LIMA	91,24
470636021	MANOLO PEREZ DIAS CID	91,47
20845026	MARA LÚCIA BELTRAMI	93,92
94951024	MARCELO DA SILVA VILHALBA	99,65
470876021	MARCELO HENRIQUE BARONE	79,00
470511021	MARCIA DE FATIMA MEWS	91,35
43555025	MARCILENE RODRIGUES MARTINEZ	99,37
89041023	MARCIO DO CARMO VIEIRA LIMA	100,00
470498021	MARCIO RICARDO DE JESUS SUAREZ	90,42
69544023	MARCO AURELIO ALVES QUEIROZ	96,13
90119023	MARCO AURELIO SILVA DO NASCIMENTO	70,00
111434023	MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	100,00
106620025	MARCUS VINICIUS FREITAS MORAES	97,17
81059022	MARCUS VINICIUS R. DE A. COSTA	94,40
470611021	MARHONEY WILLIAN BASSANI CARDOSO	85,32
53421023	MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA	84,42
116733023	MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA	70,00
80734024	MARIA CRISTINA UEHARA HISANO	91,28
58244023	MARIA HELENA SUCCHY	100,00

84119021	MARIA JULIETA GRANCE MARTINES	89,78
28453026	MARIA LUCELIA PEREIRA LIMA	92,94
50821024	MARIA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA	100,00
58468023	MARIA PEREIRA DA SILVA	100,00
7630023	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	90,48
463121021	MARIELY SOZA MARQUES	89,89
7905022	MARILZA CAMPARE	90,18
127379023	MARINA WIRTTI SANCHES	92,85
87438023	MARLI COSTA DE SOUZA	100,00
18053027	MARY SHIMOYA TANIGUCHI	95,00
473019021	MATHEUS IBANES FERREIRA	83,34
13693026	MAURO ROBERTO GONCALVES MARCUSO	80,79
123103022	MERLE CAFURE	90,76
93518022	MIRELA CAETANO DOS SANTOS	99,44
432297021	MIRELI GONCALVES OBANDO	86,03
427261021	MURIEL MOREIRA	96,96
64585021	NATERCIA ZAMBRANO FERNANDES	70,00
343936023	NATIELLE DA SILVA BRAGA	85,10
435792021	NAYARA SOUZA NASCIMENTO	88,71
30437022	NELSON GONCALVES DE LIMA	86,39
429760023	NELSON MIRA MARTINS	100,00
91432024	NEUZA RAMOS NOGUEIRA	98,60
471522021	NICOLE MARIANA DO NASCIMENTO MESSIAS	83,21
57485022	NIVALDO AMANCIO BEZERRA	86,10
64941022	NYCE CAFURE MELGAREJO	70,00
103056023	ORIOVALDO LINO LEITE	92,16
69145024	ORIVALDO DUARTE FLORENCIANO	100,00
73558024	OSVALDO COSME ALVES DOS SANTOS	100,00
470764021	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	92,57
129934023	PATRICIA MAGALHAES SILVA	100,00
116435022	PATRICIA NAVARRETE	81,54
73883021	PAULO ALVES DE SOUZA	70,00
105124021	PAULO CESAR TAVARES	85,77
27650023	PAULO EDUARDO DOS SANTOS	80,91
23217026	PAULO LOPES	97,61
51178023	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	91,40
471325021	PEDRO ALVES FILHO	81,75
59775021	PHILIP SETERVAL TINELO	100,00
361403021	RAIKE DOS ANJOS MARTINS	96,25
435599021	RAIMUNDO COSTA LAURINDO DE OLIVEIRA	81,11
21017022	RAMAO SALVADOR VACCARI	94,56
435236021	REBECA ALVES LIMA DE FREITAS	90,95
74356022	REGINA LUCIA ROA	83,66
429738021	RENATA CRISTINA IMPARATO	85,73
121097023	RENATO DE FREITAS HERRERA	100,00
45914025	RICARDO BENTO DA SILVA	97,25
133316022	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	67,82
108602021	ROBSON LOPES MENDES	90,08
14238021	RODOLFO BRAZAO	88,60
99607024	ROMILDO IGNACIO DE LIMA	89,75
91174024	ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	97,69
21059023	ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ	79,00
13071022	ROSANA ROSA DE REZENDE	58,00
113793021	ROSANA SOUZA DA SILVA	89,61
435174021	SALETE APARECIDA VILHARGA	91,34
437652023	SALMA HELENE KALACHE	91,09
78155022	SAMIR KALIL GEORGES	90,20
437895021	SANDRA MARIA NUNES	92,80
84204024	SANDRA MARSEY DALTO	100,00
470019021	SANDRO TOLEDO	84,80
98180025	SAVIO DA SILVA ROCHA	91,42
46021023	SEBASTIAO ALVES BANDEIRA	88,95
89037023	SEBASTIAO DE AQUINO FERNANDES	99,65
123508023	SEVERINO INACIO DA SILVA JUNIOR	100,00
27824023	SHEILA APARECIDA PERALTA CABREIRA	86,24
430100021	SILVIA ALVES	100,00
472845021	SILVIA ALVES CONCIANI	95,03
97444022	SILVIA AMARAL SIQUEIRA	96,68
127489024	SILVIO CESAR DO NASCIMENTO	98,31
131016021	SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	96,13
81684024	SIMONE DE OLIVEIRA R. CASTRO	90,00
430667021	SIMONE GOMES	97,72
108636024	SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	93,29

471326021	SINVAL PEREZ ZORATO	83,41
427715021	SOLANIR FARIA BRITO CORREA	88,59
119105022	SORAYA DE FREITAS GONCALVES	84,92
431721021	STEPHANIE SANTANA ESPÍNDOLA	98,79
37749023	SUELI DE OLIVEIRA NUNES RAMOS	96,56
63363025	SUSY REGINA DA SILVA	100,00
429338022	SUZIMARI GARCIA DIAS	86,51
99868023	SUZYGLEICY SOARES QUEVEDO	99,30
24049023	SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA	91,50
101542028	TAILA NAYARA BELETATTI MAZETO	99,44
118424023	TALES BORGES OLIVEIRA	74,61
98964022	TANIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL	98,60
16469028	TARCISIO AKIHITO ADACHI	97,94
470774021	TARCISIO AUGUSTO DOS SANTOS FERNANDES	92,76
30277024	TCHAIÁ SILVA MILAS	96,24
4586024	TEREZINHA ARANTES BERNARDES	92,17
2392025	TEREZINHA DE ARAUJO ALENCAR VIEIRA	85,84
449837021	THAILA JESSICA MORAES DE OLIVEIRA	90,00
437682021	THAYNARA PAES E SILVA	99,25
28331022	THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA	78,64
435864021	THIAGO ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS	87,46
470654021	TIAGO MERLONE PEREIRA	90,61
104532023	VALDECYR LORENSETTI	100,00
473077021	VALDETE DE SOUZA	76,02
121138023	VALMIR CABRAL DE OLIVEIRA	100,00
89005021	VALQUIRIA BALBUENO TRINDADE	93,73
93682023	VALQUIRIA BARBOSA CANETE	70,00
128894023	VANDERLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA	100,00
18672023	VANESSA T. DE S. LOPES OLIVEIRA	94,27
133888023	VANIA MARIA DE MORAIS	89,20
45062024	VERA LUCIA DOS SANTOS	98,78
64264021	VICENTE PAULO FERNANDES	85,28
68662022	VIVIANE LANDRE	87,31
115349023	WAGNER BALTA CAMPOS	100,00
120315023	WALDINEY MOREIRA DO NASCIMENTO	86,77
37064021	WALLYSON MARTINS COLOMBO	70,00
133166022	WANESSA DA SILVA SANTANA DAS NEVES	70,00
117761021	WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	93,83
431974021	WILLIAN PEREIRA LINO	90,75
126639021	YNARA GARONE VILALBA	93,23
52362025	ZELIA ARANTES BUENO MONCAO	100,00

EDITAL n. 12/2019/SAD/SED/CEI ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão das desistências dos candidatos aprovados em 1º, 5º, 7º, 8º, 10º, 16º, 17º e 25º colocação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 18 de fevereiro de 2019, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- titulo de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber,

da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO UNICO AO EDITAL n. 12/2019/SAD/SED/CEI ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Cintia Lorena Alvarenga	000.691.811-52	26º
Alcina Rocha da Silva Bezerra	404.086.711-49	27º
Leidiane Campos Barbosa	020.548.631-22	28º
Zilda Alves dos Santos	117.161.098-09	29º
Adriana Martins Pereira	004.513.481-24	30º
Larissa Candido de Lemos	024.088.071-40	31º
Edna Leandro da Silva	054.064.571-06	32º
Mirella de Souza Alves Cruz Gouveia	013.315.354-08	33º

EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/TST

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. Processo de Seleção

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/TST/ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas na Proposta de uso das Tecnologias Educacionais e dos Recursos Midiáticos, na função de Técnico de Suporte em Tecnologia, descrita no subitem 2.1, conforme Decreto n. 15.147 de 30 de janeiro de 2019, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

**0.0.1.** Caberá à Comissão de Seleção, designada por ato da Secretária de Estado de Educação, a análise, a validação e a pontuação da documentação apresentada pelos candidatos, bem como a classificação dos aprovados.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição;
- Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

2. Vagas, da Carga Horária e da Remuneração.

2.1. A carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas pelo Assistente de Atividades Educacionais recrutado no presente processo seletivo são as especificadas abaixo:

Função	Escolaridade exigida	Carga horária	Remuneração	Atribuições básicas
Assistente de Atividades Educacionais – Técnico de Suporte em Tecnologia.	Ensino Médio	40 horas semanais	R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três)	<p>I – auxiliar os segmentos da unidade escolar quanto ao uso das tecnologias da Informação e da Comunicação e dos Recursos Midiáticos;</p> <p>II – responsabilizar-se pelo gerenciamento das tecnologias e recursos midiáticos, juntamente com a direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico e com os Referenciais Curriculares da Rede Estadual de Ensino;</p> <p>III – participar efetivamente dos cursos de formação continuada oferecidos pela Coordenadoria de Tecnologias Educacionais (COTED) e pela Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR), em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação;</p> <p>IV – encaminhar, bimestralmente, relatórios de atividades técnicas e pedagógicas e dos trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares, com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação;</p> <p>V – zelar pela utilização e preservação da Sala de Tecnologias Educacionais (STE), dos Laboratórios Pedagógicos e demais equipamentos tecnológicos, procedendo à conferência e limpeza periódicas dos equipamentos;</p> <p>VI – monitorar para que nenhum equipamento seja retirado da Sala de Tecnologia e dos Laboratórios Pedagógicos, sem autorização da CRE/COTED/SUPED/SED;</p> <p>VII – cumprir o Regimento Escolar.</p>

2.2. O quantitativo de vagas, por função e município, encontra-se estabelecido no Anexo I deste Edital.

2.3. A jornada de trabalho será distribuída conforme as necessidades da Administração, em turnos rotativos.

### 3. Inscrições

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, para a função de Técnico de Suporte em Tecnologia, é de inteira responsabilidade do candidato que deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá comparecer nas Coordenadorias Regionais de Educação, definidas no Anexo II deste Edital, de acordo com o município ao qual deseja concorrer, exclusivamente no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Mato Grosso do Sul), para realizar a entrega da Ficha de Inscrição e o Formulário *Curriculum Vitae*, conforme constante nos Anexos III e IV deste Edital, disponíveis no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), devidamente preenchidos, impressos e assinados e apresentar, obrigatoriamente, as cópias legíveis dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar; ou Certificado da Graduação, se houver. Caso seja apresentada apenas a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá conter carimbo e assinatura do responsável pela instituição, com validade de 30 dias;
- Comprovante de Residência emitido nos últimos noventa dias, caso não haja comprovante em nome do candidato, deverá constar anexa uma declaração do proprietário do imóvel preenchida de próprio punho;
- Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional, para a função, se houver, para fins de avaliação curricular e classificação no processo seletivo.
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico nas áreas: Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática, Rede de Computadores, Programação de Jogos Digitais, Sistemas da Informação e Comunicação e Comunicação Visual.

3.3. São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade Registro Geral – RG, expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e

Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Passaporte.

3.4. Na entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via correio eletrônico, bem como quaisquer alterações, após sua formalização.

3.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação contida nas alíneas “a” a “d” do item 3.2 deste Edital, de acordo com a função pretendida.

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Os originais da documentação comprobatória do formulário de inscrição e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da entrega destes.

3.9. O *Curriculum Vitae*, constante nos Anexos IV deste Edital, que acompanhará a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, deverá conter as seguintes informações:

- dados pessoais;
- escolaridade mínima exigida para a função, cursos realizados e formação profissional;
- atividades profissionais executadas.

### 4. Avaliação Curricular

4.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada por Comissão de Seleção e Avaliação, integrada por servidores da Secretaria de Estado de Educação, designados para esse fim, por ato da Secretária de Estado de Educação.

4.2. A Avaliação Curricular poderá alcançar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com a Tabela abaixo especificada:

ITEM	TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	UNITÁRIO	MÁXIMO
1	Certificado de Curso Técnico nas áreas de Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática, Rede de Computadores, Programação de Jogos Digitais, Sistemas de Informação e Comunicação e Comunicação Visual, com carga horária mínima de 20 horas, expedido há, no máximo, 5 (cinco) anos.	3	10	30
2	Experiência profissional na área de educação em atribuições na função de assistente educacional, monitoria, docência, estágio remunerado e não remunerado, facilitador quanto ao uso das diversas Tecnologias da Informação e da Comunicação, em instituições públicas ou privadas, com pontuação para cada ano letivo completo de trabalho comprovado através da CTPS ou declaração da instituição em que prestou serviço.	3	10	30
3	Diploma de Curso de Graduação na área de Licenciatura.	1	15	15
4	Participação em conferências, palestras, seminários e capacitações na área de Informática, com carga horária mínima de 20 horas, devidamente comprovada, com a emissão de declaração com assinatura e carimbo da instituição que ofertou os mesmos, expedida há, no máximo, 5 (cinco) anos.	3	5	15
5	Curso na área de Robótica, com carga horária mínima de 20 horas, devidamente comprovado, com a emissão de declaração, com assinatura e carimbo da instituição que ofertou o mesmo, expedida há, no máximo, 5 (cinco) anos.	1	10	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>100</b>

4.3. A pontuação prevista no subitem 4.2 será atribuída mediante análise curricular e dos títulos e certificados, todos devidamente comprovados com a apresentação do respectivo original, no ato da inscrição.

4.4. Cada título será considerado uma única vez, e **não serão considerados os que excederem ao valor máximo** estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação constante no subitem 4.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas.

4.5. Receberá pontuação “zero”, na Avaliação Curricular, o candidato que não entregar os certificados na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

4.6. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

4.6.1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando, de forma clara e objetiva, as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular, no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

## 5. Resultado do Processo Seletivo Simplificado.

5.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS para a função de Técnico de Suporte em Tecnologia, conforme Decreto n.15.147 de 30 de janeiro de 2019, será divulgado no Diário Oficial do Estado, por meio do *sítio* eletrônico [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos da Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, o qual será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação.

5.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- maior pontuação no Item 1 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 2 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 3 ou 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

## 6. Requisitos e Documentos para a Contratação

6.1. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e/ou eleitorais.

6.2. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

6.3. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) foto 3X4 e 1 (uma) cópia e o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio individual;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos;
- Qualificação Cadastral do e-Social.

## 7. Impedimentos

7.1. Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

- servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas;
- contratado anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- contratado anteriormente pela Administração Pública com base na Lei 4.135/2011, antes de decorridos 6 (seis) meses do encerramento contratual, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.
- em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

## 8. Dotação Orçamentária

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0002
- Localizador: Folha de Pagamento Pessoal
- Fonte de Recurso: 0100000000
- Natureza de Despesa: 31900400
- Item: 10401

## 9. Disposições Gerais

9.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

9.2. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades da Administração, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Poder Executivo, ou prorrogado o período da contratação, conforme o disposto na Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (ano) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

9.4. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, serão providas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação do município de inscrição.

9.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidade nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado, após a formalização do contrato, o contratado estará sujeito às sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.

9.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2019 SAD/SED/TST

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

## QUADRO DE QUANTIDADE DE VAGAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	VAGAS
Alcinópolis	1
Água Clara	2
Aquidauana	13
Anaurilandia	2
Anastacio	6
Amambai	5
Antônio João	2
Aral Moreira	3
Ap. Do Taboado	3
Angélica	3
Bodoquena	2
Bonito	2
Brasilândia	2
Bela Vista	4
Bataguassu	5
Bataiporã	2
Bandeirantes	2
Camapuã	4
Corguinho	2
Caarapó	7
Coxim	6
Costa Rica	2
Caracol	1
Coronel Sapucaia	2
Cassilândia	3
Chapadão Do Sul	2
Corumbá	10
Campo Grande	75
Deodapolis	6
Douradina	1
Dois Irmãos Do Buriti	3
Dourados	26
Eldorado	3
Figueirão	1
Fátima Do Sul	4
Glória De Dourados	4
Guia Lopes Da Laguna	2
Iguatemi	4
Itaquiraí	4
Ivinhema	5
Itaporã	6

MUNICÍPIO	VAGAS
Inocência	2
Jardim	3
Jateí	2
Jaraguari	2
Japora	2
Juti	1
Ladário	2
Laguna Carapã	1
Maracaju	4
Miranda	6
Mundo Novo	4
Navirai	6
Nioaque	4
Nova Andradina	8
Novo Horizonte Do Sul	1
Nova Alvorada Do Sul	3
Paranaíba	6
Paranhos	1
Paraiso Das Aguas	1
Pedro Gomes	2
Ponta Porã	12
Porto Murtinho	2
Ribas Do Rio Pardo	2
Rio Brilhante	3
Rochedo	1
Rio Negro	1
Rio Ver. De M. Grosso	2
Santa Rita Do Pardo	1
Selvíria	1
Sete Quedas	3
Sidrolândia	8
São Gabriel Do Oeste	5
Sonora	1
Tacuru	2
Taquarussu	1
Terenos	4
Três Lagoas	12
Vicentina	3

## ANEXO II AO EDITAL n. 1/2019 SAD/SED/TST

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST

## ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

## LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Município da vaga	Local de inscrição
Aquidauana	Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana Rua Estevão Alves Corrêa, 1434 - Bairro Alto Fone: 3241-1061 e 3241-9132
Anastácio	
Bodoquena	
Dois Irmãos do Buriti	
Miranda	

Município da vaga	Local de inscrição
Bandeirante	Coordenadoria Regional de Educação CRE 2 – Campo Grande/Metropolitana Rua Treze de maio, 1090 Centro Fone: 3357-2302
Camapuã	
Corguinho	
Jaraguari	
Nova Alvorada do Sul	
Rochedo	
Sidrolândia	
Terenos	
Rivas do Rio Pardo	

Município da vaga	Local de inscrição
Campo Grande	Rua Treze de maio, 1090 Centro Fone: 3318 – 2250 (SED)

Município da vaga	Local de inscrição
Corumbá	Coordenadoria Regional de Educação CRE 3 – Corumbá Rua Luís Feitosa Rodrigues nº 886 - Centro CEP 79331-060. Fone: 3231-0949 e 3231-0948
Ladário	

Município da vaga	Local de inscrição
Alcinópolis	Coordenadoria Regional de Educação CRE 4 Coxim Rua Pereira Gomes, 355 – Vila Santa Maria CEP 79400-970 Fone: 33291-2326
Costa Rica	
Coxim	
Figueirão	
Pedro Gomes	
Rio Negro	
Rio Verde de Mato Grosso	
São Gabriel do Oeste	
Sonora	

Município da vaga	Local de inscrição
Caarapó	Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 Dourados Rua Hayel Bon Faker, 5470 Centro Fone: 3411-8408 e 3421-4114
Dourados	
Deodápolis	
Douradina	
Fatima do Sul	
Glória de Dourados	
Itaporã	
Jateí	
Laguna Carapã	
Maracaju	
Rio Brilhante	
Vicentina	

Município da vaga	Local de inscrição
Bela Vista	Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 Jardim Rua 11 de dezembro, 1424 – Vila Camisão CEP 79240-00 Fone: 3251-1868
Bonito	
Caracol	
Guia Lopes da Laguna	
Jardim	
Nioaque	
Porto Murtinho	

Município da vaga	Local de inscrição
Eldorado	Coordenadoria Regional de Educação CRE 8 Navirai Rua Hilda, 203 – Boa Vista CEP 79950-000 Fone: 3461-9969
Iguatemi	
Itaquiraí	
Japorã	
Juti	
Mundo Novo	
Navirai	
Sete Quedas	
Tacuru	

Município da vaga	Local de inscrição
Anaurilândia	Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 Nova Andradina Rua da Saudade, 757 - Bairro Capilé Fone: 3441-5612 e 3441-4028
Angélica	
Batayporã	
Bataguassu	
Ivinhema	
Nova Andradina	
Novo Horizonte do Sul	
Taquarussu	



Instituição:	Período:
Curso:	
Instituição:	Período:
Curso:	
Instituição:	Período:

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.586, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (e-PA) e a utilização do Sistema de Autoria e Gestão de Processos Eletrônicos (e-SAGP) no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.160, de 16 de abril de 2015, que trata da desburocratização dos processos organizacionais da Administração Pública com a finalidade de viabilizar a implantação de medidas eficazes à simplificação e à celeridade do trabalho, com foco nas relações do Governo do Estado com os cidadãos, empresas e entre seus órgãos e entidades;

Considerando os objetivos estratégicos de desburocratizar, modernizar e simplificar a estrutura e os processos organizacionais, ofertar serviços e informações ao cidadão de forma efetiva, por intermédio das tecnologias da informação e comunicação, visando transparência e efetividade;

Considerando o impacto da melhoria dos processos de gestão da informação e da documentação no desempenho das atribuições da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS);

Considerando a diretriz de ampliar a sustentabilidade ambiental com uso das tecnologias da informação e comunicação;

Considerando a necessidade de normatizar e implantar o uso do meio eletrônico para realização do processo administrativo no âmbito da Secretaria de Estado de Educação; e

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, expresso no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o exercício de suas competências com adoção de critérios legais e morais necessários para a melhor utilização dos recursos públicos de maneira a evitar desperdícios,

### RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Processo Administrativo Eletrônico (e-PA) e a utilização do Sistema de Autoria e Gestão de Processos Eletrônicos (e-SAGP) no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Processo Administrativo Eletrônico (e-PA) tem por objetivos:

- I – aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação dos processos;
- II - assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;
- III - promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- IV – reduzir o uso de papel e os custos operacionais e de armazenamento da documentação;
- V - facilitar o acesso do cidadão às instâncias administrativas, e
- VI – ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação de dados.

Art. 3º Para fins desta Resolução, entende-se por:

- I - documento - unidade de registro de informações, independentemente do formato, do suporte ou da natureza;
- II - documento digital - informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:
  - a) documento nato digital - documento criado originariamente em meio eletrônico; ou
  - b) documento digitalizado - documento obtido a partir da conversão de um documento-base não digital, gerando uma fiel representação em código digital;

III - assinatura digital - baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) na forma da legislação específica;

IV – assinatura eletrônica - registro realizado eletronicamente mediante *login* e senha de acesso de usuário identificado de modo inequívoco, de uso pessoal e intransferível ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, para assinar documento eletrônico ou digital;

V - processo administrativo eletrônico - aquele em que os atos processuais são registrados, assinados através da assinatura digital ou eletrônica e disponibilizados em meio eletrônico;

VI – usuários internos - servidores da Secretaria de Estado de Educação, bem como outros a quem for conferido acesso às funcionalidades internas do sistema de processamento em meio eletrônico, tais como estagiários e prestadores de serviço;

VII – usuários externos - pessoa externa à Secretaria de Estado de Educação autorizada a ter acesso ao sistema de autoria e gestão de processos administrativos eletrônicos ou digital para a prática de atos administrativos, tramitação de documentos, em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa natural;

VIII – Sistema de Autoria e Gestão de Processos Eletrônicos (e-SAGP) – sistema de *software* que possibilita a gestão de processos administrativos eletrônicos e de documentos da SED/MS, bem como a assinatura digital ou eletrônica nos mesmos.

### CAPÍTULO II DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (e-PA)

Art. 4º Para a gestão e o trâmite de Processo Administrativos Eletrônico (e-PA) será utilizado o Sistema de Autoria e Gestão de Processos Eletrônicos (e-SAGP).

Art. 5º Os atos no processo administrativo eletrônico terão registro, visualização, tramitação e controle, exclusivamente, em meio eletrônico e serão assinados digitalmente por meio de certificado digital ou mediante assinatura eletrônica por meio de identificação de usuário interno ou externo e senha pessoal, contendo elementos que permitam comprovar a autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

§ 1º O usuário, interno ou externo, é responsável pela exatidão das informações prestadas quando de seu credenciamento para a utilização de assinatura eletrônica que importa aceitação das normas sobre o assunto, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura digital, não sendo oponente, em qualquer hipótese, o uso indevido.

§ 2º A implantação do e-PA será gradativa e escalonada, conforme cronograma a ser estabelecido pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Educação, para utilização das Superintendências, Coordenadorias e Assessorias, objetivando a execução de programas e projetos.

Art. 6º O e-SAGP será utilizado na celebração de Convênios, Acordos, Ajustes, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, Termo de Adesão e Compromisso, Repasse Financeiro de Manutenção e outros repasses de interesse público e recíproco na execução de programas e projetos e outros instrumentos congêneres celebrados com a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º Os documentos eletrônicos produzidos e geridos pelo e-SAGP terão garantia de integridade mediante utilização de assinaturas digital ou eletrônica, que são de uso pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

Parágrafo único. O e-SAGP será dotado de mecanismos para a verificação da autoria e da integridade dos documentos.

Art. 8º O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.

Parágrafo único. O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da legislação civil, penal e administrativa.

Art. 9º Os documentos natos digitais, assinados digitalmente ou eletronicamente, na forma estabelecida nesta Resolução, são originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.

§ 2º Os documentos resultantes de digitalização de originais serão considerados cópia autenticada administrativamente, e os resultantes da digitalização de cópia autenticada em cartório, de cópia autenticada administrativamente ou de cópias simples terão o valor de cópia simples.

§ 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou quando for impugnada a integridade do documento digitalizado.

§ 4º A SED/MS poderá exigir, a seu critério, até que decaia seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição, no prazo de 5 (cinco) dias, do original em papel de documento digitalizado no âmbito da Secretaria ou enviado por usuário externo por meio do e-SAGP.

§ 5º O teor e a integridade dos documentos enviados são responsabilidade do usuário externo, o qual responderá por eventuais adulterações ou fraudes nos termos da legislação civil, penal e administrativa.

Art. 10. Consideram-se realizados os atos processuais em meio eletrônico no dia e na hora registrados no e-SAGP, os quais ficarão armazenados e disponíveis para consulta no histórico de operações do sistema.

Parágrafo único - Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, tendo sempre por referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 11. O e-SAGP deverá disponibilizar o acesso à íntegra do processo administrativo eletrônico ou digital para vista do interessado por meio de autorização de acesso externo ou pelo envio de cópia do documento por meio eletrônico.

Art. 12. A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação deverá ser acompanhada da conferência da integridade do documento digitalizado.

§ 1º A juntada de documentos novos em processos em andamento deverá ser precedida de solicitação e autorização da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças.

§ 2º Quando concluídos, os processos eletrônicos ficarão sujeitos aos procedimentos de gestão documental, incluindo a guarda permanente ou a eliminação, de acordo com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade disposto na legislação pertinente.

Art. 13. Caberão ao setor responsável pela tramitação do processo eletrônico, por meio de servidor designado, a digitalização e cadastramento do documento físico no e-SAGP, sendo vedada a inclusão de quaisquer documentos alheios ao processo.

§ 1º O ateste de autenticidade do documento físico convertido em digital será de responsabilidade do servidor que fará/fez a sua digitalização.

§ 2º Concluída a conversão para o sistema eletrônico, o documento físico deverá ser encaminhado ao arquivo, contendo a indicação do número do processo e/ou documento digital, para guarda e conservação.

§ 3º Os documentos físicos recepcionados pelas unidades tramitarão exclusivamente via sistema eletrônico, salvo os relacionados a processos físicos e que

ainda não tenham sido convertidos em processo digital.

Art. 14. Nas hipóteses de sigilo da informação, o acesso ao processo eletrônico será limitado a servidores autorizados e aos interessados no processo, nos termos dispostos na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e demais normas vigentes.

**CAPÍTULO III**  
**DA RESPONSABILIDADE PELO USO DO e-SAGP**  
**SEÇÃO I**  
**DO USUÁRIO INTERNO**

Art. 15. É responsabilidade do usuário do Sistema:

I – verificar no Sistema, no mínimo duas vezes em cada turno de trabalho, se há documentos ou processos aguardando manifestação, cumprimento de alguma pendência ou de providência a ser adotada;

II - classificar os documentos e processos conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade para fins de arquivo e descarte futuro;

III – não revelar, fora do ambiente de trabalho, fato ou informação de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal;

IV – não exibir dados a pessoas que não estejam autorizadas a deles tomar conhecimento, zelando pelo sigilo da informação;

V – não se ausentar da estação de trabalho sem finalizar a sessão de uso do Sistema ou, em caso de necessidade, bloquear o uso até o retorno;

VI – evitar a impressão de documentos digitais, zelando pela economicidade e responsabilidade socioambiental;

VII – evitar o uso de senhas “fracas”, tais como o nome do usuário, do local de lotação, de membros da família, datas comemorativas pessoais, números de telefone, letras e números sequenciais, repetidos etc.;

VIII – não fornecer sua identidade digital ou senha de acesso ao sistema a outros usuários, sob pena de responsabilização penal, civil e administrativa;

IX – responder, nas instâncias devidas, pelas consequências das ações e omissões que possam colocar em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações a que esteja habilitado.

**SEÇÃO II**  
**DO USUÁRIO EXTERNO**

Art. 16. Para acesso ao e-PA, será efetuado o cadastro do usuário externo, com *login* e senha, sendo estes de natureza pessoal, intransferível e indelegável.

§ 1º A partir do cadastro do usuário externo, todos os atos e comunicação processual entre a Secretaria de Estado de Educação e o interessado dar-se-ão por meio eletrônico.

§ 2º Não serão admitidas protocolização por meio diverso, exceto quando houver inviabilidade técnica ou indisponibilidade do meio eletrônico, cuja indisponibilidade prolongada cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo.

Art. 17. O cadastro importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico na Secretaria de Estado de Educação, conforme previsto nesta Resolução e demais regulamentos aplicáveis, habilitando o usuário externo a:

I – encaminhar documentos eletronicamente;

II - acompanhar os processos aos quais lhe tenha sido concedido acesso;

III - ser intimado quanto a atos processuais ou para apresentação de informações ou documentos complementares; e,

IV - assinar convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com a Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo poderá se dar por meio de sistemas integrados ao e-SAGP.

Art. 18. São da exclusiva responsabilidade do usuário externo:

I - o sigilo de sua senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no sistema e aqueles contidos no documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados, enviados por meio eletrônico, até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Secretaria de Estado de Educação para qualquer tipo de conferência;

V - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a Secretaria de Educação, o usuário ou a entidade porventura representada.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se considerem realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema de autoria e gestão de processos administrativos eletrônico, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VII - a consulta periódica ao e-SAGP ou aos sistemas integrados por meio do qual se efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações;

VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Parágrafo único. A não obtenção do cadastro como usuário externo, bem como eventual erro de transmissão ou recepção de dados não imputáveis a falhas do e-SAGP ou de sistema integrado, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos.

**CAPÍTULO IV**  
**DA ATUAÇÃO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS NOS AUTOS**

Art. 19. A atuação e o arquivamento de processos administrativos eletrônicos ou digitais serão de responsabilidade dos servidores que operacionalizam o e-SAGP na SED/MS, observada a competência da unidade responsável pela matéria a ser tratada no processo.

Parágrafo único. O servidor responsável pela atuação deverá assegurar que a descrição do processo contenha elementos para sua individualização e pesquisas futuras, bem como os assuntos e as vinculações existentes.

Art. 20. A inclusão de documentos no processo deverá observar a ordem cronológica da ocorrência dos atos e fatos.

Art. 21. Fica vedada a inclusão no processo administrativo de:

I – documento relacionado a outro processo que não tenha correspondência direta ou indireta com o assunto tratado;

II – documento já constante dos autos;

III – documentos ilegíveis que dificultem a identificação do autor ou a compreensão do conteúdo.

Art. 22. O recurso administrativo deverá ser juntado e apreciado no próprio processo em que constar a decisão recorrida.

**CAPÍTULO V**  
**DO ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS**

Art. 23. O arquivamento do processo administrativo eletrônico ou digital dar-se-á:

I – por indeferimento da reivindicação;

II – pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos arbitrados ou dela decorrentes;

III – pela perda do objeto;

IV – por desistência ou renúncia do interessado, mediante expressa manifestação.

Parágrafo único. Caso haja vários interessados, o fato descrito no inciso IV deste artigo não prejudica o prosseguimento do processo, desde que, ao menos, um interessado permaneça no processo.

Art. 24. Os processos administrativos eletrônicos ou digitais arquivados permanecerão à disposição para consulta.

Art. 25. A solicitação de desarquivamento de processo deverá ser motivada pelo requisitante e dirigida à SED/MS no setor responsável pelo arquivamento.

Art. 26. Os processos de pagamento ficarão sob o gerenciamento da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças ou Coordenadoria de Finanças durante a vigência do contrato, ou até que se cumpram todas as obrigações devidas.

Parágrafo único. Os processos referidos no *caput* serão arquivados após o encerramento das obrigações devidas.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 27. Integram a estrutura de gestão de processos administrativos eletrônicos na SED/MS e compete:

I – à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SUAOF) a coordenação e supervisão dos processos administrativos eletrônicos, no âmbito da SED;

II - à Coordenadoria de Convênios (CCONV) a elaboração, formalização e monitoramento dos processos eletrônicos referentes a convênios, acordos, ajustes, termo de colaboração, acordo de cooperação, termo de adesão e compromisso, repasse financeiro de manutenção e outros repasses de interesse público e recíproco na execução de programas e projetos e outros instrumentos similares;

III – ao setor jurídico a análise e emissão de parecer jurídico das minutas dos instrumentos de celebração de convênios, acordos, ajustes, termo de colaboração, acordo de cooperação, termo de adesão e compromisso, repasse financeiro de manutenção e outros repasses de interesse público e recíproco na execução de programas e projetos e outros instrumentos similares que exijam a emissão de parecer;

IV – à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN) a emissão de pré-empenho, empenho, verificação de pendências, programação de desembolso financeiro, liquidação, ordem bancária de transferência e repasse de recursos financeiros, análise e homologação da prestação de contas dos convênios celebrados, e;

V – à Assessoria de Revisão e Controle (ARECON) a análise, revisão e controle da regularidade formal dos processos, a ordenação de despesas, assinaturas nos instrumentos de convênios, e a supervisão dos atos praticados pelos setores integrantes da estrutura.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. É permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos dos processos administrativos digitais que não tenham caráter sigiloso, ficando assegurado o direito à obtenção de cópias autênticas digitais ou físicas, mediante requerimento e pagamento das taxas e emolumentos devidos.

§ 1º As cópias em formato digital serão gravadas em mídias exclusivamente fornecidas pela Administração, como forma de garantir a segurança contra danos aos sistemas informatizados do órgão.

§ 2º Os emolumentos, quando exigidos, corresponderão ao custo da cópia física ou da mídia digital, estipulados em atos da autoridade competente.

Art. 29. Os casos omissos serão dirimidos por meio do setor competente da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 30. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução, para que todos os processos relativos aos instrumentos legais previstos no art. 6º desta Resolução sejam formalizados por meio do e-SAGP.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0002/2018/GL/COINF/SED**

N° Cadastral 9331

Processo: 29/041.450/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 04/11/2018 a 02/04/2019.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/11/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

**Anexo único do EDITAL n. 66/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017****MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE****FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
05253431136	SANDRA DA SILVA ARRUDA	CUIDADOR	72
00904572188	DANIELLY DA SILVA LIMA	CUIDADOR	73
39343405120	LAIRCE ROSA SANDIM	CUIDADOR	74
88385914153	ELAINE CARDOSO NOGUEIRA DA CRUZ	CUIDADOR	75

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****EDITAL n. 65/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **DESISTENTES E ELIMINADOS**, no município de Campo Grande conforme dispositivos constantes no Edital n. **61/2019/SAD/SEDHAST**, observando-se:

**CAMPO GRANDE-MS, 14 de Fevereiro 2019.****Anexo único do EDITAL n. 65/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017****MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE****FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
02135279102	NAYARA RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR	68
03368078135	GABRIELA LANDVOIGT DOS SANTOS	CUIDADOR	69
04204373127	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	70
04339914100	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	CUIDADOR	71

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EDITAL n. 66/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, no município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

**1. Da Assinatura do Contrato:****1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	21/02/2019 09 às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas – sala 24 na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

**A – Entregar** 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral ([http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index\\_xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index_xhtml));
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

**2.1-** O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

**2.2-** O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 de Fevereiro 2019.****ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28580/2018

PROCESSO: 65/000770/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação Crianças do Brasil de Campo Grande/MS – CNPJ. 11.646.310/0001-02.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias, contados de 19/02/2019 e término em 28/04/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28552/2018

PROCESSO: 65/000761/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e o Instituto Sul Mato Grossense para Cegos "Florisvaldo Vargas" – ISMAC CNPJ: 03.271.764/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 17/02/2019 e término em 27/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28553/2018

PROCESSO: 65/000797/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação Benemerita Avivamento de Deus – AVIVAD de Aquidauana/MS CNPJ: 12.971.062/0001-20.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 17/02/2019 e término em 27/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28577/2018

PROCESSO: 65/000772/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Fraternidade Despertar, inscrito no CNPJ 05.704.941/0001-20.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 18/02/2019 e término em 28/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28597/2018

PROCESSO: 65/000722/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Campo Grandes/MS CNPJ: 03.025.707/0001 - 40.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 17/02/2019 e término em 27/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28591/2018

PROCESSO: 65/000807/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação Comunitária Viva Vida de Maracajá/MS CNPJ: 18.450.376/0001-63.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, contados de 24/02/2019 e término em 19/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

ASSINA: Elísa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – C.E.A.**

DECISÃO CEA-N. 001/2.019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2.019.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/102591/2016

. Auto de Infração: 34309

. Interessado: **Agroveterinária Torquato II Ltda**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por quatro votos a três, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 200 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 002/2.019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2.019.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/500361/2018

. Auto de Infração: 324097

. Interessado: **Luiz Carlos Machado da Silva**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 003/2.019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2.019.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/501483/2018

. Auto de Infração: 105350

. Interessado: **Franciosi & Assmann Ltda**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 004/2.019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2.019.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/502433/2017

. Auto de Infração: 102354

. Interessado: **Syngenta Proteção de Cultivos Ltda**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, por sete votos favoráveis e uma abstenção, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 005/2.019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2.019.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/504003/2018

. Auto de Infração: 99648

. Interessado: **Lar Cooperativa Agroindustrial**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, por sete votos favoráveis e uma abstenção, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 19/2019**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 383, de 24/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9704, de 25/07/2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na **Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

**I** – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

**II** – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Clas	Subclas	Assunt	Espécie documental	Data limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observações compl.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2010 a 2017	18	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente	2010 a 2017	27	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2016 e 2017	03	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial	1970 a 2008	65	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2010	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de Ocorrência	2011 a 2017	12	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	2002 a 2017	02	Original
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc)	2012	01	Cópia

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2019

**Rozeli Dolor Galego – Delegada de Polícia**

**Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 20/2019**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 383, de 24/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9704, de 25/07/2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na **Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

**I** – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

**II** – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Clas-se	Subcl	Ass.	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente recebidos e expedidos	2014 e 2015	03	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial – IP	2007 e 2008	05	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência – TCO	2007 e 2008	08	Cópia

42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	2012	02	Arquivados com despacho da autoridade policial.
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" (Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências)	2008	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" (Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo)	2006 a 2013	08	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" (Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos)	2005 a 2008	08	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 Livro "E" (Controle de apreensão de substâncias entorpecente, armas, munições e objetos)	2008	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" (Registro de termos de fianças criminais)	2008	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" (Registro de documentos recebidos e expedidos)	2004 a 2013	19	Original
<b>Total</b>					<b>56</b>	-

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2019

**Rozeli Dolor Galego – Delegada de Polícia**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0100/2016/AGESUL**  
N° Cadastral 6457

**Processo:** 57/100.369/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato N. 100/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 15/02/2019 à 13/08/2019.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I, II e III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 13/02/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZI

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0205/2018/AGESUL**  
N° Cadastral 10513

**Processo:** 57/100.571/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 205/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 02/02/2019 à 01/06/2019.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 01/02/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS GILBERTO RECALDE

**Extrato de Decisão do Recurso Administrativo, referente ao Contrato N° 0186/2018/AGESUL**  
N° Cadastral 10345

**Órgão:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL  
**Contratada:** CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.  
**Processo n.º:** 57/101.426/2017  
**Objeto:** CONHEÇO do presente Recurso, contudo, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão proferida que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa compensatória, no valor de R\$ 41.555,02 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), equivalente a 10% do valor do contrato, prevista no inciso II do mesmo dispositivo legal, em razão da inexecução parcial do contrato n. 186/2018, oportunidade em que determino que se dê conhecimento da presente decisão à Recorrente.  
**Data da decisão:** 14/02/2019.  
**Assina:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

**Extrato de Ato Decisório do Diretor presidente da AGESUL referente ao Contrato N° 0202/2018/AGESUL**  
N° Cadastral 10461

**Órgão:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL  
**Contratada:** MARIJU ENGENHARIA LTDA. – EPP  
**Processo n.º:** 57/100.954/2018  
**Objeto:** Em conformidade com o Parecer AGESUL/PJUR/RGB n. 012/2019, aplico à empresa MARIJU ENGENHARIA LTDA. – EPP, com fulcro nos incisos II e III do Art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa compensatória, no valor de R\$ 86.224,10 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), em razão da inexecução parcial das obrigações constantes no contrato n. 202/2018.  
**Data da assinatura:** 12/02/2019.  
**Assina:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju/MS, a Licença de Operação n° 01/2019 com validade de 96 meses a contar de 28/01/2019 para Estação Elevatória de Esgoto – EEE, com capacidade nominal de 50 L/s, localizada no prolongamento da Rua Germano Bellan, S/N, município de Maracaju – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju/MS, a Licença de Operação n° 02/2019 com validade de 72 meses a contar de 25/01/2019 para Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade nominal de 50 L/s, localizada no prolongamento da Rua Germano Bellan, S/N, município de Maracaju – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju/MS, a Licença de Operação n° 03/2019 com validade de 96 meses a contar de 30/01/2019 para Estação Elevatória de Esgoto – EEE 011, com capacidade nominal de 70,89 L/s, localizada na Avenida Santa Maria, S/N, município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, através do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados:

#### COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei n° 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2018. Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2019.  
Rudel Espindola Trindade Júnior -Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0266/2018/FCMS** N° Cadastral 10569

**Processo:** 69/100.508/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Jorge Luiz Pereira da Silva Júnior  
**Objeto:** A FCMS no Processo n°69/100.508/2018 contrata com JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, pessoa física, portador do RG n°000.995.115 SSP/MS, e do CPF n°712.926.591-49, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo PEGADA DE MACACO, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 21/07/2018, a partir das 17:00 horas, na Rua Joaquim Manoel de Carvalho, n°395, Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Não há Dotação Orçamentária  
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de julho de 2018  
**Data da Assinatura:** 20/07/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Jorge Luiz Pereira da Silva Júnior

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0325/2018/FCMS** N° Cadastral 10710

**Processo:** 69/100.527/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e PÉ DE VERSO LTDA  
**Objeto:** O presente termo de reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n. 325/2018 de prestação de serviços artísticos, realizando 03 (três) apresentações, aos dias 04, 10 e 11 de agosto de 2018, em Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL Nº 01/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

**Unidade Universitária de Campo Grande**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA P/ UEMS nº 143, de 20/02/2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 23/2019-PRODHS**, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 23/2019/PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Latina**

Sorteio: 27/02/2019

Horário: 8h

Local: UEMS – Bloco B – Sala T04

01	Alexandre Luis Gonzaga
02	Marly Custódio da Silva
03	Vagner Pavarine Assen
04	Vanderlis Legramante Barbosa

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 23/2019 – PRODHS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Latina**

01 Amanda Luiza da Silva Zuque

**Motivo:** Não atendeu ao item 1.1, ou seja, não apresentou diploma de licenciatura em Letras.

02 Daniela Raffo Scherer

**Motivo:** Não atendeu ao item 2.4 b), ou seja, não encaminhou fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso).

03 Fernanda Viana de Sena

**Motivo:** Não atendimento ao item 2.4.3 b), ou seja, não apresentou ata de defesa de dissertação.

04 Luiz Carlos Rosa

**Motivo:** Não atendimento ao item 2.4 a), ou seja, não encaminhou ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

**Joana Margarete Saldívar Cristado Lera**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº. 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE**

**Unidade Universitária de Campo Grande**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA P/ UEMS nº 143, de 20/02/2018**, torna público o seguinte:

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Fica Deferido** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Campo Grande de 08/02/2019, publicado no Diário Oficial nº 9841, de 12/02/2019, republicado no Diário Oficial nº 9842, de 13/02/2019, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Administração ou Ciências Econômicas**

SORTEIO: 25/02/2019

HORÁRIO: 8h

LOCAL: UEMS – BLOCO E – SALA S09

- Daniel Amorim Souza Centurião

2. Fica o candidato convocado a comparecer, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2.1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 02/2019-PRODHS.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

**Joana Margarete Saldívar Cristado Lera**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**  
**Unidade Universitária de Cassilândia**  
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 734, de 4 de setembro de 2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 31/2019-PRODHS/UEMS**, de 4 de fevereiro de 2019, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia – MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Zootecnia**

SORTEIO: 26/02/2019

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Coordenação do Curso de Agronomia

1	Caroline de Lima Lopes
2	Cauby de Medeiros Neto
3	João Paulo Mariano Alves
4	Josilaine Aparecida da Costa Lima
5	Marcella Cândia D'Oliveira
6	Ramon Cellin Rochetti
7	Stanley Ribeiro Centurion

Cassilândia, 15 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Gustavo H. da Costa Vieira**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.843 de 14/02/2019, à página 15.**

**EDITAL Nº 41/2019 – PRODHS/UEMS**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 41/2019 – PRODHS/UEMS**

- EDITAL de Seleção nº. **87/2018 – PRODHS** de 09/07/18, publicado no **D.O. 9693** de 10/07/2018, página 21;  
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **51/2018 – RTR – 06/08/18**, publicado no **D.O. 9714** de 07/08/2018 - página 38

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
ROBSON BENEDITO FARIAS Subst. Rosenerly Loureiro Lourenço Gestor administrativo	Ciências Contábeis / Ponta Porã	12 h
Subst. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira – Gestor administrativo		

- EDITAL de Seleção nº. **45/2017 – PRODHS** de 24/11/17, publicado no **D.O. 9540** de 27/11/2017, página 21;  
 - EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **07/2018 – RTR** – 09/02/18, publicado no **D.O. 9595** de 15/02/2018 - página 14

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
PATRICIA PEREIRA CASTRO Subst. Valdir Antonio Balbino afastamento para estudos	Ciências Contábeis / Maracaju e Ponta Porã	12 H
ISAQUE DUARTE GOSSI Subst. Valdir Antonio Balbino afastamento para estudos	Ciências Contábeis / Ponta Porã	08 H

- EDITAL de Seleção nº. **96/2018 – PRODHS** de 03/08/18, publicado no **D.O. 9713** de 06/08/2018, página 63;  
 - EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **63/2018 – RTR** – 31/08/18, publicado no **D.O. 9733** de 03/09/2018 - página 8

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
YOUNG SHIM GONÇALVES	Pedagogia / Amambai	20 H

- EDITAL de Seleção nº. **49/2017 – PRODHS** de 28/11/17, publicado no **D.O. 9542** de 29/11/2017, página 38;  
 - EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **05/2018 – RTR** – 08/02/18, publicado no **D.O. 9593** de 09/02/2018 - página 26

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE Subst. Daniela cristina manfroi rodrigues - Licença maternidade	Química / Naviraí	28 H

- EDITAL de Seleção nº. **09/2018 – PRODHS** de 02/02/2018, publicado no **D.O. 9589** do dia 05/02/2018, página 18;  
 - EDITAL de Homologação de resultado final nº **23/2018 - RTR** de 08/03/2018, publicado no **D.O. 9611** do dia 09/03/2018 - página 15

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
CRISTIANE ZORZATTO	Biologia Geral/ Coxim	10 H

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
<b>Data:</b> 18 de Fevereiro de 2019
<b>Horário:</b> às 8 horas

#### EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Jardim

##### SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 557, de 17 de agosto de 2016, torna público o seguinte:

**1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 03/2019-PRODHS/UEMS**, e estabelecido o dia e horário abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Jardim, situada na Avenida 11 de dezembro, 1425-Vila Camisó, Jardim-MS, para reunião pública de realização do sorteio relativo à prova didática, estando convocado o candidato, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA

**SORTEIO:** 27/02/2019

**HORÁRIO:** 14 HORAS

**LOCAL:** Unidade Universitária de Jardim

1	ALEXANDRE LUÍS GONZAGA
2	ANAILTON DE SOUZA GAMA
3	ANDRÉ CAMPOS MESQUITA
4	GABRIELA PACHECO AMARAL
5	VINICIUS MASSAD CASTRO

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: LITERATURA

**SORTEIO:** 27/02/2019

**HORÁRIO:** 15 HORAS

**LOCAL:** Unidade Universitária de Jardim

1	DHEISSON RIBEIRO FIGUEIREDO
2	HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
3	PEDRO AFONSO BARTH
4	ROSANA FERNANDES LEITE

2. Fica indeferida a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 03/2019-PRODHS/UEMS

- JULIANE RECALDE GIMENEZ

Motivo: O não atendimento do subitem 2.4 letra c do referido edital (fotocópia da formação exigida para o cargo).

Dourados, 14 de Fevereiro de 2019.

SANDRA CRISTINA SOUZA  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

#### EDITAL Nº 04/2019/PPGZOO. PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO ÁREA DE ZOOTECNIA: NÃO RUMINANTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia– área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado, da UEMS, da Unidade Universitária de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa, instituída pela Portaria PROPP/UEMS Nº 04, de 14 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital para a oferta de 01 (uma) Bolsa de Estudo em nível de Pós-Doutorado na Área de Zootecnia - não ruminantes, para

o período de 2019-2020.

#### Artigo 1º - Bolsa

Há disponibilidade de apenas uma bolsa, que será concedida ao candidato que se destacar, conforme normas deste edital, para a área de Zootecnia- Não ruminantes. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O local das atividades de pesquisa (laboratório/área experimental) referente à bolsa, bem como sua supervisão (professor supervisor) será na Unidade Universitária de Aquidauana.

#### Artigo 2º - Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 15 de fevereiro a 13 de março de 2019, na Secretaria da Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana, de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:30 as 11:00h e das 13:00 as 16:30h. As inscrições também poderão ser realizadas por e-mail. Nesta opção o candidato se responsabilizará em enviar o Currículo Lattes digitalizado e documentado, na extensão "pdf", para o e-mail: pgzoo@uems.br. Ao enviar a documentação por e-mail, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pelo Programa.

#### I – Documentos Necessários para a Inscrição:

**Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);**

**Tabelas de pontuação devidamente preenchidas (anexo II);**

**Cópia impressa do Currículo Lattes e os devidos documentos comprobatórios;**

#### Artigo 3º - Requisitos para se candidatar

São exigências para o candidato bolsista, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES:

**I.** Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

**II.** Disponibilizar Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

**III.** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

**IV.** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

**§ 1º** O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

**§ 2º** Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade contida na alínea "a" do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós- Graduação.

**§ 3º** Os candidatos aprovados na modalidade da alínea "c" do inciso IV deste edital deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

**§ 4º** Os candidatos aprovados na modalidade da alínea "c" do inciso IV deste edital não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### Artigo 4º - Processo de seleção

O processo seletivo será composto por duas etapas:

1. Análise de currículo;
2. Entrevista.

Primeira etapa: Avaliação do Currículo Lattes (50 pontos).

Currículo Lattes atualizado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 05 (cinco) anos – a partir de dezembro de 2013.

A nota do currículo será atribuída em pontuação de 0 a 50 (zero a cinquenta), sendo o currículo de maior pontuação atribuído nota 50, e os demais terão pontuação proporcional, conforme quadro em anexo.

Segunda etapa: Entrevista (50 pontos).

A entrevista poderá ser realizada de duas formas:

Presencial: No dia 19/03/2019 a partir das 08:00 h na Unidade Universitária de Aquidauana, em Aquidauana / MS.

Via Skype: No dia 20/03/2019 a partir das 08:00 h.

Para ambos os casos, uma lista com o nome dos candidatos por ordem alfabética será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

#### Artigo 5º - Aprovação

Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 (setenta) pontos numa pontuação de 0 a 100 (zero a cem), somados os pontos das duas etapas. No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de maior pontuação e, em caso de empate, será considerada a maior pontuação no Currículo Lattes.

#### Artigo 6º - Divulgação do Resultado

A Comissão de seleção divulgará resultado da Seleção a partir do dia 21 de março de 2019, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Produção Animal no Cerrado Pantanal (PGZOO) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana e na Página < [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico) >.

#### Artigo 7º - Recursos

O candidato poderá solicitar recurso de revisão da pontuação de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo até 02 dias úteis após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa, que constituirá Comissão de três docentes para reanálise do material enviado para as duas etapas do Processo de Seleção.

#### Artigo 8º - Informações Adicionais

O candidato à bolsa deverá acessar o site da CAPES, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>>) para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES);
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outras informações.

Aquidauana, 15 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Tiago Junior Pasquetti  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Produção Animal no Cerrado  
 Pantanal

**ANEXO I  
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Idade:	Sexo:                      Endereço:
Cidade:	Estado:
Telefone: ( )	E-mail:
RG:	CPF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de Graduação / Instituição:	Ano de Conclusão:
Mestrado / Instituição: Título da Dissertação:	Ano de Conclusão:
Doutorado / Instituição: Título da Tese:	Ano de Conclusão:
Nome do Supervisor Pretendido (Professor do Programa): Área de Atuação Pretendida:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS**

**TABELA 1**

**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Assinalar o quesito que possuir:

1.1 Livre Docência	400 ( )
1.2 Pós-Doutorado na área	380 ( )
1.3 Doutorado na área	340 ( )

Pontuação máxima: 400 pontos

Observações:

1. Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

2. Será considerada, para os fins deste Processo Seletivo, a área de **Não Ruminantes**, identificadas na tese de doutorado do candidato.

**TABELA 2**

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual na área de Zootecnia -Não ruminantes -, e outros títulos (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade (limite)	Peso	Para Uso do Candidato
1.1	Docência no Ensino Superior	Ano letivo	05	10	
1.2	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	
1.3	Orientação de monografia de Especialização (concluído)	Orientando	05	03	
1.4	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	
1.5	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	
1.6	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	
1.7	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	
1.8	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	
1.9	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	10	
1.10	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	
1.11	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	15	
1.12	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	10	
1.13	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	08	

1.14	Artigos completos em anais de encontros	Artigo	SL	03	
1.15	Resumos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	
1.16	Aceitação de patente/registros	Patente	SL	20	
1.17	Consultoria científica	Órgão	02	05	
1.18	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20hs	04	02	
1.19	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	05	
1.20	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	
1.21	Participação em órgãos colegiados superiores em instituição	Ano letivo	02	02	
1.22	Artigos em revistas no estrato A1 do sistema Qualis/CAPES (Zootecnia e Recursos Pesqueiros)	Artigo	SL	15	
1.23	Artigos em revistas no estrato A2 do sistema Qualis/CAPES (Zootecnia e Recursos Pesqueiros)	Artigo	SL	13	
1.24	Artigos em revistas no estrato B1 do sistema Qualis/CAPES (Zootecnia e Recursos Pesqueiros)	Artigo	SL	11	
1.25	Artigos em revistas no estrato B2 do sistema Qualis/CAPES (Zootecnia e Recursos Pesqueiros)	Artigo	SL	09	
1.26	Artigos em revistas no estrato B3 do sistema Qualis/CAPES (Zootecnia e Recursos Pesqueiros)	Artigo	SL	07	
1.27	Artigos em revistas no estrato B4 do sistema Qualis/CAPES (Zootecnia e Recursos Pesqueiros)	Artigo	SL	05	
1.28	Artigos em revistas no estrato B5 do sistema Qualis/CAPES (Zootecnia e Recursos Pesqueiros)	Artigo	SL	03	
1.29	Editor de Periódico Científico	Periódico	02	20	
1.30	Revisor de Periódico Científico	Periódico	02	05	

SL = Sem Limite

**BOLETIM DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/000.696/2018

Pregão Eletrônico n. 154/2018 – SAD – Registro de Preços Objeto: Aquisição de Microcomputadores.

Acolho o PARECER PGE/MS/subchefia-PAA/Nº 07/2019, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o recurso interposto pela empresa Infotech Informática-Eireli-Epp, e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 15 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes

Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E  
 AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento dos lotes abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS MILITARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 172/2018.

**PROCESSO:** 55/000.753/2018.

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
08	MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	APROVADA
11	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI-EPP	APROVADA
12		
13		
14		
15		

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **21/02/2019 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL)**.

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da **3ª Repetição** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 176/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.440/2018

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro 2019.

Maria Julieta Grance Martines -Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.267/2019  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul-MS, CNPJ nº 37.565.199/0001-05, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 1408 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Lívia Conceição Dias da Silva

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.268/2019  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CNPJ nº 24.772.253/0001-41, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Iraldo Ebertz

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.260/2019  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRATER, CNPJ nº 03.981.081/0001-46, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e André Nogueira Borges

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.261/2019  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundação de Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá/MS, CNPJ nº 02.598/318.0001-41, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Joilson Silva da Cruz

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.212/2019  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS, CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Bruno Wendling

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.213/2019  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Bruno Wendling

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.825, do dia 21 de janeiro de 2019, pág.43, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 186/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.634/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N° 55/000.634/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP  
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.826, do dia 22 de janeiro de 2019 págs.70 e 71, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 201/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.779/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N° 55/000.779/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP  
CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI – ME  
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI  
LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP  
UEDER SILVA FEITOSA EIRELI – ME**

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.835, do dia 4 de fevereiro de 2019, pág. 41., instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 194/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.922/2018, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N° 55/000.922/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME**

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.759, do dia 09 de outubro de 2018, págs. 28 e 29, Diário Oficial do Estado n.9.774, do dia 5 de novembro de 2018, pág.19, Diário Oficial do Estado n.9.798, do dia 11 de dezembro de 2018, pág. 25, Diário Oficial do Estado n.9.818, do dia 11 de janeiro de 2019, pág. 16 e Diário Oficial do Estado n.9.833, do dia 31 de janeiro de 2019, pág.16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 124/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.486/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 PROCESSO N° 55/000.486/2018  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.823, do dia 17 de janeiro de 2019, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 134/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.479/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
 Secretário Especial  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 PROCESSO N° 55/000.479/2018  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo n.º: 55/000.233/2019

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n.º 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 26.857.516/0001-40, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Sílvio Lobo Filho

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo n.º: 55/000.234/2019

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n.º 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE-MS**, CNPJ n.º 04.693.592/0001-25, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Sílvio Lobo Filho

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, através de seu Presidente, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará às 14:30 horas, do dia 28/02/2019, na sala da direção da escola, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual João Carlos Flores.

O processo n.º 29/004900/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE João Carlos Flores situada à Rua Assunção s/nº Bairro Rita Vieira I, Campo Grande - MS. Campo Grande, MS, 14/02/2019.

Rosana de Almeida Campos  
 Presidente da APM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROF.ª DÓRIS MENDES TRINDADE, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará às 16:00 horas, do dia 08/03/2019, no local Rua Mário Guerreiro, 1300 – Santa Terezinha – Aquidauana/MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade.

O processo n.º 29/005526/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof.ª Dóris Mendes Trindade, situada à Rua Mário Guerreiro, 1300 – Santa Terezinha – Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Gildison da Silva Franco  
 Presidente da APM

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA n.º: 063/2018-DLO/AGESUL.

PROCESSO n.º: 57/101.240/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência n.º 063/2018 – DLO/AGESUL, que tem por objeto a Implantação e pavimentação da Rodovia MS – 223, Trecho: Figueirão – Costa Rica (lote 1), Subtrecho: estaca 00 à 1425+0,00, numa extensão de 28,500 km, no Município de Figueirão/MS, **a manifestação quanto a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 10/02/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada a Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, **até o dia 20/02/2019 . Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.**

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2019.

Comissão de Licitações de Obras

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.784, de 21 de novembro de 2018, página 53.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso VI.

**Processo: 69/100.773/2018**

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **MARIA ARLETE PATRÍCIO BUENO BRAGA**, artista plástica regional, previamente selecionada em concurso público específico, a realização de uma Oficina de Artes Visuais, para turma de 20 (vinte) alunos, com 48 (quarenta e oito) horas aulas de duração, pelo valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, a ser realizada no período de 04/10/2018 a 21/12/2018, conforme programação do Anexo CI n2. 49/2018 da Oficina de Artes Visuais Modulo 3, no Centro Cultural Jose Octavio Guizzo, situado a Rua 26 de agosto, 453, em Campo Grande/MS, de acordo com o "Programa Educativo do Centro Cultural Jose Octavio Guizzo/2018"

O valor total a ser pago pela prestação de serviços é de R\$ 5.760,00,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

**Favorecido: MARIA ARLETE PATRÍCIO BUENO BRAGA**

**CPF N° 554.234.501-87**

**Do Preço:** R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

**Data da Ratificação:** 03 de Outubro 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo 65/300.012/2019, relativo à publicação no Diário Oficial da União, para atender a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no valor estimativo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com amparo legal no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Clistiano Fernandes Alves

Ordenador de Despesas/FUNTRAB

Data: 15/02/2019

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Adjudicação do Lote 01** referente a Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **034/2018/DCOM**

PROCESSO N.º **29/500484/2017**

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo objetivando atender ao **Convênio n.º 26.654**

**FAPEMS/SED.**

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 7.390,00** (sete mil trezentos e noventa reais).

Dourados, 15 de fevereiro de 2019

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.148/2018	Cleudson Santos Figueiredo	150,00
71/200.318/2018	Lincon Francisco Mattos ME	220,00
71/200.394/2018	RC Mazine	378,00
71/200.032/2019	NN Empreendimentos Ltda	35,00
71/200.035/2019	Photto Arts Assessoria Fotográfica Ltda ME	378,00
71/200.036/2019	Mineração Bodoqueana S/A	440,00
71/200.038/2019	Quintino e Oliveira Ltda ME	378,00
71/200.039/2019	Marcos Vieira ME	220,00
7/200.040/2019	Casa Medica Produtos Hospitalares EIRELI	220,00
71/200.041/2019	Cassia Cristina de Carvalho EIRELI ME	378,00

Campo Grande, 15 de Fevereiro de 2019.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**

Ordenador de Despesas

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 439, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HÉLIO MANDETTA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 515, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARINALDA JUNGES ROSSI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 516, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 457656021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 517, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GLAUCIO CABREIRA DA COSTA, matrícula n. 468839021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 518, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 519, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VINICIUS CHAGAS FAQUES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 520, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ EVERALDO TOMAZ BORGES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Jardim/MS, em conformidade com o

estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 521, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Matricula n.	Nome	Cargo	Símbolo
471316021	Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
475068022	Thalyta Aguiar Simplicio	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 522, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Thalyta Aguiar Simplicio	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 523, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 54554022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 524, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 525, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ CARLOS PERCHES JÚNIOR, matrícula n. 457707021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 526, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
José Carlos Perches Júnior	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Antonio César Trombini	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 527, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA SILVA QUINTANA TONTINI, matrícula n. 94352028, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 528, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GIOVANA CORREA FERREIRA VARGAS, matrícula n. 478496021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Subsecretaria Especial da Cidadania, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 529, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GIOVANA CORREA FERREIRA VARGAS para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Subsecretaria Especial da Cidadania, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 530, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ASTROGILDO PEREIRA FAUSTINO, matrícula n. 434984021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 531, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS, matrícula n. 56325024, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 532, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ASTROGILDO PEREIRA FAUSTINO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 533, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOÃO CARLOS DOMINGOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 009, de 14 de fevereiro de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE, Matrícula nº 118020025, para desempenhar a função de Chefe de Unidade de Auditoria em Estruturas Finalísticas de Gestão Social e Desenvolvimento, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2019, em substituição à titular LUCIENE ESTEVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 47383023, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de fevereiro de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:  
PROTOCOLADO : CRASE/1835  
PROCESSO : 55/504976/2018  
INTERESSADA: **CELEIDE ECHEVERRIA RABELO**  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO  
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### REDESIGNAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 11 de março de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:  
PROTOCOLADO : EAC/6072  
PROCESSO : 29/040894/2017  
INTERESSADA: **GEORGIA MEDEIROS DE CASTRO ANDRADE**  
ADVOGADOS : **Dr. MURILO TOSTA STORTI -OAB/MS 9.480**  
: **Dr. MARCELO MINEI NAKASONE-OAB/MS 19.996**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento e Advogados, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 388, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão Estadual de Educação Ambiental composta por membros da Secretaria de Estado de Educação, abaixo identificados, a fim de subsidiar as ações de Educação Ambiental Formal no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme dispõem a Resolução/SED n. 3.322, de 13 de setembro de 2017, e a Lei Estadual n. 5.287, de 13 de dezembro de 2018, e auxiliar nas atividades demandadas pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Mato Grosso do Sul, instituída pelo Decreto Estadual n. 12.741, de 7 de abril de 2009, com validade de dois anos, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

Nome	Matrícula	Cargo/Lotação	Função
------	-----------	---------------	--------

Marcos Vinicius Campelo Junior	125475025	Professor - COPEF/SUPED/SED	Presidente
José Flávio Rodrigues Siqueira	130137021	Professor - COPEF/SUPED/SED	Membro
Adayani Roberta Laquanetti de Souza	19130021	Professor - COPEF/SUPED/SED	Membro
Cláudia Rodrigues Gonçalves	88707022	Professor - COPEF/SUPED/SED	Membro
Sirlei Reinhoetz	84188021	Professor - COPEF/SUPED/SED	Membro
Vinicius Varzim Cabristany	434828021	Professor - COPEED/SUPED/SED	Membro
Dilan de Andrade Hugo	120754021	Professor - CEAM-AHS/COPEP/SUPED/SED	Membro
Edione Maria Lazzari	0385123	Professor - COTED/SUPED/SED	Membro
Tiago Green de Freitas	49241026	Professor - CFOR/GAB/SED	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 389, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR o servidor RENATO DE TOLEDO FERREIRA CANDIDO, matrícula n. 80485022, pelo servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, a contar de 12 de janeiro de 2019, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços n. 097/2018, executado pelo CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, através do processo n. 29/033850/2018, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações (C.I. n. 167/SUAOF/19).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 390, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA ROCHA AMORIM, matrícula n. 107765021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Coração de Maria, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Neiva Maria de Mattos, matrícula n. 3111022, em gozo de férias (Processo n. 29/042218/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 391, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018, para regularização da vida funcional, em substituição ao servidor Ramão Ágado Vieira, matrícula n. 45498021, em gozo de férias (Processo n. 29/024989/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CONCEIÇÃO GIMENES FERREIRA, matrícula n. 31258021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, símbolo DAE-G, localizada no município de Tacuru, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição ao servidor Everton Aparecido Rodrigues, matrícula n. 20686021, em gozo de férias (Processo n. 29/000533/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 393, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, símbolo DAE-B, localizada no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição ao servidor Ismael Martins Guevara, matrícula n. 59422021, em gozo de férias (Processo n. 29/043174/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 394, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ELISEU ELIAS FRANJOTTI, matrícula n. 82433024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, da Escola Estadual Japorá, símbolo SES-B, localizada no município de Japorá, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em substituição ao servidor Idemilson Lara Rodrigues, matrícula n. 107420021, em gozo de férias (Processo n. 29/026654/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 395, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIANA APARECIDA CUNHA DA SILVA, matrícula n. 42185021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Santiago Benites, símbolo SES-A, localizada no município de Paranhos, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Maria Alice do Amparo Pereira Brisqueal, matrícula n. 118369021, em gozo de férias (Processo n. 29/042701/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 396, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO, matrícula n. 123010021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Castelo Branco, símbolo SES-A, localizada no município de Mundo Novo, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Cleusa Raquel Holland Renero, matrícula n. 108401021, em gozo de férias (Processo n. 29/040296/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 397, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZANA CAVALHEIRO FERNANDES, matrícula n. 20710021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Indígena Jasy Kendy, símbolo SES-G, localizada no município de Tacuru, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Maria Conceição Gimenes Ferreira, matrícula n. 31258021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000529/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 398, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS BARROS RAMOS, matrícula n. 40840021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, símbolo SES-E, localizada no distrito de Anhanduí, município de Campo Grande, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora Enedina

Ferreira da Silva, matrícula n. 63084021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/009666/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 399, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GLENIA FRANCO GIMENES, matrícula n. 112827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Coronel Juvêncio, símbolo SES-B, localizada no município de Jardim, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora Vilma Portela Fernandes, matrícula n. 56281021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/001626/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 400, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Iris Tavares da Silva Gonçalves, matrícula n. 69697021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/000513/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 401, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA BARBOSA, matrícula n. 424574024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo SES-E, localizada no município de Dourados, no período de 13 a 27 de dezembro de 2018, para regularização da vida funcional, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/021675/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 402, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, símbolo SES-D, localizada no município de Coxim, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em substituição ao servidor Ermes dos Santos de Albuquerque Junior, matrícula n. 70741021, em gozo de férias (Processo n. 29/036825/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 403, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI APARECIDA TARDIN, matrícula n. 83677021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Padre José Daniel, símbolo SES-B, localizada no município de Vicentina, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Neuza Santana, matrícula n. 29808021, em gozo de férias (Processo n. 29/043160/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 404, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 31/03/1986 a 30/03/1991, ao servidor VALDECIR ROCHA DA CRUZ, matrícula n. 44527021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Otaviano Gonçalves da Silveira Junior, localizada no município de Campo Grande, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de junho de 1997 (Processo n. 29/002468/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 405, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADELIA MARTINEZ	34556022	25.00.14041.0671	13/012328/1996	5%	25	25/12/2013 a 23/12/2018	23/12/2018
ANA CELIA FARIAS MOREIRA	87428021	25.00.14041.0720	29/062745/2007	5%	25	13/11/2012 a 10/11/2017	10/11/2017
ANDREIA RUSSO ALMEIDA	43241021	25.00.14122.0536	29/030250/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	101379021	25.00.14081.0469	29/040226/2013	5%	15	26/08/2013 a 11/10/2018	11/10/2018
CECILIA MARIA DONATTI	46489021	25.00.14041.0670	29/041963/2018	5%	20	30/07/2011 A 28/07/2016	28/07/2016
EDUARDO DA SILVA LOPES	28200021	25.00.14155.0558	13/004730/1991	5%	30	28/01/2011 a 26/01/2016	26/01/2016
ELZA DE GOIS SILVA DETTMER	60752022	25.00.14079.0467	13/012205/1992	5%	25	16/05/2011 a 14/05/2016	14/05/2016
EUNICE MARA DE PAULA SOUZA	49623021	25.00.14041.0515	29/044578/2006	5%	20	04/05/2013 a 02/05/2018	02/05/2018
GLEICE DO CARMO BONFIM	19808021	25.00.14061.0711	29/030636/2018	10%	5	02/09/2013 a 31/08/2018	31/08/2018
IDEILDE MARIA DE AMORIM	105327022	25.00.14131.0522	29/007628/2007	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
JOAO CARLOS LOPES DE SOUZA	52425021	25.00.14041.0614	29/032020/2006	5%	25	27/05/2013 a 25/05/2018	25/05/2018
LARISSA FREITAS FORTUNATTO	127369021	25.00.14100.0509	29/057344/2007	5%	15	07/01/2012 a 04/01/2017	04/01/2017
LEANDRO APARECIDO FALEIROS	14928021	25.00.14061.2393	29/030477/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
LUCIA SIMÃO DA SILVA	116209021	25.00.14041.0939	29/003795/2014	5%	10	13/03/2013 a 11/03/2018	11/03/2018
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	64117021	25.00.14041.0285	29/026799/2018	10%	5	27/08/2013 a 25/08/2018	25/08/2018
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	64484021	25.00.14041.0715	29/001789/2019	5%	25	21/03/2013 a 19/03/2018	19/03/2018
NILSA MARIA BOLSANELO SALES	58100022	25.00.14041.0650	29/091790/2008	5%	25	24/05/2011 a 22/05/2016	22/05/2016
ODETE APARECIDA PEREIRA	54520021	25.00.14041.0285	29/068553/2004	5%	15	07/04/2009 a 05/04/2014	05/04/2014
SANDRA ROSEMEIRE DE LIMA MORENO	91061021	25.00.14041.0639	29/040355/2005	5%	25	22/10/2013 a 20/10/2018	20/10/2018
SONIA DA FONSECA TRINDEAD GALIEGO	64775021	SED	13/004993/1998	5%	25	06/12/2011 a 04/12/2016	04/12/2016
SUELLEN DAYANA DE OLIVEIRA CARNELUTTI	284021	25.00.14041.0289	29/030508/2018	10%	5	16/08/2013 a 14/08/2018	14/08/2018
TALITA FELICIO DIAS	15129021	25.00.14155.0588	29/030897/2018	10%	5	05/08/2013 a 03/08/2018	03/08/2018
VANESSA DE OLIVEIRA MATTOS	115640021	25.00.14084.0646	29/062836/2008	5%	15	24/06/2012 a 21/06/2017	21/06/2017
VERA LUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	38363022	25.00.14041.0314	29/024472/2014	5%	30	07/06/2013 a 05/06/2018	05/06/2018

RESOLUÇÃO "P" SED N. 406, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
ADA MARIA DA C R VENTURINI	95946021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	13/12/2018	1

ADA MARIA DA C R VENTURINI	95946021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2018	14/12/2018	1
ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	39999021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/01/2019	25/01/2019	5
ADEVANIR RODRIGUES	88968021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	11/12/2018	7
ADILSON JARES DIAS	67982021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/12/2018	17/01/2019	30
ADJALMA SAMANIEGO	108347021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/01/2019	12/01/2019	6
ADRIANA FREITAS MIRANDA DE CAMARGO	96277021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/11/2018	15/01/2019	60
ADRIANA SOARES	3738021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	10/12/2018	7
AGUINALDO JOSE GONÇALVES	121671022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	11/12/2018	2
ALESSANDRA CUSTODIO RODRIGUES	434528021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	10/12/2018	4
ALESSANDRA CUSTODIO RODRIGUES	434528021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	17/12/2018	7
ALESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA	63960021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/12/2018	25/01/2019	30
ALESSANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO POOTER	2787021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	08/01/2019	30
ALESSANDRO CARVALHO SILVA	68394021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/01/2019	10/01/2019	1
ALICE GOMES DA SILVA	95306021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	29/12/2018	26
ALZILEI PAVAO MOREIRA	66085021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	28/12/2018	30
ALZIRA APARECIDA MOURA	438174021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
ALZIRA MOREIRA ROCHA	34614021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	27/12/2018	15
ANA APARECIDA DUARTE MONDADORI	116460021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	21/12/2018	5
ANA ROCHA DO PRADO	67172021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	02/02/2019	60
ANDERSSON HONORATO	119981021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	09/12/2018	7
ANDRE LUIZ CAPDEVILA GONCALVES	128728021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/12/2018	01/01/2019	5
ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	105675021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	09/02/2019	60
ANDREA PATRICIA VERA DORVAL LEGUIZAMON	125703021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	11/12/2018	1
ANDREA RAMOS DA GUIA LEITE	119708021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/01/2019	24/02/2019	30
ANDREIA ANDRADE DE JESUS	89323021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	27/11/2018	2
ANDREIA DE JESUS CARDOSO	8967021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	01/02/2019	60
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/12/2018	20/01/2019	30
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/01/2019	21/03/2019	60
ANGELA DE MATTOS PEREIRA	42433021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	19/12/2018	15
ANGELITA MARIA DOS REIS GRAVE	83154021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	25/12/2018	15
ANTONIA DA SILVA BUENO	80788021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/11/2018	05/12/2018	20
ANTONIA FIGUEREDO	96661021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	11/01/2019	30
APARECIDA ALVES DA SILVA	87341021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	31/01/2019	60
APARECIDA DA SILVA	111243021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/12/2018	27/03/2019	90
APARECIDA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO	64882021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	06/12/2018	10
APARECIDA ELIZETE DE OLIVEIRA	81833021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	22/12/2018	20
APARECIDA MARIA SOUTO GODOI	90813021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	21/12/2018	15
APARECIDA NUNES DUARTE SANTOS	86113021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/11/2018	25/12/2018	33

APARECIDA NUNES DUARTE SANTOS	86113021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/11/2018	22/11/2018	7
APARECIDA REZENDE	64963024	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	08/02/2019	60
ARCILENE AFONSO DE OLIVEIRA JOAQUIM	125263021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	21/12/2018	12
ARIANA CARDOSO DA SILVA FLORES	74527021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2018	28/12/2018	15
ARMEZINA LUIZ FERREIRA	61798021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/12/2018	03/01/2019	15
ARVELINA GOMES PACHECO	84246021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	26/11/2018	1
AUREA PIMENTA DOS SANTOS	73847021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
BARBARA PEREZ	437596021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	20/12/2018	10
BELMIRA RAMIRES SALES	107694021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	21/12/2018	11
BENEDITA DE OLIVEIRA GOMES	53910021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2018	31/12/2018	14
BERNARDINA MIRANDA DE SOUZA CARDOSO	53240021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
BRUNA ORTIZ GALEANO DE FREITAS	119712021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	05/12/2018	3
CACILDA MENDES PEREIRA	104983021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	26/11/2018	1
CACILDA MENDES PEREIRA	104983021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	28/11/2018	1
CANUTA SANTANA DAS BENITES	81006022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	13/12/2018	15
CARLOS CAIRES SILVA	17604021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	07/02/2019	60
CARMEN BEATRIZ	74659021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	08/02/2019	60
CAROLINE CORREA DA SILVA	437593021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	24/12/2018	15
CAROLINE SANTOS DA SILVA	422728021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	17/12/2018	15
CASSIA REGINA TEIXEIRA	82481021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	14/12/2018	15
CATARINA ISABELA SCALON	422684021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	23/12/2018	7
CÁTIA REGINA FELIPE AREDES VIANA	112282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/01/2019	03/02/2019	14
CECILIA ATSUKO MIYAZAKI ICHIH	71570021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	31/01/2019	15
CELIA APARECIDA DOS SANTOS	49359022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	08/01/2019	30
CELIENE DE BARROS ORTIZ	53515021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	03/01/2019	30
CENIRA LARA JULIAO	107052021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/12/2018	17/01/2019	30
CENIRA LARA JULIAO	107052021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/01/2019	16/02/2019	30
CINTIA APARECIDA DE CARVALHO	96115021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	29/12/2018	30
CINTIA APARECIDA DE CARVALHO	96115021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/12/2018	13/01/2019	15
CLAUDIA DE OLIVEIRA	113381021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	22/12/2018	20
CLEIR DOS SANTOS	107699021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	21/12/2018	18
CLEMILDA PEREIRA NERES	81864021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	06/12/2018	1
CLEOCILENE LOPES DE OLIVEIRA	110233021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/01/2019	09/03/2019	60
CLEUZA LUCAS FERREIRA	36722021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	28/12/2018	30
CLEUZA PAVAO DE LIMA	106655022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
CLOCIDE MARQUES CORREA	30872021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	21/12/2018	16
CREONICE AUXILIADORA RAMOS	98414022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	22/12/2018	10
CRISTIANE APARECIDA SILVA LOUBET	24081021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2018	06/01/2019	30

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY	83584021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	14/12/2018	5
CRISTIANE VARANIS PEREIRA DE CARVALHO	72778021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/01/2019	24/03/2019	60
CRISTINA MALDONADO DOS SANTOS	471534021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	15/01/2019	30
DALVINA MARIA TENORIO PEREIRA	130395021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	18/12/2018	6
DANIEL DUQUE DE FARIAS FILHO	68689022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	07/12/2018	5
DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	119021021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2018	16/01/2019	30
DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	119021021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	15/02/2019	30
DEBORA DIAS	127982021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	24/12/2018	15
DELIA DE JESUS AJALA	29933022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2018	13/02/2019	60
DIEICI FERREIRA DA SILVA	426739021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	28/12/2018	30
DIRCE MARQUES DA SILVA	53420021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	24/12/2018	15
DOLORITA ALVES GONCALVES	35095021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	26/12/2018	15
DORACY NUNES FRANCA	17613021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	12/12/2018	15
DORACY NUNES FRANCA	17613021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	11/01/2019	30
EDILENE DE ARAUJO RAMBALDI	77458021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	19/12/2018	10
EDILEUZA DA SILVA	77390021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2018	12/12/2018	4
EDILEUZA DA SILVA	77390021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	14/12/2018	2
EDINALVA PEREIRA DE AGUIAR	87657021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	07/12/2018	3
EDINARA LUZIA ROSSI	83510021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	04/01/2019	30
EDINARA LUZIA ROSSI	83510021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/01/2019	03/02/2019	30
EDNA APARECIDA DA SILVA JARCEM	72100021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/12/2018	08/01/2019	10
EDNA GARCIA DA SILVA SOARES	100696021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	03/03/2019	90
EDNA MARIA DE SOUZA LOPES	78972021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2018	12/01/2019	30
EDNA PEREIRA DE LIMA	71069021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/01/2019	10/01/2019	1
EDNA PEREIRA DE LIMA	71069021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	31/01/2019	15
ELENIR CRISTINA DA SILVA	6107021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	16/12/2018	10
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	01/12/2018	5
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	05/12/2018	3
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	15/12/2018	10
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	26/12/2018	10
ELI MARIA DIERINGS	79063022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	30/11/2018	2
ELI MARIA DIERINGS	79063022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	13/12/2018	3
ELIANE APARECIDA MÓNACO LOPES	54992021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	12/12/2018	10
ELIANE BATISTA DE ARAUJO	91221021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	13/12/2018	2
ELIANNE FERREIRA VAREIRO DE PAULA	435831021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	11/12/2018	7
ELINE CAVALCANTE PEREIRA	57225022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	09/01/2019	30
ELINE CAVALCANTE PEREIRA	57225022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/01/2019	08/02/2019	30
ELISANGELA SOUZA DE MENEZES	127148021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	07/12/2018	2

ELIZABETH MARIA DA SILVA TRANNIN	67872021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	14/12/2018	2
ELIZANGELA DA SILVA	98842021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	25/01/2019	60
ELIZETE VIEIRA MACENA	132149021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	28/11/2018	1
ELOINA CAMPOÇANO VILALBA	56964021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
ELOINA CAMPOÇANO VILALBA	56964021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	23/01/2019	21/02/2019	30
ELZA AMORIM SOARES DA SILVA	9785021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	03/01/2019	30
ELZA AMORIM SOARES DA SILVA	9785021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	12/02/2019	30
ENEDINA FERREIRA DA SILVA	63084021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	04/12/2018	1
ENEDINA FERREIRA DA SILVA	63084021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	10/12/2018	5
ENEDINA FERREIRA DA SILVA	63084021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	12/02/2019	30
ERALDO BENITES CRUZ	41186021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/12/2018	28/01/2019	30
ERALDO BENITES CRUZ	41186021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/01/2019	28/04/2019	90
ERCINIA DA SILVA FERNANDES BRITO	123978021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/01/2019	30/01/2019	16
ERIE TE NEIDE BERTONCELLO COMELLI	121841021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	24/12/2018	15
ERNADES JOEL MARQUES	76699021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2018	21/12/2018	4
ERONILDA PIRES DE ANDRADE OLIVEIRA	78792021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	31/12/2018	34
ESDRAS MACHADO DE LIMA	423237021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	02/01/2019	30
ESTER DAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	104355021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	29/11/2018	1
EUDALIA GONCALVES VIEIRA	98047021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/01/2019	30/01/2019	3
EUNICE LENCINA FAGUNDES PUSSI	84757021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	14/12/2018	15
EUNICE VENANCIO DE ALMEIDA	98544021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	14/12/2018	15
EUNICE VENANCIO DE ALMEIDA	98544021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/12/2018	13/01/2019	30
EUNICE VENANCIO DE ALMEIDA	98544021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	28/01/2019	15
FABIANE ESCOBAR	110897021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2018	30/12/2018	15
FABIANE ESCOBAR	110897021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/01/2019	23/01/2019	15
FABIANE ESCOBAR	110897021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/01/2019	31/01/2019	8
FATIMA ADRIANA FERREIRA	78119021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	13/12/2018	15
FATIMA IVONI BRENDELE	98017021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/01/2019	13/03/2019	60
FLORDENICE BIGOVAITE BUSCARONS	88904021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	12/02/2019	30
FRANCIELE PEREIRA HASTENRAITER QUINTANA	430310021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	17/12/2018	20
FRANCISCA ANGELICA DOS REIS	83069021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2018	28/12/2018	11
GERSON TERTULIANO DA SILVA	12265021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	26/12/2018	15
GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS	70455021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/01/2019	21/02/2019	30
GILCE NEIA BAROA DE CAMARGO	75237021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	27/12/2018	15
GISLAINE LOPES MIRANDA	126660021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	07/12/2018	3
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	130282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/01/2019	11/01/2019	2
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	130282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/01/2019	23/01/2019	8
GLEIZE BARBOSA PIRES	133013021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	14/12/2018	5

GLORIA FERREIRA CABANHA	112889021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	13/12/2018	4
IAMARCK MOLINA	93189022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	08/01/2019	30
ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	25870021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	10/12/2018	1
ILAINES BEHNEN	57288021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2018	20/12/2018	7
ILKA HELENA VIEIRA CAMARGO	97591021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	19/12/2018	15
IRIS TAVARES DA SILVA GONCALVES	69697021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	07/12/2018	3
IRIS TAVARES DA SILVA GONCALVES	69697021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	14/12/2018	2
IRIS TAVARES DA SILVA GONCALVES	69697021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/12/2018	29/01/2019	30
ISAURA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	57963021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/01/2019	22/02/2019	30
ISOLDE CARLA WORDELL SANTIAGO	89315021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	15/04/2019	120
IVANI DE SOUZA LOPES	83187021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/01/2019	19/01/2019	5
IVANY CESARIO DE JESUS	11946021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2018	06/02/2019	60
IVELONE CANO MACHADO DA SILVA	108134021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	21/12/2018	5
IVETE PINHEIRO ALVES MARTINS	35515021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2018	06/02/2019	60
IVONETE MARIA RIBOLI	131019021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	07/12/2018	3
IVONETE MARIA RIBOLI	131019021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/01/2019	11/01/2019	3
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	06/12/2018	1
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	10/12/2018	1
IZABEL SOARES DE SOUZA	26647021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	02/01/2019	30
IZAUARA GARCIA SILVA	8715023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/12/2018	09/01/2019	40
IZIS REGINA DURE ANTUNES	438477021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2018	28/12/2018	15
JAILSON ALENCAR DE SOUZA	57119021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	03/01/2019	30
JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA	133099021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	02/12/2018	7
JANETTE BENITES RODRIGUES	68433021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	17/12/2018	5
JANICE DA SILVA	77362021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2018	17/12/2018	10
JAQUELINE COSTA FREITAS	58346021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	28/01/2019	15
JOANA DARCI NUNES DOS SANTOS	108138021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/12/2018	18/01/2019	30
JOÃO CARLOS DE MORAES	28083021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	31/01/2019	15
JOCIMAR APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	105979021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	21/12/2018	15
JOLANDA DA SILVA DEUS FILHA	44766021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	26/01/2019	45
JOMAIRA BISPO DA SILVA	81606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	12/12/2018	1
JORGE LUIS GONCALVES NEVES	61476021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/12/2018	28/01/2019	30
JORGE QUEIROZ FILHO	49948021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	01/02/2019	60
JOSE ALMEIDA	10838021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2018	19/02/2019	90
JOSÉ BORGES	31312021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	04/01/2019	30
JOSE CARLOS AMARO FREIRE	424552021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	30/11/2018	4
JOSÉ CLAUDIO LUIZ PEREIRA	90832021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	26/11/2018	1
JOSÉ CLAUDIO LUIZ PEREIRA	90832021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	05/12/2018	1

JOSE HUMBERTO PORTILHO	45377021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/01/2019	12/03/2019	57
JOSE LUIZ DA SILVA	10440022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	11/12/2018	6
JOSEFA ESPEDITA FERREIRA	77441021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	29/12/2018	30
JOSELI LUIZA DE QUEIROZ ALVES	70470021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2018	14/12/2018	7
JOSELY MARIA VOIDELO	64013021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2018	31/12/2018	61
JOSIANE FERNANDES ROSISKA DIAS	396987021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/01/2019	06/02/2019	30
JOSY CARLA MARTINS DA SILVA	435835021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/01/2019	08/02/2019	15
JOSY OLIVEIRA DA SILVA CORDOBA	115923021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2018	11/12/2018	10
JOSY OLIVEIRA DA SILVA CORDOBA	115923021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	30/01/2019	50
JUCILENE MAZARELI	7462021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	07/12/2018	5
JUDITE DE MATOS RODRIGUES CLARO	50434021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	28/12/2018	25
JUDITH MARQUES PINHO	104509022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/12/2018	20/12/2018	20
JUDITH MARQUES PINHO	104509022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/12/2018	01/01/2019	12
JUDITH MARQUES PINHO	104509022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	31/01/2019	15
JULIANA ALVES DE CARVALHO BISPO	90311021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/01/2019	16/02/2019	30
JULIANE OLIVEIRA HATTENE	37836021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	14/12/2018	10
JULIO CESAR DE ANDRADE PITTHAN	79592021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	10/02/2019	60
JUNIOR PEREIRA DA ROSA	101784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	21/12/2018	15
JUREMA LANGE	117046021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	11/12/2018	7
JUSSARA MARIA RODRIGUES MEDEIROS	115791021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	13/12/2018	7
KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	438175021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	10/12/2018	7
KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	438175021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	21/12/2018	5
LAUDICEIA MARTINEZ DE SOUZA AIVI	433574021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	14/12/2018	5
LAUDINEIA MORENO DA SILVA	434298021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	23/12/2018	20
LAURA DE SOUSA	17619022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	22/12/2018	10
LEIDIANE LARSON AGOSTINI	22054022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	04/02/2019	50
LEILA CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	60178021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	01/01/2019	20
LEILA CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	60178021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	12/12/2018	7
LEONTINA DA CUNHA FERNANDES	6489021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	05/12/2018	1
LEONTINA DA CUNHA FERNANDES	6489021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	21/12/2018	15
LEUZIVA MASSARANDUBA BERENYI	57279021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	11/01/2019	30
LIGIA VANESSA CARDOSO DE LIMA	48588021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	30/11/2018	1
LINDAURA PEREIRA DE LIMA DUARTE	75815021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	13/12/2018	1
LIVIA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA	437533021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
LORENI ZANARO SCHIAVO	129817021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/12/2018	28/12/2018	14
LUCIA ALVES DE SOUZA	437515021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	18/12/2018	7
LUCIA DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS	60066021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/01/2019	21/01/2019	15
LUCIA DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS	60066021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/01/2019	11/02/2019	15

LUCIA DE FATIMA MARTINS MORAES	133697021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	26/12/2018	15
LUCIANA ASSUMPCAO ALVES CORREA	61998021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	29/11/2018	28/12/2018	30
LUCIANA ASSUMPCAO ALVES CORREA	61998021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	06/11/2018	28/11/2018	23
LUCIENE DE LIMA DOS SANTOS	127609024	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	20/12/2018	10
LUCILA DE ALMEIDA ESPINDOLA	127772021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	21/12/2018	5
LUCIMAR DA CRUZ	71729021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	27/12/2018	30
LUCIMARA MIAZATO	106583023	GERENTE	23/12/2018	06/01/2019	15
LUCIMARA SANTOS DA SILVA WISENFAD PAES	93471021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	12/12/2018	10
LUCINEIA RODRIGUES	133868021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	13/12/2018	15
LUCINEIA RODRIGUES	133868021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/12/2018	26/03/2019	97
LUCINEIA RODRIGUES PERDOMO	78234021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
LUCINEIA RODRIGUES PERDOMO	78234021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/01/2019	16/01/2019	15
LURDES COINETE PINTO	107892021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	25/01/2019	60
LUZIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	50329021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	25/12/2018	15
LUZIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	50329021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/02/2019	15/02/2019	15
LUZIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	79508021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	20/12/2018	15
LUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA	36963021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2018	06/01/2019	30
LUZIA VALENTE DE LIMA	73661021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	11/12/2018	7
LUZINEIDE FERNANDA NOCEIRA DOS SANTOS	123243021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	08/01/2019	30
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	46223021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/01/2019	16/02/2019	30
MARCIA ALVES DA SILVA	80324021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	17/12/2018	15
MARCIA APARECIDA ALVES MURICY	468647021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	25/02/2019	90
MARCIA BRANDAO DE LIMA	51621021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2018	10/12/2018	2
MARCIA BRANDAO DE LIMA	51621021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/12/2018	20/12/2018	1
MARCIA FELIX DOS SANTOS ZANINI	74939021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/01/2019	07/02/2019	30
MARCIA MARIA DA COSTA VIEIRA	433559021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	17/12/2018	15
MARCIO TELES PEREIRA	95342021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/01/2019	16/01/2019	15
MARCIO TELES PEREIRA	95342021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/01/2019	31/01/2019	14
MARCOS CANDIDO DA SILVA	437878021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	13/12/2018	10
MARGARI DE FATIMA DE ARRUDA	74907021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	18/12/2018	15
MARGARIDA VASCONCELHO ARAÚJO	24124021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/01/2019	25/01/2019	3
MARIA ALZENI FELIX FREIRE	16033021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	10/01/2019	30
MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	92195021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	20/12/2018	15
MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUSA	59807021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	30/11/2018	1
MARIA APARECIDA BELETATO SILVA	63400021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	15/12/2018	10
MARIA APARECIDA DE SOUZA	81686021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	13/12/2018	3
MARIA APARECIDA DE SOUZA	81686021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/12/2018	28/12/2018	3
MARIA APARECIDA RODRIGUES QUEIROZ	118859021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/02/2019	30/07/2019	180
MARIA CICERA DOS SANTOS AMARAL	83826021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	02/01/2019	30

MARIA DAS GRACAS DA SILVA	93507021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/01/2019	05/02/2019	30
MARIA DE FATIMA GIOVANNINI CALDEIRA	68532021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	24/12/2018	21
MARIA ERONILDES MUZZI ALVES	41795022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	26/11/2018	1
MARIA ERONILDES MUZZI ALVES	41795022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	30/11/2018	4
MARIA IVONETE DE BRITO SOUZA	56301021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/12/2018	22/12/2018	4
MARIA JANETE ALVES DE LIMA	42452021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	28/12/2018	30
MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ARAUJO	55664021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	30/01/2019	14
MARIA LUCIA MARQUES ROSA	80783021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	29/11/2018	2
MARIA LUZINETE VIEIRA DA SILVA	85004021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/01/2019	17/01/2019	10
MARIA MARTA DOS SANTOS	93755021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	29/11/2018	2
MARIA PACIFICA GOMES DA ROSA	66147021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	27/12/2018	30
MARIA PEREIRA DA COSTA	84273021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	18/12/2018	15
MARIA RAYMUNDA FLAUSINO LOPES	45146021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2018	04/05/2019	148
MARIA RITA DOS SANTOS	49394021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/02/2019	01/04/2019	60
MARIA ROSANA BRAZ DE OLIVEIRA	63180022	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	05/12/2018	3
MÁRIA SILVIA SOLER CORREA	53843021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/01/2019	20/02/2019	30
MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA	129833021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	03/12/2018	1
MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA	129833021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	04/12/2018	1
MARILDA DOS SANTOS FERREIRA	87093021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/12/2018	27/03/2019	90
MARILDA PEREIRA DE ARRUDA	74319021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	06/12/2018	8
MARILDA PEREIRA DE ARRUDA	74319021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	21/12/2018	15
MARILENE BOGARIN PEREZ	126034021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	08/12/2018	5
MARILEY DE SOUZA VITAL	126015021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/01/2019	22/02/2019	30
MARILIA GABRIELA ZANIN MARTINS AZEVEDO	423567021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	20/12/2018	15
MARINILZA CLELIA DE BRITO FERREIRA	44326021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	29/11/2018	4
MARINILZA CLELIA DE BRITO FERREIRA	44326021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2018	16/12/2018	15
MARINILZA CLELIA DE BRITO FERREIRA	44326021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	14/02/2019	60
MARISA DO VALE DA SILVA	62574022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
MARISTER DE SOUZA BARRETO DOS SANTOS	84534021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	27/12/2018	30
MARISTER DE SOUZA BARRETO DOS SANTOS	84534021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/12/2018	10/01/2019	14
MARIZA ALVES DE OLIVEIRA	65778021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/10/2018	23/10/2018	20
MARLEIDE MATOS MARUYAMA	69920021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	28/11/2018	1
MARLEIDE MATOS MARUYAMA	69920021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	05/12/2018	1
MARLEIDE MATOS MARUYAMA	69920021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	14/12/2018	3
MARLEIDE MATOS MARUYAMA	69920021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	17/12/2018	1
MARLI AUGUSTINHO	77440021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	12/12/2018	15
MARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	125374021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	17/12/2018	5
MARTA DE BARROS	86133021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	08/02/2019	60

MARTA LUCIENE AJALA DE SOUZA	85125021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	05/01/2019	30
MICHELLE SILVA FRANCO BATISTA	29242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	31/12/2018	26
MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ	102912021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	12/02/2019	30
MILTON LUDWIG MARQUES	36328021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/01/2019	02/02/2019	30
MIRTES MARIA DE OLIVEIRA	51630021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
NADIELY RAMIRES VERON	437965021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2018	28/12/2018	11
NADIR FLORES PESSOA	118971021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	18/12/2018	8
NADIR GOULARTE RODRIGUES	117554021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	21/12/2018	15
NATALIA DA SILVA SANTOS	426299021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	29/12/2018	30
NATHALI DA SILVA GARCIA GUMENSSON	434579021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	15/03/2019	58
NEIDE VALENCUELA	107589021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/12/2018	14/01/2019	20
NELCI APARECIDA MACHADO	87278021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	13/01/2019	40
NEUZA DE SOUZA DANTAS	93243021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	13/12/2018	7
NIDIA NOELIA VILHALBA VALENSUELA	430733021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	08/02/2019	60
NILZA DA COSTA	88638021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	09/12/2018	5
NILZA JARCEM PEREIRA	58915021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	17/12/2018	11
NILZE DE PAULA FIGUEIREDO	89777021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	04/12/2018	2
NIRIA CRISTINA DIAS MARTINEZ CAMARGO	112907021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	21/12/2018	12
NOSEMAR CANDIDA BARBOSA	108977021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	27/12/2018	15
NUCCIA CAMPOS ORTEGA	81963021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/12/2018	25/02/2019	60
ODETE DA SILVA ARAUJO	79667021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	19/12/2018	15
OLGA MARIA DE O LEITE	102043021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	04/12/2018	8
OLGA MARIA DE O LEITE	102043021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	15/12/2018	10
OLGA MARIA DE O LEITE	102043021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2018	31/12/2018	14
OLGA MARIA DE O LEITE	102043021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/01/2019	24/01/2019	2
ONIZETTI APARECIDA DA SILVA	5154021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	13/12/2018	15
ORENY MELO ORTEGA DA ROSA	83939021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	10/12/2018	15
OZANA CORDEIRO DA CRUZ	438194021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	26/12/2018	30
PAOLA TAVARES CENTURIAO	422701021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	17/12/2018	15
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	7647021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	11/01/2019	30
PATRICIA FRANCO MACIEL	7340021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2018	18/12/2018	7
PATRICIA FRANCO MACIEL	7340021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/01/2019	20/01/2019	14
PATRICIA FRANCO MACIEL	7340021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/01/2019	30/01/2019	10
PATRICIA VIEIRA DE LIMA	75120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	03/01/2019	30
PAULA MÔNICA NUNES BAPTISTA DE OLIVEIRA	53911021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	28/12/2018	30
PAULINO YOSHIKI HASEGAWA	36688021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	28/01/2019	15
PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA	24755021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	01/02/2019	60
PERPETUA CRISTALDO BARBOSA	108904021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	17/03/2019	60

QUEILA LELIS DAGEL	58787021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/01/2019	14/01/2019	7
REGINA MARIA ROJAS VERA ARAUJO	39100022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/02/2019	01/04/2019	60
ROBERTO CARLOS VILALBA BALTA	58496021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	15/12/2018	3
ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	82032021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	20/12/2018	18/01/2019	30
ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	82032021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	19/01/2019	17/02/2019	30
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	437629021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	30/11/2018	4
ROSALINA VEGA GIMÉNEZ	105181021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	28/12/2018	30
ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA	44579021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/01/2019	15/02/2019	30
ROSANA VERA LEDESMA	63902021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	31/12/2018	25
ROSANE BATTAGLIN NETO DOS SANTOS	115007021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/12/2018	21/12/2018	1
ROSANE JULIANA NICARETTA	86457023	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/01/2019	02/02/2019	22
ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA	61446023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2018	12/01/2019	30
ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA	61446023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/01/2019	23/01/2019	1
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS SOUZA	93401021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	05/12/2018	1
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS SOUZA	93401021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	14/01/2019	1
ROSANGELA COELHO DA SILVA	68025021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	04/12/2018	2
ROSANGELA COELHO DA SILVA	68025021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2018	22/11/2018	3
ROSANGELA COELHO DA SILVA	68025021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/01/2019	20/02/2019	30
ROSANGELA GAUTO FRAGA	12803021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/01/2019	01/02/2019	5
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	121106021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	10/12/2018	7
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	88926021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	03/12/2018	6
ROSELI MORENO DIAS MARTINS	104774021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	20/12/2018	10
ROSELY BLANCO LAURINDO	126532021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	20/12/2018	11
ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BELINI	65976021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	29/11/2018	1
ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BELINI	65976021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	07/12/2018	3
ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BELINI	65976021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/12/2018	23/02/2019	60
ROSENILCE MEIRELES DE CAMARGO BARBOSA	69822021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	11/01/2019	30
ROSENILCE MEIRELES DE CAMARGO BARBOSA	69822021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	12/02/2019	30
ROSIMEIRE DA CONCEICAO FLORINDO DA SILVA	125398021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	07/12/2018	3
ROSINEIDE BANCÍ	83208021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	13/12/2018	17
RUTE ANGELICA DA SILVA MOREIRA DE SOUZA	85234021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2018	21/12/2018	4
SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA	422729021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2018	05/12/2018	10
SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA	422729021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	27/12/2018	15
SANDRA CANDELARIA VELASQUES FERREIRA DE BARROS	73422021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	13/12/2018	10
SANDRA ISABEL DE OLIVEIRA	87136021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	24/02/2019	90
SANDRA PERLA RODRIGUES ORTIZ	102518021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/01/2019	25/01/2019	10
SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	2021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	01/01/2019	30
SELMA APARECIDA DA SILVA	79410021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/01/2019	09/02/2019	30

SELMA GALDINO FERREIRA	85210021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	27/12/2018	30
SERGIO RODRIGUES	119407021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	21/12/2018	5
SILVANIA GOMES FERREIRA	130675021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2019	14/03/2019	60
SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	132938021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2018	19/12/2018	13
SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	132938021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/12/2018	28/12/2018	9
SIMONE HAMANA KERCHÉ	425946021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	08/01/2019	30
SIMONE REGINA DA SILVA	100396021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/12/2018	21/12/2018	7
SOLIDÉIA STAEL NONATO LEITE	42032021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2018	04/01/2019	30
SOLIDÉIA STAEL NONATO LEITE	42032021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/01/2019	05/02/2019	30
SONIA JENIFER AMARAL IRALA	78035021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/01/2019	27/07/2019	180
SORAYA TEREZA ATAGIBA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	31931021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	20/12/2018	4
SUELI DA SILVA GALHARDO	83712021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/01/2019	25/01/2019	15
SUZANA BARRETO DE SOUZA	93499021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/01/2019	11/01/2019	5
TANIA MARIA DOREA BISPO	85416021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2018	28/01/2019	60
TANIA REGINA SILVEIRA	66311021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2018	29/11/2018	3
TELMA CRISTINA MENGUAL	75597021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/01/2019	12/02/2019	15
TEOFILA ORTIS	22120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	12/12/2018	15
TERESINHA ARAUJO DE MORAIS	110583021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	24/12/2018	15
TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	106189021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2018	23/12/2018	20
TEREZINHA MARIA RIBOLIS FELIX	93204021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/02/2019	01/04/2019	60
THANIA ROBERT MENDONÇA MACHADO	115057021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	21/12/2018	5
VALDETE SANTOS LIMA	76606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2018	03/01/2019	30
VANIA MARIA FERREIRA	59015021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/12/2018	19/02/2019	60
VERA LUCIA MARIANO DIAS GUIMARAES	39009021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	28/12/2018	19
VERA MARIA NOVAES PACHECO	53182022	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2018	17/12/2018	20
VERONICA AUXILIADORA COSTA	123908021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2018	07/12/2018	5
VERONICA AUXILIADORA COSTA	123908021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2018	29/11/2018	1
VERONICA AUXILIADORA COSTA	123908021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	08/01/2019	30
VILMA PORTELA FERNANDES	56281021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/01/2019	07/02/2019	30
VITORIA CRISTINA HENRIQUE	38927021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	17/12/2018	7
VIVIAN BARAO MACHADO	98039021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2018	27/12/2018	15
VIVIANA VALENZUELA	50223021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	08/01/2019	30
WANDA FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	127869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/01/2019	02/02/2019	10
WESLEY PRIETO JORDAO	102770021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/01/2019	11/02/2019	14
WILMA VICENCIA DA SILVA	70485021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2018	08/01/2019	30
ZAILDA BARBOSA CINTURIAO DA SILVA	50820021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2018	31/12/2018	15
ZILMA PEREIRA DOS SANTOS	42957021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2018	22/12/2018	12

suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
ADAYANI ROBERTA LAQUANETTI DE SOUZA	19130021	PROFESSOR	17/12/2018	21/12/2018	5
ADELANE FERREIRA DA COSTA MARQUES	471898022	PROFESSOR CONVOCADO	30/11/2018	04/12/2018	5
ADELANE FERREIRA DA COSTA MARQUES	471898022	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2018	07/12/2018	3
ADRIANA APARECIDA PAIOLI	256561027	PROFESSOR CONVOCADO	30/11/2018	30/11/2018	1
ADRIANA APARECIDA PAIOLI	256561027	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	07/12/2018	5
ADRIANA BREDA	122076022	PROFESSOR	16/01/2019	31/01/2019	16
ADRIANA LOYER	71061021	PROFESSOR	06/12/2018	25/12/2018	20
ADRIANA SANTANA FERREIRA	116753021	PROFESSOR	11/12/2018	14/12/2018	4
AILTON SALGADO ROSENDO	80890022	PROFESSOR	19/12/2018	12/01/2019	25
ALCILENE BARBOSA DA SILVA	50615021	PROFESSOR	05/12/2018	07/12/2018	3
ALCINEIA DA SILVA FERREIRA	67930022	PROFESSOR	27/11/2018	30/11/2018	4
ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	588021	PROFESSOR	03/12/2018	01/01/2019	30
ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	114109021	PROFESSOR	19/12/2018	21/12/2018	3
ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	122283022	PROFESSOR	01/12/2018	30/12/2018	30
ALICE ALEXANDRE DE SOUZA	47473021	PROFESSOR	15/12/2018	29/12/2018	15
ALINE DA ROCHA SCHULTZ	466535025	PROFESSOR CONVOCADO	07/12/2018	21/12/2018	15
ALMIR GALANTE	122033021	PROFESSOR	17/12/2018	17/12/2018	1
ALMIR GALANTE	122033022	PROFESSOR	17/12/2018	17/12/2018	1
ALMIR LEANDRO	17452021	PROFESSOR	03/12/2018	01/01/2019	30
ALMIR LEANDRO	17452022	PROFESSOR	03/12/2018	01/01/2019	30
ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI	47312021	PROFESSOR	04/12/2018	18/12/2018	15
ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI	47312021	PROFESSOR	19/12/2018	02/01/2019	15
ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI	47312021	PROFESSOR	03/01/2019	16/01/2019	14
ALZIRA BERNARDES BITENCOURT	55414021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	10/12/2018	21/12/2018	12
ANA BEATRIZ CARVALHO CAIRES	476528021	PROFESSOR CONVOCADO	01/12/2018	10/12/2018	10
ANA CLAUDIA BATILANI	470093025	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2018	19/12/2018	15
ANA CLAUDIA COLNAGO VICENTIN	116461030	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	07/12/2018	5
ANA CLAUDIA DE SOUZA PIMENTEL	123224022	PROFESSOR	30/11/2018	14/12/2018	15
ANA CLAUDIA DE SOUZA PIMENTEL	123224022	PROFESSOR	17/12/2018	21/12/2018	5
ANA CLAUDIA LEONEL DE FREITAS	50600022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	19/12/2018	19/12/2018	1
ANA LUCIA MARTINS BARROS BARBOSA	52059022	PROFESSOR	17/12/2018	31/12/2018	15
ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE	65266021	PROFESSOR	03/12/2018	31/01/2019	60
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	84087021	PROFESSOR	14/12/2018	23/12/2018	10
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA	42099030	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	13/12/2018	15
ANA MARLENE DE SOUZA BRITO	105750021	PROFESSOR	03/12/2018	06/12/2018	4
ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA	25080021	PROFESSOR	29/11/2018	28/12/2018	30
ANACLETA GODOY DIAS	45483021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	26/11/2018	15/12/2018	20
ANACLETA GODOY DIAS	45483021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	17/12/2018	21/12/2018	5
ANDRE LUIZ SA FIRMINO	84390024	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	07/12/2018	5
ANDREIA SIMONI E DE OLIVEIRA DA SILVA	61220023	PROFESSOR	27/11/2018	26/12/2018	30
ANGELA APARECIDA DE BARROS	133522030	PROFESSOR CONVOCADO	12/12/2018	19/12/2018	8
ANGELA MARIA BITENCOURT	74055022	PROFESSOR	05/12/2018	24/12/2018	20
ANGELICA FERREIRA LIMA	124267023	PROFESSOR	30/11/2018	04/12/2018	5
ANGELICA GUERRA	120068021	PROFESSOR	21/11/2018	05/12/2018	15
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	30712021	PROFESSOR	12/12/2018	14/12/2018	3
ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR	24892021	PROFESSOR	27/11/2018	30/11/2018	4
ANTONIO MARCOS DA SILVA MATTOS	41619031	PROFESSOR CONVOCADO	01/12/2018	01/12/2018	1
APARECIDA MARTHA MATEIRO CIRILO	87951023	PROFESSOR	26/11/2018	25/12/2018	30
ATAULFO ALVES STEIN NETO	70566021	PROFESSOR	19/12/2018	17/01/2019	30
AURICELIA SOUZA DA SILVA	80043026	PROFESSOR	30/11/2018	21/12/2018	22
AURORA GUARIERO	65520021	PROFESSOR	11/12/2018	21/12/2018	11

RESOLUÇÃO "P" SED N. 407, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de

BEATRIS DA SILVA SANTOS LOPES	57572029	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	03/12/2018	1
BEATRIZ BAZZANO	66455021	PROFESSOR	10/12/2018	22/12/2018	13
BIANCA ALCANTARA NEGRETE	436849031	PROFESSOR CONVOCADO	08/12/2018	08/12/2018	1
CAMILA MARIANY RODRIGUES	120873022	PROFESSOR	06/12/2018	29/12/2018	24
CAMILA MARIANY RODRIGUES	120873024	PROFESSOR	06/12/2018	29/12/2018	24
CARLA CECILIA MORAIS GONÇALVES	77996021	PROFESSOR	10/12/2018	14/12/2018	5
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	22022021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	26/11/2018	10/12/2018	15
CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN	124398021	PROFESSOR	17/12/2018	21/12/2018	5
CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN	124398024	PROFESSOR	17/12/2018	21/12/2018	5
CARLOS MONTEIRO ALVES	123820021	PROFESSOR	29/11/2018	30/11/2018	2
CAROLINA BECCEGATO FUMARI	31014022	PROFESSOR	03/12/2018	03/12/2018	1
CATIA REGINA FERREIRA GARCIA PRADO	4624021	PROFESSOR	03/12/2018	14/12/2018	12
CELIA ALVES DOS SANTOS	56318022	PROFESSOR	06/12/2018	12/12/2018	7
CELIA MARA DE OLIVEIRA BARBOZA	53276023	PROFESSOR	27/11/2018	26/12/2018	30
CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA	73686021	PROFESSOR	06/12/2018	04/01/2019	30
CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO	430358028	PROFESSOR CONVOCADO	30/11/2018	09/12/2018	10
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	PROFESSOR	30/11/2018	03/12/2018	4
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	PROFESSOR	06/12/2018	20/12/2018	15
CLAUDIA ADRIANA TAVARES NUNES DE ALMEIDA	95057028	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2018	11/12/2018	15
CLAUDIA MICHELLE GAZOLA CASEMIRO	469630024	PROFESSOR CONVOCADO	14/12/2018	21/12/2018	8
CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	24925021	PROFESSOR	10/12/2018	14/12/2018	5
CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	24925022	PROFESSOR	10/12/2018	14/12/2018	5
CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	58081021	PROFESSOR	28/11/2018	27/12/2018	30
CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	58081022	PROFESSOR	28/11/2018	27/12/2018	30
CRISTIANE APARECIDA MASCHIO FERREIRA	128563021	PROFESSOR	03/12/2018	17/12/2018	15
CRISTIANE SOARES DA SILVA	133082029	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2018	12/12/2018	15
CRISTINA PASUCH KUERTEN	61193032	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2018	19/12/2018	10
DANIELE TAIS POTT	101235021	PROFESSOR	13/12/2018	17/12/2018	5
DANIELE TAIS POTT	101235023	PROFESSOR	13/12/2018	17/12/2018	5
DANIELLE GUSMAN KOUWEN	437505021	PROFESSOR	07/12/2018	22/12/2018	16
DANIELLY CRISTINY SAKATE BERNEGOZZI RUEDA	108411021	PROFESSOR	28/11/2018	29/11/2018	2
DANIELLY CRISTINY SAKATE BERNEGOZZI RUEDA	108411022	PROFESSOR	28/11/2018	29/11/2018	2
DANISE REGINA RODRIGUES DA SILVA	25056021	PROFESSOR	07/12/2018	21/12/2018	15
DARTYCLÉA MENDES GERBAUDO BRUM	120503021	PROFESSOR	05/01/2019	05/03/2019	60
DAVI PEREIRA DE LIMA	6130021	PROFESSOR	13/12/2018	22/12/2018	10
DAVI PEREIRA DE LIMA	6130022	PROFESSOR	13/12/2018	22/12/2018	10
DAYSE MARA ALVES	98599021	PROFESSOR	11/12/2018	20/12/2018	10
DEBORA DOS SANTOS	5609024	PROFESSOR	27/11/2018	03/12/2018	7
DEBORA DOS SANTOS	5609027	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2018	03/12/2018	7
DEIZE RIBEIRO DOS SANTOS	73321026	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2018	13/12/2018	4
DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES	93519022	PROFESSOR	10/12/2018	10/12/2018	1
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	93187021	PROFESSOR	03/12/2018	01/01/2019	30
DERMIRA RIBEIRO FERREIRA	64440023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	04/12/2018	18/12/2018	15
DESIREE DE PODESTA ETGES RODRIGUES	111884032	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	16/12/2018	14
DINALMA SILVA DE OLIVEIRA	49618021	PROFESSOR	05/12/2018	29/12/2018	25
DOGLAS WENDLL SORGATTO	112736021	PROFESSOR	05/12/2018	03/01/2019	30
DOLORES LEOPOLDINA FERNANDES	436922024	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2018	19/12/2018	15
DOROTEIA SEBASTIANA URZEDO OLIVEIRA	82349021	PROFESSOR	07/12/2018	21/12/2018	15
EDINA MARIA SIMAO	35126021	PROFESSOR	17/12/2018	31/12/2018	15
EDIRLEI APARECIDA DA SILVA	67955028	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	13/12/2018	15
EDIVALDO DE OLIVEIRA ARAUJO	468812023	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2018	19/12/2018	15
EDVANIA FELIX DE OLIVEIRA	109542023	PROFESSOR	28/11/2018	29/11/2018	2
ELAINE APARECIDA CORREA MESSA SEGURA	93301021	PROFESSOR	05/12/2018	18/12/2018	14
ELAINE PACHECO LIMA	112193021	PROFESSOR	06/12/2018	07/12/2018	2
ELEINE BERNARDETE HALL SHIGUEO	41692021	PROFESSOR	29/11/2018	28/12/2018	30
ELIANA CRISTINA DE MORAIS GABRIELLI BELMONT	77845021	PROFESSOR	03/12/2018	12/12/2018	10
ELIANA PEREIRA MALAQUIAS DA SILVA	27911022	PROFESSOR	04/12/2018	02/01/2019	30

ELIANE DE SOUZA	468685021	PROFESSOR	10/12/2018	14/12/2018	5
ELIANE MARIA DE DEUS VENTURINI	116930022	PROFESSOR	08/01/2019	22/01/2019	15
ELIANE MARTINEZ SAMANIEGO DE FREITAS	18977023	PROFESSOR	11/12/2018	21/12/2018	11
ELIANE PINHEIRO DE MEDEIROS	48502023	PROFESSOR	23/12/2018	21/01/2019	30
ELIETE RAMOS MACIEL	38693021	PROFESSOR	05/12/2018	14/12/2018	10
ELINEIA DOS SANTOS PENZO BARCELOS	469155024	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2018	21/12/2018	12
ELISANDRA PADILHA RODRIGUES	87839021	PROFESSOR	20/12/2018	21/12/2018	2
ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES	61514021	PROFESSOR	23/11/2018	25/11/2018	3
ELIZABET BRAGA SIMPLICIO	56419027	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2018	10/12/2018	15
ELIZABETE DA SILVA SANTANA	105224021	PROFESSOR	15/12/2018	20/12/2018	6
ELIZABETH DA SILVA	73391021	PROFESSOR	09/01/2019	18/01/2019	10
ELIZABETH DA SILVA	73391022	PROFESSOR	09/01/2019	18/01/2019	10
ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA BENITES	125302021	PROFESSOR	03/12/2018	07/12/2018	5
ELIZANGELA MARIA DA S PACHECO	131850029	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2018	08/12/2018	5
ELIZANGELA MARIA DA S PACHECO	131850029	PROFESSOR CONVOCADO	09/12/2018	18/12/2018	10
ELIZETE PAULISTA CASTRO PIRES	72120021	PROFESSOR	04/12/2018	07/12/2018	4
ELZA MARIA DE OLIVEIRA GRANDISSE	70595021	PROFESSOR	26/11/2018	25/12/2018	30
ERICA CRISTINA DOS SANTOS	115668022	PROFESSOR	04/12/2018	24/12/2018	21
ERLI DE SOUZA BENTO	118812023	PROFESSOR	11/12/2018	15/12/2018	5
ESTER APARECIDA VILLA	27138028	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	17/12/2018	15
ESTER SARAY MACEDO RAMIRES	46919021	PROFESSOR	10/12/2018	22/12/2018	13
ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	124628021	PROFESSOR	29/11/2018	27/01/2019	60
ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	124628022	PROFESSOR	29/11/2018	27/01/2019	60
EUNICE GUILHEM ARAUJO	79538021	PROFESSOR	14/12/2018	23/12/2018	10
EUNICE GUILHEM ARAUJO	79538022	PROFESSOR	14/12/2018	23/12/2018	10
EVANDO NANTES CAMARGO	80631022	PROFESSOR	05/12/2018	21/12/2018	17
EVANILDE CHANFRIN DO NASCIMENTO	56588021	PROFESSOR	01/12/2018	30/12/2018	30
EVELLYN DUARTE JONAS DA CUNHA	473452021	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	16/12/2018	14
EVELYN DOS SANTOS FREITAS	73051021	PROFESSOR	14/12/2018	12/01/2019	30
EZERRAL BUENO DE SOUZA	12913021	PROFESSOR	13/12/2018	14/12/2018	2
EZERRAL BUENO DE SOUZA	12913021	PROFESSOR	21/01/2019	28/01/2019	8
FABIANA PEREIRA FERREIRA	61119021	PROFESSOR	11/12/2018	22/12/2018	12
FATIMA APARECIDA RODRIGUES	76451021	PROFESSOR	01/12/2018	30/12/2018	30
FATIMA APARECIDA RODRIGUES	76451022	PROFESSOR	01/12/2018	30/12/2018	30
FATIMA CRISTINA AFONSO DE OLIVEIRA	89129021	PROFESSOR	11/12/2018	17/12/2018	7
FATIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIR	114213022	PROFESSOR	03/12/2018	01/01/2019	30
FERNANDA DA COSTA PELLINI	36181021	PROFESSOR	03/12/2018	01/01/2019	30
FERNANDA SCOLARI	427344029	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	08/12/2018	10
FERNANDO MACHADO DE SOUZA	110112021	PROFESSOR	26/11/2018	24/01/2019	60
FRANCISCA NUNES DA SILVA	91180022	PROFESSOR	28/11/2018	12/12/2018	15
GABRIELA TJHIO CESAR PESTANA	437432024	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	17/12/2018	15
GEORGIA BIANCA DE OLIVEIRA	41636024	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	30/11/2018	2
GEORGIA BIANCA DE OLIVEIRA	41636024	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2018	07/12/2018	2
GEORGIA BIANCA DE OLIVEIRA	41636024	PROFESSOR CONVOCADO	13/12/2018	14/12/2018	2
GILBERTO DONIZETE RUIZ	86735022	PROFESSOR	19/12/2018	16/02/2019	60
GILVANIA BORGES ANTERO	75921021	PROFESSOR	06/12/2018	22/12/2018	17
GIOVANE CAETANO LIMA	96572021	PROFESSOR	18/12/2018	01/01/2019	15
GISELE CASSIANE VISU FERNANDES	120697021	PROFESSOR	30/11/2018	29/12/2018	30
GISLAINE NEVES DIAS BERTI	6490022	PROFESSOR	04/12/2018	21/12/2018	18
GISLENE BEZERRA DA SILVA	81776021	PROFESSOR	20/12/2018	21/12/2018	2
GLAUBER VON RUNKEL	96227021	PROFESSOR	30/11/2018	30/11/2018	1
GLAUCIA ETHEL R RAMALHO	72928022	PROFESSOR	17/12/2018	21/12/2018	5
GUADALUPE LAZCANO MÓRES	13947021	PROFESSOR	14/01/2019	17/01/2019	4
GUEVARA VASCO DE T PEREIRA	132304023	PROFESSOR	07/12/2018	20/12/2018	14
GUSTAVO FERREIRA B VILLARINHO	56981029	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2018	07/12/2018	11
HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	47280022	PROFESSOR	02/12/2018	24/12/2018	23
HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	47280023	PROFESSOR	02/12/2018	24/12/2018	23
HILDA VANLDE DE JESUS MACHADO	119053021	PROFESSOR	04/12/2018	23/12/2018	20

HILDA ZANA PINTO	125939021	PROFESSOR	05/12/2018	28/12/2018	24
HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA	126497021	PROFESSOR	01/12/2018	30/12/2018	30
HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA	126497022	PROFESSOR	01/12/2018	30/12/2018	30
IARA ROSEMEIRE PASSARIN DOS REIS	123597041	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	11/12/2018	13
ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	59368022	PROFESSOR	13/12/2018	21/12/2018	9
IRENE CARGNIN FACCIN	60155021	PROFESSOR	05/12/2018	19/12/2018	15
IRENE CARGNIN FACCIN	60155022	PROFESSOR	05/12/2018	19/12/2018	15
IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	121867026	PROFESSOR	15/11/2018	14/12/2018	30
ISAURA APARECIDA PELEGRINI	51850021	PROFESSOR	30/11/2018	14/12/2018	15
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS	62959021	PROFESSOR	27/11/2018	24/02/2019	90
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS	62959022	PROFESSOR	27/11/2018	24/02/2019	90
ISTELA ALVES DE ALMEIDA	438580027	PROFESSOR CONVOCADO	03/01/2019	17/01/2019	15
IVANILDA RICARDO DE F TORALES	94847022	PROFESSOR	29/11/2018	07/12/2018	9
IVONE RICARDO DE FARIAS	127514021	PROFESSOR	29/11/2018	08/12/2018	10
IVONE RICARDO DE FARIAS	127514024	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	08/12/2018	10
IVONE VENANCIO DE OLIVEIRA	39305030	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	13/12/2018	15
IVONETE DONATO DE OLIVEIRA	56720021	PROFESSOR	06/01/2019	05/04/2019	90
IZABEL ANDRADE DA CONCEICAO	53652022	PROFESSOR	28/11/2018	22/12/2018	25
JANE LOPES PEREIRA	90937021	PROFESSOR	30/11/2018	29/12/2018	30
JANICE OTANO DA ROSA	49319021	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	03/11/2018	19/12/2018	47
JANICE OTANO DA ROSA	49319022	PROFESSOR	03/11/2018	19/12/2018	47
JANICE OTANO DA ROSA	49319021	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	20/12/2018	28/01/2019	40
JANICE OTANO DA ROSA	49319022	PROFESSOR	20/12/2018	28/01/2019	40
JAQUELINE PATRICIA RODRIGUES BEZERRA	79540028	PROFESSOR CONVOCADO	24/11/2018	28/11/2018	5
JAQUELINE PATRICIA RODRIGUES BEZERRA	79540028	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	03/12/2018	5
JERRY PEREIRA BONFIM	7869031	PROFESSOR	03/12/2018	17/12/2018	15
JERRY PEREIRA BONFIM	7869033	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	13/12/2018	11
JESSICA AMANDA SILVA DUARTE	469828023	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2018	18/12/2018	14
JOÃO BOSCO RASSLAN CÂMARA	14151023	PROFESSOR	30/11/2018	29/12/2018	30
JOAO JOSE SALES FILHO	3923021	PROFESSOR	20/11/2018	17/02/2019	90
JOELMA PEREIRA ALVES	107544026	PROFESSOR CONVOCADO	17/12/2018	21/12/2018	5
JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA	23705022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	28/11/2018	22/01/2019	56
JOSE LUIZ FRANÇA MONTEIRO	88585024	PROFESSOR	26/11/2018	25/12/2018	30
JOSE MAURO FERREIRA	5930021	PROFESSOR	03/12/2018	17/12/2018	15
JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA	52564021	PROFESSOR	08/12/2018	06/01/2019	30
JOSEFA CABRAL GOMES DOS SANTOS	87816021	PROFESSOR	09/12/2018	23/12/2018	15
JOSIMAR ANDRADE BENITES	101366026	PROFESSOR	07/12/2018	21/12/2018	15
JULIANA DE BRITO FREITAS	57409025	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2018	12/12/2018	3
JULIETA ELEUTERIO SILVEIRA	27495023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	01/02/2019	15/02/2019	15
JULIO CESAR SARZI	42202021	PROFESSOR	14/11/2018	23/11/2018	10
JULIO CESAR SARZI	42202022	PROFESSOR	14/11/2018	23/11/2018	10
JUNIOR CEZAR DA SILVA	124071030	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	17/12/2018	15
JUSSARA CANTERO	32819021	PROFESSOR	19/12/2018	17/01/2019	30
KAMILA QUADRO DE MEDEIROS	123991021	PROFESSOR	28/12/2018	06/03/2019	69
LARA CRISTINA DE MELLO SILVA	423998024	PROFESSOR	26/11/2018	30/11/2018	5
LARA TOSTES GOUVEIA	81400023	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2018	14/12/2018	5
LAUDICENA LUIZA DA SILVA QUEIROZ	11918022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	07/12/2018	21/12/2018	15
LAURA DA ANUNCIACAO SALOMAO	75931021	PROFESSOR	02/12/2018	21/12/2018	20
LAURA DA ANUNCIACAO SALOMAO	75931022	PROFESSOR	02/12/2018	21/12/2018	20
LAURA LOPES RIBEIRO	110164029	PROFESSOR	03/12/2018	01/01/2019	30
LAURA QUEIROZ MOLOSSI	121610022	PROFESSOR	09/12/2018	06/02/2019	60
LAVINIA GALDINO	469205023	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2018	15/12/2018	10
LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI	100562021	PROFESSOR	05/12/2018	03/01/2019	30
LEONARDO BERTUCI JUNIOR	39510022	PROFESSOR	05/12/2018	19/12/2018	15
LEONICE DE SOUZA ALVES	114373021	PROFESSOR	06/12/2018	21/12/2018	16
LETICIA KELI DO NASCIMENTO FRANK	40480031	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2018	03/12/2018	7
LIDIA REZENDE DOS SANTOS	105414022	PROFESSOR	01/02/2019	29/03/2019	57
LILIAM CRISTINA DOMINGUES	78532021	PROFESSOR	04/12/2018	23/12/2018	20
LILIAN LOPES DE LIMA	118846021	PROFESSOR	04/12/2018	04/12/2018	1
LILIAN LOPES DE LIMA	118846021	PROFESSOR	12/12/2018	21/12/2018	10
LISLAINE BORGES DOS SANTOS TINO	112409021	PROFESSOR	03/12/2018	10/12/2018	8
LIVIA KELI LOPES VILARVA	13148022	PROFESSOR	28/11/2018	07/12/2018	10

LOURDES DE JESUS VIEIRA	87633021	PROFESSOR	30/11/2018	13/12/2018	14
LUCIA SATIKO NAKAYAMA	77917021	PROFESSOR	03/12/2018	04/12/2018	2
LUCIANE NAZARE DOS SANTOS	82653021	PROFESSOR	04/12/2018	18/12/2018	15
LUCIANE PALHARES NAGAMINE	100124021	PROFESSOR	04/12/2018	18/12/2018	15
LUCIANO DE SOUZA BERNARDINO	37914029	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2018	14/12/2018	11
LUCIENE FERREIRA RAMOS	102278028	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2018	21/12/2018	12
LUCINEIA CANDIDA DE LIMA	75782021	PROFESSOR	19/12/2018	18/03/2019	90
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DEODATO	81917021	PROFESSOR	10/12/2018	19/12/2018	10
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DEODATO	81917022	PROFESSOR	10/12/2018	19/12/2018	10
LUZIA ELIETE F LOUVEIRA DA CUNHA	50681026	PROFESSOR	28/11/2018	28/12/2018	31
LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036021	PROFESSOR	06/12/2018	22/12/2018	17
LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036022	PROFESSOR	06/12/2018	22/12/2018	17
MARA JOSEFA DE SOUZA	107899027	PROFESSOR	26/11/2018	02/12/2018	7
MARCIA ANDREIA G ALVARENGA GONZALEZ	66163021	PROFESSOR	26/11/2018	24/01/2019	60
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	65074021	PROFESSOR	04/12/2018	07/12/2018	4
MARCIA MARIA GOMES	26828021	PROFESSOR	29/11/2018	22/12/2018	24
MARCIA REGINA PEREIRA DIAS	129159021	PROFESSOR	14/12/2018	23/12/2018	10
MÁRCIA SANTANA GOUVEIA TREVIZAN	51455021	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	01/12/2018	15/12/2018	15
MARCOS ANTONIO DA ROSA	97191021	PROFESSOR	06/12/2018	20/12/2018	15
MARGARETH ONESTI LEMOS LOPES	81772021	PROFESSOR	05/12/2018	03/01/2019	30
MARGARETH ONESTI LEMOS LOPES	81772022	PROFESSOR	05/12/2018	03/01/2019	30
MARIA ANGELICA DE SOUZA	70676023	PROFESSOR	30/11/2018	08/12/2018	9
MARIA ANGELICA DE SOUZA	70676023	PROFESSOR	09/12/2018	20/12/2018	12
MARIA ANTONINHA DE RESENDE	14758021	PROFESSOR	03/12/2018	04/12/2018	2
MARIA ANTONINHA DE RESENDE	14758021	PROFESSOR	12/12/2018	14/12/2018	3
MARIA ANTONINHA DE RESENDE	14758021	PROFESSOR	17/12/2018	21/12/2018	5
MARIA APARECIDA MENEZES	76595029	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2018	16/12/2018	15
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MULLER	38138021	PROFESSOR	07/12/2018	21/12/2018	15
MARIA CLAUDIA CORDOVA SOARES	130705022	PROFESSOR	03/12/2018	01/01/2019	30
MARIA DAS GRACAS MENDES DA FONSECA	42298021	PROFESSOR	07/12/2018	21/12/2018	15
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	71839021	PROFESSOR	03/12/2018	22/12/2018	20
MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS	72749021	PROFESSOR	05/12/2018	14/12/2018	10
MARIA FERNANDA RAMOS PEREIRA	96623021	PROFESSOR	14/12/2018	12/01/2019	30
MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI	5821021	PROFESSOR	01/02/2019	01/05/2019	90
MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI	5821022	PROFESSOR	01/02/2019	01/05/2019	90
MARIA JOSE DA SILVA TREVISAN	24281022	PROFESSOR	29/11/2018	21/12/2018	23
MARIA LUCILDALVA DOS SANTOS BARBOSA	68053022	PROFESSOR	03/12/2018	07/12/2018	5
MARIA ODALIA LOPES SIQUEIRA	108325022	PROFESSOR	11/12/2018	30/12/2018	20
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	PROFESSOR	28/11/2018	28/11/2018	1
MARIA SOLANGE TARGINO BAHIA	58791021	PROFESSOR	11/12/2018	14/12/2018	4
MARIA SOLANGE TARGINO BAHIA	58791031	PROFESSOR CONVOCADO	11/12/2018	14/12/2018	4
MARIA SUELI BUENO PEREIRA BOLFE	42557021	PROFESSOR	27/12/2018	31/12/2018	5
MARIANA AGUIAR DA SILVA	70270030	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2018	18/12/2018	15
MARIANE MASCARELLO	5485025	PROFESSOR	12/12/2018	26/12/2018	15
MARILUCIA ROSSI RIGONI	84492025	PROFESSOR	30/11/2018	06/12/2018	7
MARILUCIA ROSSI RIGONI	84492025	PROFESSOR	07/12/2018	13/12/2018	7
MARISA DA CONCEICAO GONZAGA	70888021	PROFESSOR	21/11/2018	20/12/2018	30
MARISA DA CONCEICAO GONZAGA	70888022	PROFESSOR	21/11/2018	20/12/2018	30
MARTA APARECIDA VITAL	117198021	PROFESSOR	10/12/2018	14/12/2018	5
MARTA MAGALI VERATTI	75919021	PROFESSOR	28/11/2018	28/11/2018	1
MARTA MAGALI VERATTI	75919021	PROFESSOR	17/12/2018	23/12/2018	7
MARTA VIEIRA LEITE RIGON	123368022	PROFESSOR	29/11/2018	13/12/2018	15
MARYAN GIL CARDINAL	102625025	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2018	10/12/2018	15
MAURA MARCONDES NABHAN DE BARROS	8398022	PROFESSOR	04/11/2018	04/02/2019	93
MAURO CONCEICAO NOGUEIRA	92845021	PROFESSOR	06/12/2018	21/12/2018	16
MICHELE FERNANDA PICOLE	105642021	PROFESSOR	04/12/2018	18/12/2018	15
MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA	41422023	PROFESSOR	05/12/2018	19/12/2018	15
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	19/12/2018	24/12/2018	6

NAIRA SAMPAIO FERRO	43906021	PROFESSOR	08/01/2019	22/01/2019	15
NAIRA SAMPAIO FERRO	43906021	PROFESSOR	23/01/2019	23/03/2019	60
NEIDE APARECIDA BASTOS QUIRINO	61108021	PROFESSOR	30/09/2018	12/11/2018	44
NELBA RAQUEL DE OLIVEIRA	124513029	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2018	21/12/2018	12
NEUSA MOREIRA DE LIMA	77439021	PROFESSOR	29/11/2018	18/12/2018	20
NIDIANE BENITES ANTUNES	7347030	PROFESSOR	10/12/2018	10/12/2018	1
NILCE FREITAS AZAMBUJA	11945022	PROFESSOR	07/12/2018	25/12/2018	19
NILCEIA MARINS DA SILVA SANTOS	125788021	PROFESSOR	12/12/2018	21/12/2018	10
OLGA MARIA DERVALHO DELVAHLE	115633021	PROFESSOR	29/11/2018	29/11/2018	1
OLGA MARIA DERVALHO DELVAHLE	115633021	PROFESSOR	03/12/2018	05/12/2018	3
OLIVIA MARIA LOPES	77193023	PROFESSOR	03/12/2018	30/12/2018	28
ORLANDA FREITAS DOS SANTOS	41202022	PROFESSOR	24/11/2018	23/12/2018	30
ORMANDA DE OLIVEIRA ROCHA	69273022	PROFESSOR	12/12/2018	09/02/2019	60
OSMARINA PEREIRA SOUZA PINTO	27646021	PROFESSOR	13/12/2018	21/12/2018	9
OTAMIR SOUZA DA SILVA	83790021	PROFESSOR	17/12/2018	14/02/2019	60
PATRICIA FREITAS VARGAS ALMEIDA	95939030	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	17/12/2018	15
PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI	72733021	PROFESSOR	27/11/2018	06/12/2018	10
PATRICIA PEREIRA NASCIMENTO	123254022	PROFESSOR	01/12/2018	30/12/2018	30
PAULO DA LUZ BARBOSA	3175023	PROFESSOR	27/11/2018	28/11/2018	2
PAULO ROBERTO BRITO	471432023	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2018	19/12/2018	15
PEDRO GRANZER FILHO	82621021	PROFESSOR	07/12/2018	20/12/2018	14
POLIANA DE OLIVEIRA PAES	15269021	PROFESSOR	30/11/2018	01/12/2018	2
PRISCILA NANTES ABUCHAIM ZAMPIERI	118751023	PROFESSOR	28/01/2019	03/02/2019	7
RAFAELA DA SILVA RODRIGUES	7836023	PROFESSOR	29/11/2018	29/11/2018	1
RAQUEL DI FABIO	91692021	PROFESSOR	03/12/2018	04/12/2018	2
RAQUEL DI FABIO	91692021	PROFESSOR	06/12/2018	06/12/2018	1
RENI CRISTALDO	39028021	PROFESSOR	05/12/2018	14/12/2018	10
RICARDO CAPIBERIBE NUNES	25202021	PROFESSOR	31/12/2018	21/01/2019	22
RITA DA CASSIA MARTINS MATHIAS	56428021	PROFESSOR	04/12/2018	15/12/2018	12
RITA DA CASSIA MARTINS MATHIAS	56428022	PROFESSOR	04/12/2018	18/12/2018	15
RITA REGINA CARDOSO DINIZ	41765022	PROFESSOR	21/11/2018	21/11/2018	1
RITA REGINA CARDOSO DINIZ	41765022	PROFESSOR	27/11/2018	29/11/2018	3
ROBERTO FREITAS VASCONCELOS	33931021	PROFESSOR	27/10/2018	25/12/2018	60
RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	73571021	PROFESSOR	06/12/2018	20/12/2018	15
RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	73571032	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2018	13/12/2018	8
ROMILDA DO CARMO TERRA LEITE	43086021	PROFESSOR	11/12/2018	09/01/2019	30
ROMILDA DO CARMO TERRA LEITE	43086022	PROFESSOR	11/12/2018	09/01/2019	30
ROSA ELVIRA PEREIRA	15686023	PROFESSOR	04/12/2018	23/12/2018	20
ROSA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	50751021	PROFESSOR	06/12/2018	20/12/2018	15
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	85486021	PROFESSOR	07/12/2018	13/12/2018	7
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	85486021	PROFESSOR	18/12/2018	01/01/2019	15
ROSE MEIRY DANTAS MODESTO	66013021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	01/12/2018	20/12/2018	20
ROSEANE ARCE ROMEIRO	15137031	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2018	13/12/2018	15
ROSELY APARECIDA DE SOUZA G DE OLIVEIRA	86974021	PROFESSOR	10/12/2018	24/12/2018	15
ROSELY DA SILVA BONILHA ROSA	53190021	PROFESSOR	13/12/2018	11/01/2019	30
ROSEMARI OLIVEIRA	58632021	PROFESSOR	10/12/2018	14/12/2018	5
ROSENEIDE CATARINA DE ALMEIDA	95890021	PROFESSOR	17/12/2018	23/12/2018	7
ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	76927028	PROFESSOR	12/12/2018	10/01/2019	30
ROSIMEIRE MELO SANTANA	86200021	PROFESSOR	28/11/2018	27/12/2018	30
ROSIMEIRE MELO SANTANA	86200021	PROFESSOR	28/12/2018	26/01/2019	30
ROSIMEIRE MELO SANTANA	86200021	PROFESSOR	05/02/2019	06/03/2019	30
ROZILANE GAMARRA RIBEIRO	62211021	PROFESSOR	23/11/2018	01/01/2019	40
ROZILANE GAMARRA RIBEIRO	62211022	PROFESSOR	23/11/2018	01/01/2019	40
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	PROFESSOR	10/12/2018	09/03/2019	90
RUBIA FRANCIELI RODRIGUES	125955021	PROFESSOR	04/12/2018	04/12/2018	1
RUBIA MARA CASACURTA	83602021	PROFESSOR	27/11/2018	06/12/2018	10
RUBIA MARA CASACURTA	83602021	PROFESSOR	07/12/2018	20/12/2018	14
RUTE MENINO TORRES DA SILVA	95307021	PROFESSOR	17/12/2018	17/12/2018	1
RUTE SOARES DE CASTRO SILVA	87208021	PROFESSOR	09/12/2018	18/12/2018	10
SAMANTHA FERREIRA LIMA	98651021	PROFESSOR	12/12/2018	21/12/2018	10

SAMIRA CAMPOS DOUEIDAR SANDIM	52616021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	26/12/2018	24/01/2019	30
SAMUEL BATISTA DA SILVA	469749024	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2018	12/12/2018	15
SANDRA BARBOSA CORVALAN	429522028	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2018	07/12/2018	5
SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA	69710021	PROFESSOR	01/12/2018	30/12/2018	30
SANDRA CRISTINA PASCHOALETTA	6157021	PROFESSOR	27/11/2018	30/11/2018	4
SANDRA MORAGAS LEITE DE BARROS	72973021	PROFESSOR	01/02/2019	26/02/2019	26
SANDRA MORAGAS LEITE DE BARROS	72973022	PROFESSOR	01/02/2019	26/02/2019	26
SANIA APARECIDA LEAL	61407021	PROFESSOR	07/12/2018	14/12/2018	8
SEBASTIANA IVO ARAUJO	80949021	PROFESSOR	05/12/2018	24/12/2018	20
SELMA ROSA LUCAS DA SILVA	62059030	PROFESSOR CONVOCADO	13/12/2018	21/12/2018	9
SILEIDE SANTOS SANTANA	129408026	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2018	20/12/2018	15
SILVIA FATIMA LAZZARETTI VIANNA	89362021	PROFESSOR	28/01/2019	06/02/2019	10
SILVIA GOUVEIA COLETO ALBANEZE	98190021	PROFESSOR	04/12/2018	02/01/2019	30
SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO	53936025	PROFESSOR	21/12/2018	31/12/2018	11
SIRLEI PEREIRA DOS REIS	70536026	PROFESSOR	26/11/2018	29/11/2018	4
SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO	54261023	PROFESSOR	25/11/2018	24/12/2018	30
SONIA UZUM LIMA	160021	PROFESSOR	04/12/2018	18/12/2018	15
SORAIA CORDOBA DE MARTINEZ	117745021	PROFESSOR	28/11/2018	27/12/2018	30
SUELY LOPES DE OLIVEIRA	52096021	PROFESSOR	26/11/2018	28/11/2018	3
SUELY LOPES DE OLIVEIRA	52096021	PROFESSOR	07/12/2018	10/12/2018	4
SUZI MEIRE DE ALMEIDA LADANYI MORAIS	109983051	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2018	28/11/2018	1
TALITA BORGES MASCENA	133085021	PROFESSOR	03/12/2018	07/12/2018	5
TAMARA ESTEVES VASQUEZ	125101022	PROFESSOR	29/11/2018	05/12/2018	7
TAMARA ESTEVES VASQUEZ	125101022	PROFESSOR	06/12/2018	03/02/2019	60
TAMIRES SANTI SOARES	11640021	PROFESSOR	26/11/2018	10/12/2018	15
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368021	PROFESSOR	12/12/2018	14/12/2018	3
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368025	PROFESSOR	12/12/2018	14/12/2018	3
TANIA MARA ANDRADE DO NASCIMENTO	53015021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	01/12/2018	05/12/2018	5
TATIANE BASTOS SUGUIMOTO	101062021	PROFESSOR	12/12/2018	20/12/2018	9
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH	42318021	PROFESSOR	20/11/2018	29/11/2018	10
THIAGO CREPALDI NOGUEIRA	126244021	PROFESSOR	06/12/2018	20/12/2018	15
THYAGO AUGUSTO DA SILVA VIDOVIX	424167036	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2018	30/11/2018	5
VALDEMAR COUVELO DE ANDRADE	649031	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2018	30/11/2018	5
VALDINEI CARDOSO DA SILVA	118979027	PROFESSOR CONVOCADO	30/11/2018	03/12/2018	4
VALDIRENE MARTIMIANO FURTADO	113602021	PROFESSOR	27/11/2018	23/12/2018	27
VALERIA GUEDES DOS SANTOS	24529022	PROFESSOR	08/12/2018	14/12/2018	7
VALERIA GUEDES DOS SANTOS	24529022	PROFESSOR	15/12/2018	21/12/2018	7
VANDIRLEI APARECIDO PEREIRA	53678021	PROFESSOR	07/12/2018	21/12/2018	15
VIRO JOSE KONZEN	43391021	PROFESSOR	10/12/2018	24/12/2018	15
VIRO JOSE KONZEN	43391022	PROFESSOR	10/12/2018	24/12/2018	15
WAGNER VANELI	119527021	PROFESSOR	19/12/2018	28/12/2018	10
WALFREDO MANOEL DA SILVA	26378021	PROFESSOR	07/12/2018	07/12/2018	1
WALLI KEFFLER	86847021	PROFESSOR	05/12/2018	20/12/2018	16
WANDER DE OLIVEIRA	20116021	PROFESSOR	16/12/2018	22/12/2018	7
WILLIAM GERALDO CAVALARI BARBOSA	77289021	PROFESSOR	11/12/2018	21/12/2018	11
YELLUSKA ALVARENGA LIMA	11242021	PROFESSOR	03/12/2018	06/12/2018	4
ZAIRA MARLIZA LEITE DA SILVA	112943021	PROFESSOR	06/01/2019	06/03/2019	60

## APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.664, 5 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.758, de 8 de outubro de 2018, página 99, que designou a servidora NELCI APARECIDA MACHADO, matrícula n. 87278021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, símbolo SES-B, localizada no município de Caarapó, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 041095/2007):

Onde consta:

"...no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2018..."

Passa a constar:

"...no período de 3 a 17 de outubro de 2018 e 19 de outubro a 1º de novembro de 2018 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
5976021	Rosenilda Aparecida de Paula	Rosenilda Aparecida de Paula Trecossi	65/000082/2019

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 084 – de 14 de fevereiro de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 084 – de 14 de fevereiro de 2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
18544023	AUGUSTO NOLASCO CHAVES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	28/01/19 A 01/02/19
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	04/01/19 A 08/01/19
124749023	FRANCIS FLÁVIO T. ARAÚJO FREIRE	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200083/19	14/01/19 A 18/01/19
125953022	ROMULO AUGUSTO DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/401279/19	24/12/18 A 28/12/18

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 071/19 – de 14 de fevereiro de 2019.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º, parágrafo XXIII do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Remover ex-officio o servidor **CARLOS RENATO RAMOS NUNES**, Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº. 68708022, **para fins de regularização funcional**, da 5ª Delegacia de Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art. 82, item I, da lei 114/2005, **com validade a contar de 17 de maio de 2018.**

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 83/19 – de 14 de fevereiro de 2019.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **MARIVALDO ABDIAS DA SILVA**, matrícula 82015021, da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-2**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar de 21 de janeiro de 2019.**

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 79/19 – de 14 de fevereiro de 2019.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **SILVIO LUCAS COSTA**, matrícula 90115021, para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019.**

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 81/19 – de 14 de fevereiro de 2019.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **SILVIO LUCAS COSTA**, matrícula 90115021, da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-3**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019.**

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 78/19 – de 14 de fevereiro de 2019.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **SEBASTIÃO MACEDO**, matrícula 86075021, da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019.**

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 85 de 14 de fevereiro de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 481 de 20 de novembro de 2018, publicada no diário oficial nº 9.787 de 26 de novembro de 2018, pág.68**, que designou o servidor **GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 95071022, para desempenhar a função de Inspetor de Plantão da UNEI Masculina Laranja Doce – Dourados/MS, em substituição ao titular **FRANCISCO COSTA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 54386022, durante suas férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2019.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" 136/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat. 83412021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.  
(Solução ao ofício nº 065/GabAdem/Polícia Militar/2019, de 12 fev 19)

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 137/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **FELIPE SOARES MALHADA**, Mat 133703021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.  
(Solução a MSG DTA nº 032/GAB/19, de 13 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 138/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA**, Mat 28621021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para a **10º CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.  
(Solução a MSG DTA nº 033/GAB/19, de 13 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 139/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, resolve:

**1. ANULAR**, a Portaria "P" 022/DP-1/DP/PMMS, de 09 jan 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.132, de 15 jan 2008, que **EXCLUIU, a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt OPPM **MARCOS JOSUE DUARTE DOS SANTOS**, Mat. 55757021, conforme Conselho de Disciplina.

**2. Em consequência, REINCLUIR**, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt OPPM **MARCOS JOSUE DUARTE DOS SANTOS**, Mat. 55757021, conforme Decisão Judicial proferida nos Autos de Apelação nº **0828201-68.2014.8.12.0001** e de acordo com Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 023/2019.

**3. Fica notificado** o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/300466/18, 08 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**EDITAL Nº. 010/19-PM3/DFNSP  
PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**O COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/19-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **decisão dos recursos administrativos** impetrados em face do resultado do Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo do DFNSP, publicado no diário oficial nº 9.839 de 08/02/2019, e emite a seguinte decisão:

Grad	Mat.	Nome	Decisão
2º TENENTE OOPM	82128022	LUANA MOTA DA COSTA	PROVIDO
ST OPPM	60215021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA	IMPROVIDO
3º SGT OPPM	23599021	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	IMPROVIDO

Quartel do QCG, em Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS.  
Matr. 38837021

**EDITAL Nº. 011/19-PM3/DFNSP  
PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**O COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/19-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **classificação final e a homologação** do Processo Seletivo da Força Nacional de Segurança Pública, dos candidatos que preencheram os requisitos de letras "a" e "b" do subitem 7.1 do Edital nº. 001/19-PM3/DFNSP, conforme especificações constantes ao Anexo Único deste Edital.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 38837021

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº. 011/19-PM3/DFNSP  
PROCESSO SELETIVO PARA O DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**1.1 CAPITÃO PM**

Nº	Posto/Grad.	MATR.	NOME	OPM	MÉDIA
1	CAP OOPM	24076021	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA	BPMChoque	9,92
2	CAP OOPM	5384021	FELIPE DOS SANTOS JOSEPH	6º CIPM	9,50
3	CAP OOPM	131636021	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA	4º BPM	8,67

**1.2 TENENTE PM**

Nº	Posto/Grad.	MATR.	NOME	OPM	MÉDIA
1	2º TEN OOPM	82128022	LUANA MOTA DA COSTA	DOF	10,00
2	2º TEN OOPM	129629021	JOELSON NOBRE LIMEIRA	BOPE	10,00
3	2º TEN OOPM	38743022	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO	5º BPM	9,83
4	2º TEN OOPM	36494021	KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE	3º CIPM	9,83
5	2º TEN OOPM	112672021	HARLEY DE FREITAS BARBOSA	8º BPM	9,58
6	2º TEN OOPM	129396022	RODRIGO LIMA YOSHIMURA	2º BPM	9,58
7	2º TEN OOPM	30119022	ALEXANDER NANTES STEIN	6º CIPM	8,67
8	2º TEN OOPM	48735021	NAERCIO CALVI CARDOSO	5º BPM	8,67

**1.3 SUBTENENTE PM:**

Nº	Posto/Grad.	MATR.	NOME	OPM	MÉDIA
1	ST OPPM	82684021	GILSON CUNHA DOS SANTOS	6º BPM	8,75

2	ST OPPM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	CEFAP	8,17
---	---------	-----------	--	-------	------

**1.4 1º SGT PM**

Nº	Posto/Grad.	MATR.	NOME	OPM	MÉDIA
1	1º SGT OPPM	128888021	THIAGO DE ALENCAR GONZAGA	GPA	9,17
2	1º SGT OPPM	130898021	AGENOR MARIANI DA SILVA	11º BPM	8,08

**1.5 2º SGT PM**

Nº	Posto/Grad.	MATR.	NOME	OPM	MÉDIA
1	2º SGT OPPM	119769021	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA	COORD. MIL.	8,83

**1.6 3º SGT PM**

Nº	Posto/Grad.	MATR.	NOME	OPM	MÉDIA
1	3º SGT OPPM	26163021	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS	7º BPM	9,42
2	3º SGT OPPM	23599021	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	7ª CIPM	9,00
3	3º SGT OPE-/MUS	88875021	WILTON MIRANDA ARANTES	CEFAP	8,92
4	3º SGT OPPM	49259021	WELTON ROBERTO FRATA	6ª CIPM	8,67
5	3º SGT OPPM	26103021	ELIZANDRA SILVA MAIDANA	7º BPM	8,42
6	3º SGT OPPM	71172021	CELSON ALVES CACERES	BPMA	8,42
7	3º SGT OPPM	131580021	JOÃO CARLOS DA SILVA REZENDE	BPMChoque	8,42
8	3º SGT OPPM	123095021	ADEMIR SOUZA FERREIRA	7º BPM	8,33
9	3º SGT OPPM	87543021	JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	7º BPM	7,50
10	3º SGT OPPM	101285021	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	9ª CIPM	7,08

**1.7 CB PM**

Nº	Posto/Grad.	MATR.	NOME	OPM	MÉDIA
1	CB OPPM	117328021	ELIAS JONES VIEIRA GONÇALVES	BOPE	9,83
2	CB OPPM	7959021	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	2º BPM	9,75
3	CB OPPM	62375023	FERNANDA LOPES LEVINSKI	BPMChoque	9,75
4	CB OPPM	127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	BPMChoque	9,58
5	CB OPPM	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	CEFAP	9,50
6	CB OPPM	25052021	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	BPMChoque	9,50
7	CB OPPM	6684021	SAMUEL DA SILVA SANTOS	BPMChoque	9,50
8	CB OPPM	120602021	HUDSON GONÇALVES DE LIMA	1º BPM	9,50
9	CB OPPM	133812021	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	7º BPM	9,42
10	CB OPPM	126896021	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	6º BPM	9,42
11	CB OPPM	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	BPMChoque	9,42
12	CB OPPM	115005021	ROBSON PINHEIRO	4º BPM	9,42
13	CB OPPM	54207021	DIOGO COELHO FERREIRA	10ª CIPM	9,42
14	CB OPPM	117728022	RODRIGO DA SILVA	3º BPM	9,33
15	CB OPPM	24418021	ATAIDE JACQUES NETO	GPA	9,33
16	CB OPPM	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	DOF	9,33
17	CB OPPM	129760021	DANILO FATIMO DOS SANTOS	11º BPM	9,25
18	CB OPPM	24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	BPMChoque	9,25
19	CB OPPM	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	BPMChoque	9,17
20	CB OPPM	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	7ª CIPM	9,08
21	CB OPPM	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	BPMTran	9,08
22	CB OPPM	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	EMG	9,00
23	CB OPPM	20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE	BPMTran	9,00
24	CB OPPM	102498021	JELIO BARBOSA VIEIRA	11º BPM	8,92
25	CB OPPM	57577021	FABIO RUBENS MOURA DA SILVA	BPMChoque	8,92
26	CB OPPM	30150021	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	8º BPM	8,92
27	CB OPPM	130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO	1º CIPM	8,92
28	CB OPPM	130495022	JOSE CARLOS ALMEIDA	10ª CIPM	8,92
29	CB OPPM	7831021	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	5º BPM	8,75
30	CB OPPM	10443021	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	2º BPM	8,75
31	CB OPPM	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO	BPMChoque	8,75
32	CB OPPM	6858021	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	2º BPM	8,67
33	CB OPPM	94143021	GUILHERME DA SILVA MELO	4º BPM	8,42
34	CB OPPM	102995021	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º BPM	8,42
35	CB OPPM	127143021	DANIEL DE SOUZA SILVA	2º BPM	8,33
36	CB OPPM	101280021	EDIVALDO RICARDI	11º BPM	8,25
37	CB OPPM	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	BPMTran	8,25
38	CB OPPM	120775021	JEHAN CARLO PINHEIRO REZENDE	BPMChoque	8,17
39	CB OPPM	121934021	RICARDO NUNES DA SILVA	2º BPM	8,08
40	CB OPPM	74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	BPMChoque	8,08
41	CB OPPM	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	BPMChoque	8,00
42	CB OPPM	130272021	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	11º BPM	8,00
43	CB OPPM	18892021	MAYER VARGAS SILVA	3º BPM	8,00
44	CB OPPM	120033021	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA BONINI	7ª CIPM	7,75
45	CB OPPM	132076021	ANDRÉ LUIZ REGINALDO DE SOUZA	BPMChoque	7,58
46	CB OPPM	114136021	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	1º BPM	7,42
47	CB OPPM	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	9º BPM	7,33
48	CB OPPM	95903022	GLAYSON MIRANDA PAÍN	5º BPM	7,33
49	CB OPPM	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	DEIP	7,25
50	CB OPPM	125766021	LÚCIO FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA	1º BPM	7,17
51	CB OPPM	106316021	SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS	2º BPM	7,00
52	CB OPPM	5667021	ISAIAS FLORENTIN	4º BPM	7,00
53	AL CB OPPM	122693021	ALAN BARBOZA MACIEL	10ª CIPM	9,50

**1.8 SD PM**

Nº	Posto/Grad.	MATR.	NOME	OPM	MÉDIA
1	SD OPPM	425231021	LUAN FERNANDES ALVES	BPMChoque	10,00

2	SD QPPM	426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	BPMrv	9,83
3	SD QPPM	376564021	LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	14º BPM	9,83
4	SD QPPM	425435021	ARTHUR NATHAN BIONDO CAETANO	BPMChoque	9,75
5	SD QPPM	426078021	JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA	12º BPM	9,75
6	SD QPPM	4155022	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	2º CIPM	9,67
7	SD QPPM	320427021	DEYVISON HOFFMEISTER DOS SANTOS	3º BPM	9,58
8	SD QPPM	425003021	VITOR BARBIERI RIGOTTI	3º BPM	9,58
9	SD QPPM	425128021	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	BPMChoque	9,58
10	SD QPPM	426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	BPMChoque	9,58
11	SD QPPM	426012021	ALEX VELASCO RAMOS	6º BPM	9,58
12	SD QPPM	387868021	KÉVIN DAROLT BIAZUSSI	9º CIPM	9,50
13	SD QPPM	426864021	GABRIEL EVAN MIRANDA	5º BPM	9,50
14	SD QPPM	426712021	JOÃO PAULO DA SILVA LIMA	7º BPM	9,50
15	SD QPPM	426727021	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	BPMChoque	9,42
16	SD QPPM	425313021	JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA	8º BPM	9,42
17	SD QPPM	427498021	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	1º CIPM	9,33
18	SD QPPM	425010021	BRUNO SOUZA RODRIGUES	5º BPM	9,25
19	SD QPPM	424812021	JONAS VIEIRA DE SOUSA	10º BPM	9,17
20	SD QPPM	425201021	WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA	BPMChoque	9,17
21	SD QPPM	424899021	CELSE EDUARDO NUNES ALBUQUERQUE	7º BPM	9,00
22	SD QPPM	31311022	THATIANE DA CUNHA CORNELIO RIGOTTI	9º CIPM	9,00
23	SD QPPM	426011021	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	2º BPM	9,00
24	SD QPPM	425584021	JANDERSON DE OLIVEIRA	2º CIPM	8,83
25	SD QPPM	426925021	RAMÃO BENEDITO SOARES	1º CIPM	8,83
26	SD QPPM	425446021	ELIVAN UEHARA QUEIROZ	11º CIPM	8,83
27	SD QPPM	351357021	TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA	6º BPM	8,75
28	SD QPPM	426755021	RICARDO AUGUSTO MARTINS	BPMChoque	8,75
29	SD QPPM	434103021	THIAGO SILVA DE LARA	10º BPM	8,75
30	SD QPPM	425298021	JESSE DAVI MATOS DE SOUZA	8º BPM	8,58
31	SD QPPM	425319021	ELIAS DOS SANTOS SOUZA	4º BPM	8,58
32	SD QPPM	58938023	FÁBIO GARGIONI GALVÃO	10º CIPM	8,58
33	SD QPPM	424882021	MURILO FARIAS SILVA	2º BPM	8,50
34	SD QPPM	425239021	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	11º CIPM	8,42
35	SD QPPM	426851021	LIANA DO CARMO ALVES CÁCERES	7º BPM	8,33
36	SD QPPM	424942021	ALAN SANTOS DE LIMA	10º CIPM	8,25
37	SD QPPM	426909021	ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	9º CIPM	8,25
38	SD QPPM	426900021	LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE	14º BPM	8,25
39	SD QPPM	77597022	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	BPMrv	8,17
40	SD QPPM	426754021	EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL	10º BPM	8,17
41	SD QPPM	425079021	SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	2º BPM	8,00
42	SD QPPM	425526021	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH	3º BPM	8,00
43	SD QPPM	425359021	ELIZEU TEIXEIRA NEVES	8º BPM	7,92
44	SD QPPM	425077021	DEISE AFONSO FRANCO	2º BPM	7,83
45	SD QPPM	425586021	JOZIEL GOMES TORRES	11º BPM	7,83
46	SD QPPM	425344021	THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO	BPMGdaE	7,75
47	SD QPPM	57642022	LANA CARLA FLORES VIEIRA	6º BPM	7,67
48	SD QPPM	426094021	ANDREA CRISTHIANE SANTANA	12º BPM	7,67
49	SD QPPM	424987021	BRUNO CESAR MALHEIROS DOS SANTOS	7º BPM	7,50
50	SD QPPM	425481021	JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO	6º BPM	7,33
51	SD QPPM	426888021	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	5º BPM	7,08

Quartel do QCG, em Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 38837021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3 SGT PM RR Moacir da Silva Franco – matrícula 107895021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 019/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 0281/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM RR ADELSON PEREIRA DE LIMA – matrícula 11993024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 021/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis

a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM RR JOSE GAMA EVARISTO – matrícula 200524-7, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 023/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o CB PM RR ELEANORO SERAFIM DE OLIVEIRA – matrícula 7897021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 020/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 1 SGT PM RR MARCIO ANTONIO PAIXAO DE SOUZA – matrícula 64166023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 025/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o CB PM RR WALDEMIR OCAMPOS SAPATA – matrícula 39933021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 087/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o 3 SGT PM RR HELIO APARECIDO TENORIO – matrícula 44731021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação n° 094/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 034/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o 3 SGT PM RR HUMBERTO DE SOUZA MORENO – matrícula 58895021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação n° 083/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 035/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o 3 SGT PM RR RAMAO CORDEIRO – matrícula 47354021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação n° 035/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 036/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM RR EMILIO SANTANA – matrícula 203659-2, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação n° 032/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 037/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM RR Francisco de Assis de Almeida – matrícula 6001022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação n° 080/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 038/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o ST PM RR EDEVAR MOURA DA SILVA - Mat. 67777021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302328/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 039/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o CB PM REF APARECIDO FRANÇA OTÁCIO - Mat. 75889021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300554/2016 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 040/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o 2° SGT PM RR ALDEMIRO DE FREITAS - Mat. 53284021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303997/2013 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 041/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, a Senhora Nilda Machado Castor Ferreira, CPF: 705.506.381-72, Pensionista do 1° SGT PM FAL Valdir Ferreira - Mat. 32501021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/300228/2018 de pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 042/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, a Senhora Eliane Paraba Barbosa Orquiola, CPF: 002.403.411-80, genitora e representante legal de Sthephanie Barbosa Orquiola de Souza, CPF:078.101.761-02 e de Felipe Barbosa Orquiola de Souza, CPF: 059.535.321-56, todos Pensionistas do 3° SGT PM FAL Ronaldo Orquiola de Souza - Mat. 80261021, para

comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/301255/2018 de pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 043/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, a Senhora Josy Oliveira da Silva, CPF: 843.479.101-34, Pensionista do 1º SGT PM FAL Daniel Pedraza Córdoba - Mat. 92950021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/303684/2018 de pagamento de Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 2º TEN PM RR NEY LUIZ DE ARAUJO - Mat. 60290021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/304819/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 045/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o CB PM RR NATALICIO PEREIRA - Mat. 66186021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/301166/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 046/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 2º SGT PM RR BENEDITO SATURNINO COSTA BARROS - Mat. 35196022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/303200/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº

1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o CB PM RR GERALDINO FRANCISCO ROSA - Mat. 47202022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/300009/2019 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/ CVMRR/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, a CB PM RR AMÉLIA CRISTINA ARCE DA SILVA CASSIMIRO – matrícula nº 46551024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/300405/2019, que versa sobre indeferimento de convocação para compor CVMRR. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM.  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 26 de 5 de fevereiro de 2019, publicada no DOEMS n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, que publicou a averbação de tempo de contribuição prestado junto a Marinha do Brasil, conforme Certidão expedida pelo 6º Distrito Naval/ Marinha do Brasil que AUTORIZOU a averbação de 3.098 (três mil e noventa e oito) dias de tempo ao 2º SGT BM SÉRGIO LUIZ AMORIM FIALHO, matrícula n. 59.961-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:  
"...EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 01.07.1985 a 23.12.1993..."

PASSE A CONSTAR:  
"...MARINHA DO BRASIL – Período: 01.07.1985 a 23.12.1993..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 088, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 14639022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS e Assessoria de Telemática/MS, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2019, em razão de gozo de férias de Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, que responde pelas Unidades.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 089, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar ADALBERTO DUARTE DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 113696023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 090, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELE GUTERRES BAPTISTA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 426284022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção,

símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 091, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 390, em 14 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **PAULO CESAR DA CRUZ**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 81503023, da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 11/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença por motivo de doença em pessoas da família a servidora **Maria Adriana Santos Oliveira**, matrícula 112501021, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 10/02/2019 a 01/03/2019 (Boletim nº 98033), em prorrogação, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 221, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCAS MATHEUS CARVALHO SOARES, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Sonir Pereira Soares, matrícula n. 100229022, que detinha o cargo de Cabo-BM, 231/CB/6, códigos 40040, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de junho de 2018 (Processo n. 55/500011/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 222, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA IVONE DOS SANTOS SOARES, na condição de Ex-Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Sonir Pereira Soares, matrícula n. 100229022, que detinha o cargo de Cabo-BM, 231/CB/6, códigos 40040, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 31 de outubro de 2018 (Processo n. 55/504298/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 223, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GERANDY LUCHESE, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Geralda Pereira Luchese, matrícula n. 30544021, que detinha o cargo de Copeiro, classe D, nível VII, códigos 90235, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/504764/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 224, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA FÁTIMA ARTIOLLI BARNABÉ, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Agostinho Cardoso Barnabé Filho, matrículas n. 36726021 e n. 36726022, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe F, nível III e classe F, nível III, códigos 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500043/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 225, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO MARTINS DE AMORIM, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Aldenora Cândida da Rocha, matrículas n. 82610021 e n. 82610022, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe E, nível II e classe E, nível II, códigos 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504821/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 226, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RODNEY CUSTÓDIO DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 17511021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035222/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 227, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURO ZAIA, matrícula n. 42831021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/025679/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 228, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora EVÂNIA DUARTE BRITES DE ANDRADE, matrícula n. 77960021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe, B, nível III, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35 § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 11/025805/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 229, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA MORAES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Sidney Kadar de Moraes, matrícula n. 1206021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 28 de novembro de 2018, a contar de 25 de novembro de 2018 (Processo n. 55/500071/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 230, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à IVANILDE SILVA PEREIRA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Zózimo Campos Filho, matrícula n. 51559022, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, 496/ESP/6, código 40331, da Agência Estadual de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504772/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 231, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a AGAPITO MONTANO CALDERON, na condição de Genitor, beneficiário do servidor falecido Jamil Mendoza Calderon, matrícula n. 38106022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia – Classe Especial, 193/222/B6, códigos 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de julho de 2018 (Processo n. 55/503502/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 232, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VÂNIA QUEIROZ FARIAS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Aduino Val, matrícula n. 44624022, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, 231/2SG/6, códigos 40017, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504975/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 233, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a YSRAEL STEFANO SANTIAGO CÓRDOBA, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Daniel Pedraza Córdoba, matrícula n. 92950021, que detinha o cargo de 1º Sargento-PM, 231/1SG/6, códigos 40016, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso II, art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500067/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 234, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Tenente PM NILSON CARDOSO TAVEIRA, matrícula n. 74438022, símbolo 231/2TE/5, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15

de maio de 2008 (Processo n. 31/304777/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 235 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Artur Vitor Freitas de Lima, matrícula n. 67057024, Gerente da Gerência de Serviços Administrativo, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019, em substituição ao titular Delaor Afonso Vilela, matrícula n. 431275021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 236, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 39144022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 242, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/027531/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel PM MARIO ANGELO AJALA, matrícula n. 38784021, símbolo 231/TCE/6, código 40010, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300344/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 198 de 8 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.841, de 12 de fevereiro de 2019, referente ao servidor VIRTO LESCANO, matrícula n. 9569021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/101105/2018):

ONDE CONSTA: "...8 de fevereiro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... 8 de fevereiro de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 148 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente à servidora MARIA DE LOURDES MEDINA COUTINHO, matrícula n. 44424023, foi feita a seguinte apostila (Processo n.31/304748/2018):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Jô Ramalho de Sousa, matrícula n. 57226021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor João Batista Moraes de Lima, matrícula n. 125929021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Kennedy Mitrioni Forgiarini, matrícula n. 121016021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 4/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Sergio Toshio Otubo, matrícula n. 35016021, ocupante do cargo Pesquisador, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE SEMENTES**, a servidora **WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 32307021, em substituição da titular Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira, matrícula 128656021, que encontra-se em Licença Maternidade, no período de **04/02/2019 a 03/06/2019** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 12 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de ANASTÁCIO - MS**, o servidor **DANIEL PIRES DO ESPÍRITO SANTO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 106378021, em substituição do titular Rodrigo de Oliveira Vargas, matrícula 94275021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **04/02/2019 a 05/03/2019**.

Campo Grande/MS, 12 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da Divisão do Laboratório de Diagnósticos de Doenças dos Animais e Análise de Alimentos - LADDAN**, a servidora **ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 102276021, em substituição da titular Jacqueline Marques

de Oliveira, matrícula 88952022, que estará de férias regulamentares, no período de **15/02/2019 a 01/03/2019**.

Campo Grande/MS, 12 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 45, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Assistente Inspetoria Local de CAMAPUÁ - MS**, o servidor **CLAUDINEY RODRIGUES AQUINO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 44089021, em substituição do titular Wellington Alves do Rosario, matrícula 131438021, que esteve em Licença para Tratamento de Saúde, no período de **06/11/2018 a 03/02/2019**.

Campo Grande/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores e seus suplentes mencionados abaixo, para constituírem a **Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI)**, no âmbito da **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, tornando sem efeito a Portaria "P" IAGRO N. 250 de 17/08/2018, publicada no Diário Oficial n. 9.733 de 03/09/2018 página 17.

Membro da Comissão	Órgão/Entidade	Função na CRADI
Agostinho Pereira Giacomelli	IAGRO	Presidente
José Carlos Borges Pinto	IAGRO	Suplente do Presidente
Véronique Micheline Claude Louvet Cortada	IAGRO	Representante do Órgão
Roberto Siqueira Bueno	IAGRO	Suplente do Órgão
Ivan Garcia de Freitas	SIFEMS	Representante da Entidade
Valeria de Oliveira	SIFEMS	Suplente da Entidade
Líliam Kohler dos Santos Angelo	SIGEASFI	Representante da Entidade
Lucas Rodrigues Xavier	SIGEASFI	Suplente da Entidade

**Cargos pertencentes aos Sindicatos - SIFEMS e SIGEASFI**

**SIFEMS:** Fiscal Estadual Agropecuário.

**SIGEASFI:** Gestor Estadual Agropecuário, Agente Fiscal Agropecuário, Agente de Serviços Agropecuários e Auxiliar de Serviços Agropecuários.

Campo Grande/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula n° 42797022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019, em virtude de férias da titular Rosa Tsuruco Maecawa, matrícula n° 43092023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
110024021	Andrea Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	03/01/2019 a 04/01/2019	02	Não
431141021	Angelica Menezes Vieira Carvalho	Gestão Operacional e Assistência	21/01/2019 a 01/02/2019	12	Não
37981022	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	15/01/2019	01	Não
116681022	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	07/01/2019 a 09/01/2019	03	Não
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	Agente de Atividades de Trânsito	28/01/2019 a 03/02/2019	07	Não
38916021	Edmilza Carneiro da Silva Orro	Assistente de Atividades de Trânsito	14/01/2019 a 12/02/2019	30	Não

434517021	Eliza Maria Martins Palhano	Gerência Executiva e Assessoramento	15/08/2018	01	Não
434517021	Eliza Maria Martins Palhano	Gerência Executiva e Assessoramento	22/08/2018 a 24/08/2018	03	Não
434517021	Eliza Maria Martins Palhano	Gerência Executiva e Assessoramento	07/01/2019 a 08/01/2019	02	Não
427505021	Fabiane Pereira da Silva Medeiros	Gestão e Assistência	29/01/2019 a 07/02/2019	10	Não
92582021	Ivanir Mascarenhas Robaldo	Técnico Contábil	03/01/2019 a 10/01/2019	08	Não
92582021	Ivanir Mascarenhas Robaldo	Técnico Contábil	16/01/2019 a 14/02/2019	30	Não
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	06/11/2018 a 03/02/2018	90	Sim
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	04/02/2019 a 05/03/2019	30	Sim
423594021	Juliana Ferreira Campelo	Gestão Operacional e Assistência	07/01/2019	01	Não
428725021	Kaline Bezerra de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	23/01/2019 a 25/01/2019	03	Não
428725021	Kaline Bezerra de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	30/01/2019 a 31/01/2019	02	Não
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	Agente de Atividades de Trânsito	04/01/2019 a 08/01/2019	05	Não
17728021	Maria Auxiliadora das Gracias E Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	24/01/2019 a 30/01/2019	07	Não
107316021	M a r i l e n e Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	02/01/2019 a 01/05/2019	120	Sim
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	22/01/2019 a 31/01/2019	10	Não
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	22/01/2019 a 04/02/2019	14	Sim
13309021	Norma Gauna	Assistente de Atividades de Trânsito	17/01/2019 a 17/03/2019	60	Não
122000021	Rebeca dos Santos Moreira Soares	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	21/01/2019 a 01/02/2019	12	Não
84793021	Regina Deyse Saboia	Assistente de Atividades de Trânsito	08/01/2019 a 16/02/2019	40	Não
434937021	Thamires Meira da Silva Mesquita	Assistente de Atividades de Trânsito	14/01/2019 a 15/01/2019	02	Não

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OTSUKA**, matrícula nº 467873021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para substituição de função gratificada, no Setor de Planejamento e Execução Orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019, em virtude de férias da titular Luciene Souza dos Santos Macena, matrícula nº 86090021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 055, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

Matrícula	Nome	Período
99417021	Klayton de Andrade Silva	28/04/2018 a 27/04/2021
4155023	Ruy Cesar Lavarda Ferreira	30/06/2018 a 29/06/2021
38230021	Thalisson Castro da Silva	25/04/2014 a 24/04/2019
425102022	Warley de Almeida Lopes	13/08/2014 a 13/08/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Guardas Municipais abaixo relacionados, lotados na Guarda Municipal do município de Dourados/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 10/07/2018 a 09/07/2021.

Matrícula	Nome
44261-1	Ademir Martins
48141-1	Israel Paulo Moises de Oliveira
43921-1	Iva Cirqueira do Nascimento Rocha
48021-1	Luzinett Araújo de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 057, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 209 de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 9641 de 23/04/2018, referente ao credenciamento dos Agentes municipais de Trânsito junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, **onde constou:** Lotados na Agência de Transporte e Trânsito do município de Dourados/MS, **passa a constar:** Lotados na Guarda Municipal do município de Dourados/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 609 de 06/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 9798 de 11/12/2018, referente ao credenciamento dos Agentes municipais de Trânsito junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, **onde constou:** Lotados na Agência de Transporte e Trânsito do município de Dourados/MS, **passa a constar:** Lotados na Guarda Municipal do município de Dourados/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 059, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	CAMPO GRANDE
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 004/19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e no parágrafo único do art. 10 da Lei n. 4.889/2016.

Nome do Servidor Matrícula	Função/ Número do Processo	Tabela Salarial		
		Período Aquisitivo	Nível	A partir de
Eliane Paim Codorniz	Desenhista Gráfico 51/800027/2019	02/01/2014 a 01/01/2019	V	02/01/2019
Melchiene Gomes Barua	Operador de Controle Mestre 51/800018/2019	05/01/2014 a 04/01/2019	IV	05/01/2019

Campo Grande (MS), 13 de fevereiro de 2019.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 126, de 15 de fevereiro de 2019.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018 e retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Amambai

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
César Souza dos Santos	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Aquidauana

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Annelise Cirilo Pereira	1º
Adriana Ferreira da Silva	2º
Rosalia Azambuja	3º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Campo Grande

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Rodrigues Delmondes	1º
Breno Gervazoni Barboza	2º
Nilton Cezar Corbetta	3º
Marco Paulo Alves Ferreira (cotista negro)	4º
Fabio Junior Carvalho dos Santos (cotista PCD)	64º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Estevan Henrique Risso Campêlo	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Coxim

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Almeida da Silva	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tailine Freire Fontoura	1º
Priscila Roberta Alves Aguiar	2º
Ivan Martins Pereira	3º
Tatiane Karina Barbosa de Queiroz	4º
Marília de Souza Pacheco	5º
Sandra de Alencar Diniz Okada	6º
Jeferson Henrique Barrozo da Silva	7º
Jéssica de Lima Souza (cotista negro)	27º
Jurandir Ferreira da Silva Júnior (cotista negro)	108º
Josivan Aquino de Matos (cotista PCD)	81º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Francielle Cristina Pedrancini	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Naviraí

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adriano da Silva Matos	1º
Estela Duveza Teixeira Tanaka	2º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo  
Unidade Universitária: Paranaíba

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ane Priscila Queiroz Mignoli	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química  
Unidade Universitária: Aquidauana

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maike Peregrinelli Ledesma	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química  
Unidade Universitária: Campo Grande

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Leandro Sobrinho Avila	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química  
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana dos Santos Rando	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química  
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleber Daniel Martins Alvarenga	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química  
Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	---------------

Tiago Felipe de Senes Lopes	1º
-----------------------------	----

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química  
Unidade Universitária: Naviraí

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Erica Amorim da Silva	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Designer Gráfico Arte-Finalista  
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Everson Umada Monteiro	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Atividade Universitária: Técnico em Agropecuária  
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cássio de Castro Seron	1º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 127, de 15 de fevereiro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais, conforme abaixo:

- Edital de Abertura: 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, pg 75- Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, pg 11 e 12

Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/2018, pg 42.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Christiane Guimarães de Araújo	Dança	1º
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Geografia e Suas Tecnologias	1º
Carina Petsch	Geografia Física	1º
Rafael Oliveira Fonseca	Geografia Humana I	1º
André Rezende Benatti	Língua, Literatura e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola	1º
Vanessa Arlesia de Souza Ferretti Soares	Língua Portuguesa	1º
Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo	Língua Portuguesa	2º
Jaqueline Daniela Basso	Pedagogia	1º
Osvanilton de Jesus Conceição	Teatro I	1º

- edital de Abertura: 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, pg 75 - Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, pg 11 e 12

Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/2018, pg 42.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Juliana Nazaré Luquez Viana	Geografia Humana II	1º
Tiago Satim Karas	Geografia Humana II	2º
Regiane Corrêa de Oliveira Ramos	Língua e Literaturas de Língua Inglesa	1º
Rita de Cássia Aparecida Pacheco Lambert	Língua Portuguesa e Linguística	1º
Marsiel Pacifico	Pedagogia	1º

- Edital de Abertura: 54/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, pg 37

- Edital de Homologação nº 83/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, pg 66

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBÁ

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Anna Carolina Horstmann Amorim	Ciências Sociais/Antropologia	1º
Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Ciências Sociais/Ciência Política	1º
Manuela Areias Costa	História	1º

- Edital de Abertura nº 55/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, pg 42.

- Retificado através do D.O. nº 9.729, de 28/08/2018, pg 49.

- Edital de Homologação nº 84/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, à página 66

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Luiza Cristiane Fialho Zazycki	Agronomia – Entomologia Agrícola	1º
Patrícia Vieira Pompeu	Engenharia Florestal – Conservação da Natureza	1º
Andréa Roberto Duarte Lopes Souza	Zootecnia/Estatística e Experimentação Zootécnica	1º
Dellane Cristina Costa	Zootecnia/Recursos Pesqueiros – Piscicultura	1º

- Edital de Abertura nº 56/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, pg 47.

- Edital de Homologação nº 85/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, à página 67.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Tâmara Prado de Moraes	Agronomia	1º
Murilo Battistuzzi Martins	Engenharia Agrícola	1º

- Edital de Abertura nº 59/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.730, de 29/08/2018, pg 29.
- Edital de Homologação nº 88/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.790, de 29/11/2018, à página 18.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Christiane Fabiola Momm	Turismo	1º
Rúbia Elza Martins de Sousa	Turismo	2º

- Edital de Abertura nº 60/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.730, de 29/08/2018, pg 34.
- Edital de Homologação nº 89/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.790, de 29/11/2018, à página 18.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJÚ

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Izabella Alvarenga Silva	Pedagogia	1º
Héllen Thais dos Santos	Pedagogia	2º

- Edital de Abertura nº 61/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.730, de 29/08/2018, pg 38.
- Edital de Homologação nº 90/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.790, de 29/11/2018, à página 18.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Marcelo Leandro Bueno	Botânica	1º
Leandro Fleck	Gestão Ambiental	1º
Andressa Gomes de Rezende Alves	Pedagogia	1º

- Edital de Abertura nº 61/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.730, de 29/08/2018, pg 38.
- Edital de Homologação nº 90/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.790, de 29/11/2018, à página 18.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: IVINHEMA

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Leandro Picoli Nucci	Pedagogia	1º

- Edital de Abertura nº 62/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.730, de 29/08/2018, pg 43.
- Edital de Homologação nº 91/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.790, de 29/11/2018, à página 17.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Fabiane Bach	Engenharia de Alimentos	1º
Wagner de Oliveira Valença	Química Orgânica	1º

- Edital de Abertura nº 64/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pg 18.
- Retificado através do D.O. nº 9.737, de 10/09/2018, pg 36.
- Edital de Homologação nº 93/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, à página 63.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NOVA ANDRADINA

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Olibario Jose Machado Neto	Ciência da Computação	1º
Mariane Pigossi	Matemática	1º
Katia Guerchi Gonzales	Matemática/Ensino de Matemática	1º

- Edital de Abertura nº 65/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pg 23.
- Edital de Homologação nº 94/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, à página 63.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Agnes Iara Domingos Moraes	Pedagogia I	1º
Rodrigo Pinto de Andrade	Pedagogia I	2º
Daniele Ramos de Oliveira	Pedagogia II	1º
Reginaldo Peixoto	Pedagogia II	2º

- Edital de Abertura nº 66/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pg 28.
- Edital de Homologação nº 01/2019-RTR/UEMS, D.O. nº 9.815, de 08/01/2019, à página 13.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Noellen Silva Amorim	Administração I	1º
Katia Katsumi Arakaki	Administração I	2º

- Edital de Abertura nº 66/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pg 28.
- Edital de Homologação nº 95/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, à página 63.

## UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Juliana Mayumi Nishi	Administração II	1º
Jonattan Rodriguez Castelli	Ciências Econômicas	1º
Lais Fernanda de Azevedo Silva	Ciências Econômicas	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 128, de 15 de fevereiro de 2019.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Nomear KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 477850021, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, como chefe do Setor de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de fevereiro de 2019. (Processo nº 29/500197/2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 120, de 13 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora VANESSA DAIANA PEDRANCINI, matrícula nº. 119442021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 28 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 121, de 13 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor ELÓI PANACHUKI, matrícula nº. 78733022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 18 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, fixando os dias restantes para o período de 1º a 15 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 122, de 13 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, por necessidade de serviço, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

Nome/ Matrícula	Cargo	Nível Código	Período Aquisitivo	A partir de:
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira 25611021	Professor de Ensino Superior	V 60082	01/01/18 à 31/12/18	21/01/2019
João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior 61246021	Técnico de Nível Superior	III 60033	01/06/17 à 31/05/18	21/01/2019
João Mianutti 56265023	Professor de Ensino Superior	V 60082	01/01/18 à 31/12/18	16/01/2019
Maria Aparecida Martins Alves 87007021	Professor de Ensino Superior	III 60082	01/07/17 à 30/06/18	21/01/2019
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior	II 60033	03/03/16 à 02/03/17	21/01/2019
Rubens Barbosa Filho 83850022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	23/10/17 à 22/10/18	21/01/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 123, de 13 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 390, de 3 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.648, de 4 de maio de 2018, à página 54, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora MARIANNE PEREIRA DE SOUZA, prontuário nº 123738022, referente ao período aquisitivo 02/04/17 a 01/04/18, no período de 15/02/19 a 01/03/19, fixando-o para o período de 29 de julho à 13 de agosto de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 124, de 13 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, referente ao período aquisitivo de 06/03/17 a 05/03/18, por necessidade de serviço, a partir de 19 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, fixando os dias restantes para o período de 1º a 18 de julho de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 125, de 13 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
85726022	Elizangela Cristina Silva de Souza	03/11/17 a 02/11/18	11/02/19 a 25/02/19 15/07/19 a 29/07/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, matrícula nº 38698021, a comparecer na Procuradoria Jurídica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rodovia Dourados/Itaum Km 12, Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 7h30min às 11h e das 12h às 16h30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Dourados, 5 de fevereiro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N.21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
118458021	Adriana dos Santos Damião	Prorrogação	60	05/02/2019 a 05/04/2019	61/402779/2016

CAMPO GRANDE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 016/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
10481-021	Keyla Marcia Almeida Arruda	08/09/16 a 17/09/17	19/03/19 a 17/04/19 1ª e 2ª etapas

**Augusto César Ferreira de Castro**  
Presidente da JUCEMS.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 054/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**3ª REGIONAL DE COXIM:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
São Gabriel do Oeste	Anna Claudia Rodrigues Santos	1º P. 2017/2018	21 e 22/2/2019

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 059/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretária, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2019, em decorrência de férias do titular.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 060/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DOUGLAS HENRIQUE DE MOURA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretária, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO n. 33/007.087/2018

MODALIDADE: CONVITE N. 001/DPGE/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Reforma predial sem ampliação, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Termo de Referência, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, Unidade Monte Libano, em Campo Grande - MS, situada à Rua Juvenal Alves Correa, n. 400, Monte Libano.

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria "S" DPGE n. 223/2018, de 15 de maio de 2018, torna público o prosseguimento do certame, com a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta das empresas habilitadas:

**Abertura dos envelopes:** às 9h30min (horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2018.

**Local:** Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

**Informações adicionais:** Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vivalva  
**Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 223/2018**

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2018.**  
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Andrade Construções EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da ponte de madeira do Córrego da Anta, localizada na estrada vicinal trecho – Rodovia MS/324 – Fazenda Meunas, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$74.947,72 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato. DATA: 11/02/2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara – Representante Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Empresa Contratada: Andrade Construções EIRELI - ME.

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019  
O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 005/2019, cujo OBJETO é contratação de empresa para “aquisição de kits escolares com apresentação de amostras, para atendimento aos alunos da Rede Municipal. EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR LOTE: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.589.733/0001-03. Valor Adjudicado: R\$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA -ME, CNPJ/MF Nº 20.299.623/0001-14. Valor Adjudicado: R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$202.500,00 (duzentos e dois mil quinhentos reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019**

**TIPO: Menor Preço Global**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da obra do novo Paço Municipal com utilização de estruturas pré-fabricadas (de concreto e/ou metálicas) e painéis de alvenaria estrutural pré-moldados, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 11 (onze) de março de 2019, às 09h00min (MS) (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 15 de fevereiro de 2018.

**José Fonseca Neto**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA - CNPJ 08.599.768/0001-35**

**COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 2.307.482,00 (dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

Anaurilândia – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de serviço para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, para o ano letivo de 2019, do município de Anaurilândia, de acordo com as disposições constantes deste edital e seus anexos.

**COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA - CNPJ 08.599.768/0001-35**

**COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.307.482,00 (dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)**

**DATA:** 15/02/2019

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação

na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU), DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 08 de Março de 2019, 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br) devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
**Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELISABENTO LTDA ME e MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA SANTOS ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 08/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João - MS, 15 de Fevereiro de 2019.

**Celso Junior Penzo**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 004/2019. Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento de cartão magnético para a aquisição de combustíveis(GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com a finalidade de atender órgãos e setores ligados a administração pública direta do Município de Batayporá-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/CIRCULAR Nº 006/2019, Processo Administrativo nº 004/2019. A empresa S. H. INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 06.048.539/0001-05, apresentou proposta para os itens: 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 3.687.930,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta reais), sendo declarada vencedora do certame. Fica aberto o prazo para a interposição de recurso a empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (2067), nos termos do item 11.1. do edital. Batayporá-MS, 15 de fevereiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**Aviso de Reabertura de Licitação com 1º adendo**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 137/2017 - Processo nº 17.266/2017.

Objeto: Contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 15 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018**

PROCESSO Nº 320/2018. OBJETO: **Aquisição de computador e monitor, objetivando atender a Escola Municipal Maria da Conceição Angélica, através do convênio nº 24734 - Processo nº 29/021079/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação - SED e o Município de Dourados/MS. ATO:** O Secretário Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, que a licitação em referência foi **CANCELADA** em todos os seus termos. MOTIVO: As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI nº 094/2019, emitida pela Secretaria Municipal de Educação

e Parecer Jurídico nº 036/2019/PGM, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Paulo Cesar Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018**

PROCESSO: nº 200/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma do CRAS Vila Vargas no Município de Dourados-MS. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente **CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 08 de outubro de 2018.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018**

PROCESSO: nº 171/2018. OBJETO: Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças e todos os materiais e equipamentos necessários às manutenções, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2018.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019  
(Participação Ampla)**

PROCESSO: nº 11/2019. OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL 1C, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 8h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 1º/3/2019 (primeiro de março do ano de dois mil e dezenove) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Paulo Cesar Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019**

(Cota Reservada à ME/EPP e Cota Principal para Participação Ampla)

PROCESSO: nº 7/2019. OBJETO: Aquisição de agregado (pedra rachão, pedrisco e pó de pedra) para composição de massa asfáltica pré misturado a frio, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 1º/3/2019 (primeiro de março do ano de dois mil e dezenove) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 11h30min (onze horas e trinta minutos) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Paulo Cesar Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0010/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado.

Vencedor: J. R. FRANCO & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); Eldorado/MS, 15 de fevereiro de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 15 de fevereiro de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇOS) Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Materiais Esportivos a serem utilizados em treinos e campeonatos esportivos no Município de Ivinhema-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Março de 2019 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/porta da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivnhema-MS, 14 de Fevereiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Materiais Elétricos para a Manutenção da Rede de Iluminação Pública no Núcleo Lídia Calabreta Massi, Gleba Ouro Verde, Gleba Vitória, Gleba São Sebastião, Gleba Uibratã, Vila Cristina, Distrito de Amandina, os Bairros Água Azul, Vitória, Itapoã, Guiray, Piravevé, Centro e Triguena, os residenciais Eco Park Residence, Solar do Vale, Jardim Aeroporto e o Pólo Empresarial Albino Mânica no Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Março de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/porta da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivnhema-MS, 15 de Fevereiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e A. V. BORGES & CIA LTDA – ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor do presente objeto é estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.014 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.007.2009 – Programa de Atividade do FMS – Atenção Básica

339032000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0169 – Red

1.81.000 – Fonte

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 15 de fevereiro de 2019.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal; **Anderson Vieira Borges**, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 07 de março de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis a serem utilizados na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jateí, conforme descrito no Anexo I e Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 14 de fevereiro de 2019.

**Diego Araújo de Lima**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**PROCESSO Nº 08/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, fabricação nacional para a frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 28 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Itamar Bilbio**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC. ADM Nº 035/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / POLICON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo n. 061/2012 - Processo administrativo nº 035/2012, celebrado pelas partes contratantes decorrente do processo licitatório na modalidade concorrência sob o nº 002/2012.

DO DISTRATO: Com base na disposição permissiva no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, as partes dão por terminado e rescindido o Contrato Administrativo n. 018/2016, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no referido instrumento contratual.

ASSINA: Marlene de Matos Bossay - Prefeita Municipal / José Nina Ferreira Filho – Policon Engenharia Ltda

Miranda – MS, 11 de Fevereiro de 2019.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Salobra, em atendimento a Proposta nº 073637/2017/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 com abertura marcada para o dia 25/02/2019 às 14h00min, fica PRORROGADA para o dia 11 de Março de 2019 às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.

Miranda/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Tatielle de Jesus Silva  
PRESIDENTE DA C.P.L.  
DECRETO Nº. 2672/2018

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no assentamento Bandeirantes, em atendimento a Proposta nº 028303/2018/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 com abertura marcada para o dia 25/02/2019 às 10h00min, fica PRORROGADA para o dia 11 de Março de 2019 às 10h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.

Miranda/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Tatielle de Jesus Silva  
PRESIDENTE DA C.P.L.  
DECRETO Nº. 2672/2018

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no assentamento Tupãbaá, em atendimento a Proposta nº 028325/2018/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 com abertura marcada para o dia 25/02/2019 às 08h00min, fica PRORROGADA para o dia 11 de Março de 2019 às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.

Miranda/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Tatielle de Jesus Silva  
PRESIDENTE DA C.P.L.  
DECRETO Nº. 2672/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENSÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/03/2019, às 8h (horário local).

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/03/2019, às 9h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/03/2019, às 14h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE AS AULAS DE MATEMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/03/2019, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/03/2019, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – REPASSE DE RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 5005701712252305201, PROGRAMA ESTRATÉGICO: ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: COMPONENTE: SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/03/2019, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 025/2019; Processo nº 70268/2019 – FLY nº 0333.0000669/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **21/02/2019 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 0542, Quarta-Feira 06 de Fevereiro de 2019, pag. 01/12 e Diário Oficial Estadual nº 9.838, 07 de Fevereiro de 2019, pag 44.

**Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 08/03/2019 às 13h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**Claudio Sanches**  
Pregoeiro (a)

### PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 016/2019; Processo nº 69883/2019 – FLY nº 0333.0000323/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **21/02/2019 às 09h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 0543, Quinta-Feira 07 de fevereiro de 2019, pag. 01/08, Diário Oficial Estadual nº 9.839, 08 de fevereiro de 2019, pag. 61 e Diário Oficial da União nº 30, Terça-Feira 12 de fevereiro de 2019, seção 3.

**Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 08/03/2019 às 09h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**Claudio Sanches**  
Pregoeiro (a)

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 70270/2019 – FLY nº 0333.0000671/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, localizada em área rural, distante aproximadamente 45 KM do centro do município, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 024/2019/SEMEC e Solicitação nº 109/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com

as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/03/2019 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmma.ms.gov.br](http://www.pmma.ms.gov.br)) na seção: serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 15 de Fevereiro de 2019.

Gilberto Barbieri  
Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo nº 060/2019

O ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

Empresas Vencedoras:

**DJE - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 22.416.818/0001-22, VENCEDORA DOS ITENS 01, 03, 05, 06, 10, 12, 17, 19, 22, 23, 25, 33, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73 E 75, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 189.593,21 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

**CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.090.605/0001-09, VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, 07, 08, 14, 15, 16, 18, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 43, 44, 45, 50, 52, 58, 62, 68, 69, 70 E 74, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 168.420,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

**D. R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 09.308.251/0001-02, VENCEDORA DOS ITENS 20, 34 E 39, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.140,00 (TRINTA E UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

**DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 26.289.337/0001-54, VENCEDORA DOS ITENS 09, 11, 32, 35, 36, 41, 53, 55 E 76, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 548.366,26 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

**JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 05.129.178/0001-50, VENCEDORA DOS ITENS 26, 59, 63 E 78, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 345.924,90 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CENTAVOS).

**S W CUNHA LATICÍNIOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 27.892.030/0001-06, VENCEDORA DO ITEM 77, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 28.375,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 15 de fevereiro de 2019.  
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 4643/2018 – CONCORRÊNCIA nº 004/2018

O ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudica e homologa**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CHÁCARA DE RECREIOS, DISTRITOS DE POUSO ALTO, DISTRITO DE BELA ALVORADA E ASSENTAMENTO MATEIRA**, em favor da seguinte empresa: **CONGEO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.374.353/0001-63, vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.403.759,89 (um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Paraíso das Águas – MS, 15 de fevereiro de 2019.  
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 08 de MARÇO de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.019

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, que tem por objeto a **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais**

e **Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas, quais sejam, Ana Zanella Nicaretta, Pedro Nicaretta e Dionísio Moscon, no Bairro Primo Mafissoni, com Convênio de Repasse nº 845127/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2629.1039191-46/2017 e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, às 14:00h do dia 08 de março de 2019, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

### Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Gente Seguradora S/A** para todos os itens, com o valor Total de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da escola técnica estadual de Ilha Solteira (Selvíria-MS à Ilha Solteira-SP), com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 011/2019, com abertura marcada para o dia 27/02/2019 as 08h00m (MS), fica **PRORROGADA** para o dia **28/02/2019** as 08h00m (MS), no mesmo endereço, conforme art. 21, § 4º, Lei 8.666/93, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Motivo: correção de data de publicação. Selvíria/MS, 15 de Dezembro de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de transporte de alunos universitários (Selvíria-MS/Três Lagoas-MS), por km rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, conforme descrições do Anexo I. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 012/2019, com abertura marcada para o dia 27/02/2019 as 13h30m (MS), fica **PRORROGADA** para o dia **28/02/2019** as 13h30m (MS), no mesmo endereço, conforme art. 21, § 4º, Lei 8.666/93, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Motivo: correção de data de publicação. Selvíria/MS, 15 de Dezembro de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2019

Processo nº 0001/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP

Objeto: A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EM CONFORMIDADES COM O DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV E DEMAIS ANEXOS, PARTE INEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023

Valor: R\$ 62.975,00 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 04/02/2019 à 04/04/2019

Data da Assinatura: 04/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019

Processo nº 0002/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020

Data da Assinatura: 07/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2019

Processo nº 0002/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0089

1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0169  
 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028  
 2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0093  
 Valor: R\$ 13.621,80 (treze mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos)  
 Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020  
 Data da Assinatura: 07/02/2019  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 011/2019  
 Processo nº 0002/2019  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.  
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028  
 Valor: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)  
 Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020  
 Data da Assinatura: 07/02/2019  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 062/2018  
 Processo nº 0008/2018  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME  
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020  
 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069  
 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088  
 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119  
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131  
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143  
 1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190  
 Valor: R\$ 13.851,06 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos)  
 Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018  
 Data da Assinatura: 23/03/2018  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO TRIMESTRAL FEVEREIRO DE 2019**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 053/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição futura e eventual de **PEÇAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12/09/2018- 12/09/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23. Sete Quedas 12 DE fevereiro de 2019.  
 Cristiane Comelli -Pregoeira.

**EXTRATO TRIMESTRAL FEVEREIRO DE 2019**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 053/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição futura e eventual de **PEÇAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12/09/2018- 12/09/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23. Sete Quedas 12 DE fevereiro de 2019.  
 Cristiane Comelli -Pregoeira.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**ALECRIM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** - torna público que **requereu** do Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental de Ribas de Ribas – SICLAM, **Renovação de Licença de Operação – RLO**, para atividade de **MINI USINA HIDRELÉTRICA** (capacidade até 1 MW), denominado, Fazenda Córrego do Alecrim, Localizada na Fazenda Alecrim I, II, III, e IV, s/n – Zona Rural do município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.**

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: *Pregão eletrônico nº. 005/2018, Processo 013/2018* nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**.  
**Objetos do Lote 07 - 04 (quatro) unidades de Caixas d'aguas, marca Bakof**, com valor unitário de R\$373,63 (Trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) totalizando R\$1.495,04 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).  
**Valor Global do lote 07: R\$ 1.495,04** (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), itens adquiridos conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00**.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2018  
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/02/2019

**HORÁRIO:** 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**NELVIO HENRIQUE FERREIRA**

*Presidente da CPL (suplente)*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018  
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/02/2019

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**NELVIO HENRIQUE FERREIRA**

*Presidente da CPL (suplente)*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ****AVISO DE RESIGNAÇÃO DA DATA DE SESSÃO PÚBLICA  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "melhor técnica e preço", tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROPAGANDA, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ/MS, NOS MOLDES DE BRIEFING, CONFORME CONSTANTE DO ANEXO I.**"

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

**DATA:** 15/03/2019

**HORÁRIO:** 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da Câmara Municipal de Itaporá – MS, localizada na Rua Tenente Antônio João Ribeiro 570, Itaporá - MS, CEP: 79890-000, fone (67) 3451-1245.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaporá/MS no endereço acima mencionado, bem como, pelo endereço eletrônico [licitacao@camaraitapora.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapora.ms.gov.br), das 07:00h às 12:00h de segunda a sexta.

Itaporá – MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Daiane Soares Cazadia**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Sr. Alexsander Gonçalves Almeida – Contratante – FAPEMS

Sr. Daniel Arcari – META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.**

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: *Pregão eletrônico nº. 005/2018, Processo 013/2018* nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e **POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

**Objetos do Lote 04 - Item 01: Bloco digestor de Kjedah Microprocessado com Scrubber**, Modelo SL-25/40+SL-191, Marca Solab, valor de R\$12.300,00 (Doze mil e trezentos reais); **Item 02:** 02 unidades de **Banho Maria Modelo SI-150/10-4 Marca: Solab**, valor unitário de R\$1.400,00 (Um Mil e quatrocentos reais) e valor total de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); **Item 03: Agitador magnético sem aquecimento**, Modelo SL-90, Marca: Solab, valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais).

**Valor Global do lote 02: R\$ 16.090,00 (Dezesseis mil e noventa reais)**, itens adquiridos conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00**.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Sr. Aleksander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Luis Roberto Manacero – **SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.**

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: *Pregão eletrônico n.º 005/2018, Processo 013/2018* nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP.

**Objeto do Lote 02 - Item 01: Quadro branco medindo 150x120cm**, marca Souza, valor unitário R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), **Item 02: 03 unidades de Estante de aço**, valor unitário R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e valor total R\$735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais).

**Valor Global do lote 02: R\$933,00 (Novecentos e trinta e três reais)**, itens adquiridos conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00**.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Sr. Aleksander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Adson Rivelino da Silva Capilé – **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.**

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: *Pregão eletrônico n.º 005/2018, Processo 013/2018* nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME.

**Objeto do Lote 01 - Item 01 BALANÇA ANALÍTICA MOD. ATX-224 MARCA SHIMADZU**, valor unitário R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais). **Valor Global do lote 01: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, item adquirido conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00**.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Sr. Aleksander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Douglas Augusto Farias – **XIX Labor Comercial e Serviços Eireli-ME**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO COM A EMPRESA TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME DO CONVÊNIO SOB Nº 01.12.0516.00.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – **FAPEMS**, denominada CONTRATANTE e a empresa **TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, denominada CONTRATADA.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de prazo ao Contrato da Tomada de Preços nº 001/2016, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme manifestação da contratada, justificativa técnica da fiscalização da obra e autorização da gerência administrativa, constantes no processo supracitado

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE PRAZO E DE VALOR**, ficará prorrogado o prazo de execução da obra dando continuidade ao prazo original até **10/04/2019**, e o prazo de vigência do contrato até **19/05/2019**.

**ASSINATURA:** 07/02/2019

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA – FAPEMS

EDMAR ALAVARES BOZELLI - TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.**

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: *Pregão eletrônico n.º 005/2018, Processo 013/2018* nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**Objetos do Lote 06 - Item 01:** Ar condicionado Split 12.000 BTU's frio, com instalação para (sala analítica e recepção), marca ELGIN ECO POWER, sendo 02 (duas) unidades com valor unitário de R\$1.915,00 (Um mil, novecentos e quinze reais) e valor total de R\$3.830,00 (Três mil, oitocentos e trinta reais); **Item 02:** 06 (seis) unidades de Ar condicionado Split 9.000 BTU's frio, com instalação para (laboratório de qualidade do leite e salas diversas) ELGIN ECO POWER com valor unitário de R\$1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais) e valor total de R\$10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais)

**Valor Global do lote 06: R\$ 14.390,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa reais)**, itens adquiridos conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00**.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Sr. Aleksander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. João Vitor Cavalcante Machado – **POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - Processo nº 29/500803/2018**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Aleksander Gonçalves Almeida, autoridade competente da Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993,

resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2018, processo nº 29/500803/2018, para contratação de empresa especializada na construção de Centro de Pesquisa da Pós-Graduação em Agronomia e construção do Laboratório de Entomologia Agrícola na unidade universitária da UEMS de Aquidauana, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa Vêneto Construtora LTDA-EPP, CNPJ 17.512.927/0001-03, pelo valor total de R\$ 797.070,02 (Setecentos e noventa e sete mil e setenta reais e dois centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Dourados – MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Alexander Gonçalves Almeida** - Gerente Administrativo - FAPEMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços 01/2019**

**Processo nº 02/2018**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de análises laboratoriais de esgoto, neste município.**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narciso Toto, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, fone 0xx67 3247-1086, até 24h anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia **08 de março de 2019 às 08:00HS** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O **edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaosaacr@terra.com.br](mailto:licitacaosaacr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exige totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 15 de fevereiro de 2019.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ Nº12.887.219/0001-33  
NIRE Nº543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia,623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, encerrado em 31 de Dezembro de 2018,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;
- 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio de 2019/2022, conforme determina o Estatuto Social da Companhia.

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 15/02/2019 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, o Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 14 de Fevereiro de 2019 e no Diário Hoje MS de Três Lagoas no dia 16 de Fevereiro de 2019, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126,§ 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 14 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Romero Barbosa  
DIRETOR – PRESIDENTE

**PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Quinze de Junho nº 76, Bairro Santos Dumont – CEP: 79.620-080– Três Lagoas-MS . CNPJ nº 10.308.986/0001-15 - NIRE Nº 54200933382

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072,§1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 17:00 horas em primeira convocação, na Rua Quinze de Junho, No. 76 - Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, encerrado em 31 de Dezembro de 2018,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2018,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores sócios cotistas a partir do dia 15/02/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 14 de Fevereiro de 2019.

**JOAQUIM ROMERO BARBOSA**  
Sócio administrador

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**  
Sócio administrador